



Tribunal de Contas

ANUÁRIO 2016

Lisboa 2017

Direção

Vitor Caldeira

Presidente

Coordenação Executiva

José F. F. Tavares

Diretor-Geral

Eleonora Pais de Almeida

**Auditora-Coordenadora do Departamento
de Consultadoria e Planeamento**

Equipa técnica (conceção e revisão)

Paulo Andrez

Luís Queimado

Lídia Figueira

Lúcia Gaspar

Edição Eletrónica

Tribunal de Contas – 2017

ISSN

0873-1381

www.tcontas.pt

A EVOLUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ANTIGA	5
QUADRO NORMATIVO FUNDAMENTAL.....	13
CARACTERIZAÇÃO ESSENCIAL.....	19
Natureza do Tribunal de Contas.....	21
Missão, jurisdição, atribuições e competência.....	23
Organização do Tribunal de Contas.....	29
Funcionamento do Tribunal de Contas.....	31
Serviços de Apoio.....	35
Publicidade dos atos.....	31
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	41
Enquadramento e objetivos.....	43
1. Relações Nacionais.....	43
2. Relações Internacionais	47

OS JUÍZES CONSELHEIROS.....	51
OS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS.....	111
SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	117
DIRECÇÃO-GERAL.....	119
GABINETE DO PRESIDENTE.....	179
VIDA INTERNA NAS SECÇÕES REGIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	185
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES.....	187
O Juiz Conselheiro e os Dirigentes.....	189
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	207
O Juiz Conselheiro e os Dirigentes.....	209
INFORMAÇÕES PRÁTICAS.....	219
ORGANOGRAMA GERAL.....	225
NOTA DE ATUALIZAÇÃO.....	227
PUBLICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	231
PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	233
PUBLICAÇÕES NÃO PERIÓDICAS	237

A EVOLUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ANTIGA



Edifício do Arsenal, na Praça do Município, em Lisboa

Construído após o terramoto de 1755, todas as instituições que precederam o Tribunal de Contas permaneceram neste espaço durante cerca de dois séculos

Nos início do século XIII, o registo das receitas da Coroa nos livros de *recabedo regni*, refletia já uma preocupação com o controlo das contas públicas, revelando embora o carácter rudimentar da contabilidade naquela época. Na segunda metade do século, com D. Diniz, começou a desenhar-se uma repartição contabilística, a Casa dos Contos.

No final do século XIV, a fixação da Corte em Lisboa, abandonando o carácter itinerante que a caracterizava desde os primeiros tempos da nacionalidade – e que implicava que toda a documentação relativa à gestão das coisas públicas, nomeadamente os livros de registo das receitas da Coroa, a acompanhasse nas suas deslocações pelo Reino –, favoreceu alguma especialização dos órgãos da administração pública, da Justiça, da Contabilidade e do Arquivo Real.

Estabeleceu-se então a distinção entre os Contos de Lisboa e os Contos d’El-Rei. Aos primeiros cabia tomar as receitas e despesas de todos os almoxarifados do País – circunscrições em que um funcionário real, o almoxarife, era responsável pela cobrança das receitas e o pagamento das despesas –, aos segundos, as contas da Casa Real; iniciou-se, assim, uma separação entre a gestão das finanças públicas e a gestão das receitas e despesas das Casas Real.

A partir do reinado de D. João I consolidou-se a autonomia dos Contos, dotados de Regimentos próprios, o mais antigo datado de 5 de julho de 1389. O poder central visava, com este primeiro regimento e os que se lhe seguiram – o segundo em 1419, e, com D. Duarte, um terceiro, em 1434 – dominar e disciplinar a burocracia que aumentava em número e em abusos.

Denotam estes regimentos o objectivo de alcançar uma maior eficácia da contabilidade, bem como uma maior precisão e rapidez na liquidação e fiscalização das contas.

Com as transformações económicas e sociais consequentes da expansão marítima do séc. XVI, os Contos d’El-Rei transformaram-se nos Contos do Reino e Casa, acentuando-se o progressivo enfraquecimento dos Contos de Lisboa. Muitos dos oficiais dos contos de Lisboa transitaram para os Contos do Reino e Casa devido à prática adquirida no desempenho dos seus officios.

SÉCULO XIII

Os primórdios

A Casa dos Contos

SÉCULO XIV

Fixação da Corte em Lisboa

Contos de Lisboa e Contos d’El-Rei

SÉCULO XV

A Consolidação

SÉCULO XVI

A Unificação

Casa dos Contos do Reino e Casa

O Regimento e Ordenações da Fazenda de D. Manuel, do ano de 1516, procederam à renovação e sistematização de normas que orientaram durante mais de um século a contabilidade pública. Como corolário desta evolução, D. Sebastião, por alvará de 1560, começou o movimento de unificação da contabilidade pública, tendo procedido à fusão dos Contos de Lisboa com a Casa dos Contos do Reino e Casa.

SÉCULO XVII

A Centralização

Posteriormente, durante o domínio filipino, efetuou-se uma importante reforma dos Contos, através de um Regimento de Filipe II, de 1627, que centralizou na Casa dos Contos do Reino e Casa toda a contabilidade pública. Estavam assim lançadas as normas que haviam de regular a Contabilidade do Estado Português até meados do Século XVIII.

SÉCULO XVIII

O Erário Régio

O incêndio que se seguiu ao terramoto de 1755 destruiu o edifício da Casa dos Contos, seguindo-se um processo de desorganização e anarquia dos serviços, que culminou na sua extinção.

Após a extinção da Casa dos Contos do Reino e Casa, foi criado no reinado de D. José, pela Carta de Lei de 22 de dezembro de 1761, o Erário Régio.

Inserindo-se no reforço do aparelho de Estado absoluto levado a efeito no reinado de D. José, pretendia-se que o Erário Régio centralizasse o controlo das receitas e despesas do Estado, numa tentativa de acabar com a dispersão existente, que inviabilizava uma gestão eficaz das contas públicas.

Reforço da centralização e secretismo

Foi o tempo da centralização absoluta: o Inspector-Geral do Tesouro, que presidia ao Erário Régio, foi Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e, posteriormente, Marquês de Pombal. Foi adoptada uma inovação no lançamento das receitas e despesas, que passaram a ser escrituradas em partidas dobradas. A estrutura adoptada era de tal forma centralizadora e secretista que só o Rei, o Inspector-Geral, o Tesoureiro-Mor e o respectivo Escrivão estavam a par da situação económica do Erário.



**José Xavier Mouzinho da
Silveira**
(1780-1849)

Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Presidente do Erário Régio (1823) e do Tribunal do Tesouro Público (1832). Desenvolveu intensa atividade legislativa no âmbito da reforma da Justiça, Administração Pública e Fazenda. Deputado em várias legislaturas

O Erário Régio passou por diversas vicissitudes: a ocupação francesa, a revolução liberal de 1820, a independência do Brasil em 1822, a Guerra Civil entre liberais e absolutistas, que se traduziram em reformulações orgânicas e reestruturações de funções. Entrou-se, assim, num processo de decadência que levou à sua extinção, em 16 de maio de 1832, mantendo-se em funcionamento, no entanto, até à entrada das tropas liberais na capital, no Verão de 1833.

Ao advento da Monarquia Constitucional seguiu-se um período de instabilidade política que levou à sucessiva alteração da designação e das atribuições do órgão responsável pelo controlo das finanças públicas: foi então criado o Tesouro Público, pondo-se fim ao anterior secretismo mediante a obrigatoriedade de publicitação das contas do Estado, aliás já determinada pela Constituição de 1822.

Este novo órgão tardou a ser organizado, pelo que foram sendo constituídas várias comissões encarregues do exame de setores específicos, de entre as quais há que salientar a Repartição Central e a Comissão de Liquidação das Contas do extinto Erário. À primeira sucedeu, em 1845, a Direção da Contabilidade Pública, precursora da actual Direção-Geral do Orçamento. À segunda, sucedeu a Comissão Fiscal Liquidatária que esteve na origem do designado Conselho Fiscal de Contas.

Em 1844, a nova organização da Fazenda Pública estabeleceu, pela primeira vez, uma distinção clara entre a administração das receitas e despesas públicas e o seu exame, verificação e julgamento. Era ao Conselho Fiscal de Contas que competia a função de controlo. Tratava-se, porém, de um órgão não independente, uma vez que os seus membros eram nomeados pelo Governo. Passados cinco anos, o governo decretou nova reorganização da Administração Superior da Fazenda Pública.

SÉCULO XIX

Extinção do Erário Régio

O Tesouro Público (1832-1844)

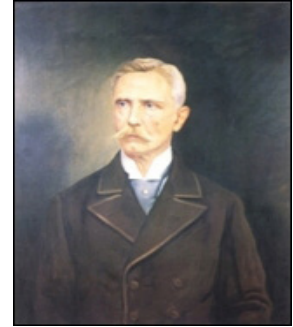
O Conselho Fiscal de Contas (1844-1849)

O Tribunal de Contas

Em 10 de novembro de 1849, foi extinto o Conselho Fiscal de Contas e criado o Tribunal de Contas.

A grande preocupação, neste momento histórico, era a de garantir a independência dos membros do Tribunal enquanto julgadores.

Seguem-se vários regimentos do Tribunal (1860, 1869, 1878); em 1881 o novo regulamento da Contabilidade Pública consagra a figura do “visto prévio”.



Henrique da Gama Barros
Presidente do Tribunal de Contas.
Nomeado em 27 de julho de 1900, ocupou
o cargo até 11 de abril de 1911.

SÉCULO XX

I.ª REPÚBLICA

O Conselho Superior de Administração Financeira do Estado (1911-1919)

Em março de 1907, uma nova organização da Contabilidade Pública, determinou a sujeição de todas as ordens de pagamento ao “visto” da Direção-Geral da Contabilidade Pública, retirando esta competência ao Tribunal de Contas.

A implantação da República despoletou a extinção deste Tribunal, que ocorreu em 11 de abril de 1911, sendo criado em sua substituição o Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, cujos membros eram designados pela Câmara dos Deputados e por associações de interesses, em representação da Propriedade, do Comércio, da Indústria e da Agricultura. O Conselho acabou por ter uma curta existência, sobretudo por não ter correspondido aos objectivos traçados. Foi assim que, em 1919, foi substituído, por sua vez, pelo Conselho Superior de Finanças.

O Conselho Superior de Finanças (1919-1930)

Com este novo órgão pretendia-se não só retomar a fiscalização preventiva, que entretanto tinha sido suprimida, como dotar os seus quadros de pessoal especializado, cuja carência havia sido uma das principais causas da falência da função de controlo no período anterior.

Na sequência da Revolução de 28 de maio de 1926, António de Oliveira Salazar, Ministro das Finanças, iniciou, a partir de 1928, reformas no sentido da reorganização financeira do Estado, de que se salientam, a regulamentação geral da Contabilidade Pública, em maio de 1830, a criação do Tribunal de Contas, em outubro do mesmo ano, e a sua reorganização, em fevereiro de 1933.

[O Estado Novo](#)

[O Tribunal de Contas](#)

Foi com esta designação – Tribunal de Contas — que a instituição, embora com significativas alterações no seu percurso histórico, se manteve até hoje. Contudo, pese embora a sua designação, a sua natureza e estatuto não tinham respaldo constitucional, no que se refere, por exemplo, à sua inclusão no corpo dos Tribunais.

Foi a instituição de um regime democrático, iniciada com a revolução de 1974 e configurada na Constituição de 2 de abril de 1976, que veio conferir ao Tribunal de Contas uma nova dimensão, salientando o seu importante papel no Estado de Direito Democrático.

[Pós 25 de Abril de 1974](#)

[A Constituição de 1976](#)

A sua consagração constitucional, a sua integração no âmbito dos tribunais, enquanto tribunal financeiro, a par dos outros tribunais, dotado de independência e prevalecendo as suas decisões sobre as da Administração, bem como a clara delimitação das suas competências, e a forma especial de nomeação do seu Presidente (da competência do Presidente da República, sob proposta do Governo), representaram progressos consideráveis relativamente à situação anterior.

Todavia, só no final dos anos oitenta, com a necessidade de dar efetividade às necessidades de controlo financeiro resultantes da integração europeia, a revisão constitucional de 1989 e a Lei de Reforma do Tribunal de Contas (Lei n.º 86/89, de 8 de setembro) deram efetiva concretização aos princípios constitucionais sobre este órgão, conferindo ao Tribunal um papel ímpar no país, com expressão idêntica à que as instituições congéneres europeias assumem nos respetivos países.

[A Lei de Reforma](#)

[do Tribunal de Contas](#)

Verificou-se, entretanto, na vigência daquela lei, a existência de lacunas, a necessidade de adaptação a novas realidades económicas e financeiras e de acolher soluções adotadas por instituições congéneres de outros países no âmbito do controlo financeiro, que tornavam necessária a adoção de uma nova lei capaz de dar resposta a estas e outras questões.

A Lei .º 98/97 (LOPTC) Neste sentido, foi aprovada a Lei nº 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC), que revogou a Lei n.º 86/89, e que, embora objeto de um conjunto de alterações que visaram o seu aperfeiçoamento nalgumas áreas, que se indicam no capítulo seguinte, se mantém atualmente em vigor.

QUADRO NORMATIVO FUNDAMENTAL



Decreto n.º 18 962, de 25 de outubro de 1930 que instituiu o novo Tribunal de Contas

Óleo sobre tela.

José Almada Negreiros

Assinado: Almada, 1958

Dims.: Altura 1380 x largura 2000 mm

Em 1997, a Assembleia da República aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, *Lei n.º 98/97, de 26 de agosto*,¹ que veio reformular o quadro jurídico fundamental do Tribunal de Contas. Assim, na atualidade, o Tribunal de Contas rege-se, basicamente, pela Constituição da República Portuguesa² (nomeadamente, pelos seus artigos 101.º, 105.º a 107.º, 110.º, 111.º, 116.º e 117.º, 133.º, 162.º, 164.º, 165.º, 202.º a 206.º, 209.º, 214.º, 216.º, 219.º e 220.º), pela Lei de Organização e Processo mencionada, sem esquecer a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), a propósito da certificação da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas e ainda pelos seguintes instrumentos jurídicos:

Decretos-Leis:

- Decreto-Lei n.º 290/82, de 26 de julho (Revista do Tribunal de Contas).³
- Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio (Emolumentos do Tribunal de Contas).⁴
- Decreto-Lei n.º 72/96, de 12 de junho (Regime de Incentivos ao Exercício de Funções nas Secções Regionais do Tribunal de Contas).
- Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro (Estatuto dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas).⁵

Decretos:

- Decreto n.º 27 327, de 15 de dezembro de 1936 (despesas públicas-mapas).⁶

Portarias:

- Portaria n.º 449/81, de 2 de junho (microfilmagem de documentos).

1 Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs: 87-B/98, de 31 de dezembro; 1/2001, de 4 de janeiro; 55-B/2004, de 30 de dezembro; 48/2006, de 29 de agosto; 35/2007, de 13 de agosto; 3-B/2010, de 28 de abril; 61/2011, de 07 de dezembro; 2/2012, de 06 de janeiro; 20/2015, de 9 de março. A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para 2017), veio ainda alterar o disposto no art.º 61 da Lei n.º 98/97.

2 Redação dada pela Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de setembro (Quarta Revisão Constitucional) que ainda hoje se mantém (e que aperfeiçoou a versão de 1989 - esta já se referia à missão do TC de modo bastante mais completo do que a de 1976, de onde partira).

3 Artigo 2.º.

4 Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.

5 Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 184/2001, de 21 de junho

6 Revogados os artigos 1.º e 2.º pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho que, no entanto, se mantém em vigor para os serviços e organismos da Administração Pública que não tenham tido uma adesão plena aos princípios definidos naquele diploma legal.

— Portaria n.º 1100/99, de 21 de dezembro (Quadros de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio Regionais).⁷

Resoluções/Regulamentos:

- * — Resolução n.º 1/98 – 3.ª Secção – **Normas de funcionamento interno da 3.ª Secção** – aprovada na sessão de 4 de fevereiro de 1998.⁸
- * — Resolução n.º 5/98 – 1ª Secção – **Regulamento interno do funcionamento da 1.ª Secção** – publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 61, de 13 de março de 1998.
- * — Resolução n.º 3/98 – 2.ª Secção – **Regulamento da 2.ª Secção** – publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 139, de 19 de junho de 1998.⁹
- * — Regulamento Geral do Tribunal de Contas, regulamento n.º 4/99, de 14 de julho, aprovado pelo Plenário Geral, na Secção de 28 de junho de 1999, e publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 162, de 14 de julho de 1999.¹⁰
- Regulamento de Organização e funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, aprovado pelo Despacho n.º 46/2000-GP, de 27 de abril, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 108, de 10 de maio de 2000, com o número 9675/2000.¹¹

7 Com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 43/2001, de 19 de janeiro.

8 Com as alterações introduzidas pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 1/99 - 3ª Secção, aprovada em sessão de 22 de abril.

9 Com as alterações introduzidas pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 2/2002 - 2.ª Secção, de 17 de janeiro, publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 28, de 02 de fevereiro, e pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2002 - 2ª Secção, de 23 de maio, publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 129, de 05 de junho.

10 Com as alterações introduzidas pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 1/2010 - PG, de 14 de abril, publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 95, de 17 de maio, com o n.º 13/2010.

11 Com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 140/00-GP, de 20 de dezembro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 7, de 9 de janeiro 2001, com o número 292/2001, pelo Despacho n.º 10/2001-GP, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 40, de 16 de fevereiro, com o número 3340/2001, pelo Despacho n.º 71/2003-GP, de 18 de dezembro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2004, com o n.º 284/2004, pelo Despacho n.º 11/2005-GP, de 9 de março, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 56, de 21 de março, com o n.º 6047/2005, e pelo Despacho n.º 47/2010-GP, de 29 de dezembro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 06, de 10 de janeiro de 2011, com o número 595/2011.

* Revogados pelo Regulamento n.º 112/2018, publicado no DR n.º 33/2018, II Série, de 15 de fevereiro.

- * — Regulamento das Secções Regionais dos Açores e da Madeira do Tribunal de Contas – Resolução n.º 24/2011-PG, de 21 de dezembro, publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2011 (págs.49550 a 49556), publicada ainda na *2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, n.º 12/2011, de 21 de dezembro (págs.8468 a 8487) e na *2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, n.º 234, de 19 de dezembro, com o n.º 3/11-PG (págs.2-9).

- Regulamento de Organização e funcionamento dos Serviços de Apoio Regionais dos Açores e da Madeira, aprovado pelo Despacho n.º 56/2000-GP, de 7 de junho, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 142, de 21 de junho de 2000, com o número 12 736/2000.

- Regulamento interno das Secções Regionais dos Açores e da Madeira do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução n.º 3/2011-PG, de 14 de dezembro, publicada no DR n.º 243, IIª série, n.º 243, págs.49550 a 49556 e também publicado nas II.ªs séries dos Jornais Oficiais das Regiões Autónomas.

* Revogado pelo Regulamento n.º 112/2018, publicado no DR n.º 33/2018, II Série, de 15 de fevereiro.

CARACTERIZAÇÃO ESSENCIAL



Edifício sede do Tribunal de Contas em Lisboa

A Constituição da República Portuguesa (CRP) inclui o Tribunal de Contas no elenco dos Tribunais, que integram os órgãos de soberania, a par do Presidente da República, da Assembleia da República e do Governo.¹

A sua competência constitucional consiste na fiscalização da legalidade das despesas públicas e no julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe, e na elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.²

Atualmente, as competências, organização, funcionamento e processo do Tribunal encontram-se, essencialmente, definidos na Lei n.º 98/97 – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Tendo em atenção as normas da LOPTC e as disposições constitucionais aplicáveis, o Tribunal de Contas caracteriza-se hoje, no fundamental, da seguinte forma:

- a) é definido como um verdadeiro Tribunal: é-lhe outorgado o estatuto de órgão independente; as suas decisões, em matérias sujeitas à sua jurisdição, são obrigatórias para todas as entidades públicas e privadas, prevalecendo sobre as de quaisquer outras autoridades, sendo executórias nos termos da lei e sancionáveis os atos que derem causa à sua inexecução;³
- b) como garantia da sua independência: é dotado de autogoverno; os seus juízes gozam de inamovibilidade e irresponsabilidade, salvo, quanto a esta, as exceções previstas na lei; as suas decisões fundam-se exclusivamente na Constituição⁴ e na lei;
- c) como corolário da sua independência: o seu Presidente é nomeado e exonerado pelo Presidente da República, mediante proposta do Governo, tomando posse e prestando compromisso de honra igualmente perante aquele órgão de soberania⁵; os seus juízes são recrutados mediante concurso curricular⁶, realizado perante um júri constituído pelo Presidente do Tribunal (que preside), pelo Vice-Presidente, pelo juiz mais antigo e por dois professores

1 V. arts. 110º e 209º da CRP e arts. 7º, n.ºs 1 e 8º da LOPTC

2 V. artº. 214º e artº. 5º da LOPTC

3 V. arts. 203º e 205º da CRP e arts. 7º, n.ºs 1 e 8º da LOPTC

4 Nos pleitos submetidos a julgamento, o Tribunal de Contas pode apreciar a inconstitucionalidade das normas que tenha de aplicar, devendo recusar a aplicação das que, segundo o seu próprio juízo, infringjam o disposto na Constituição ou contrariem os princípios nela consignados (artigo 204º da CRP).

5 V. arts. 214º e 133º, alínea m), da CRP e arts. 16º e 22º, nº 1, da LOPTC).

6 V. arts. 18º e 20º da LOPTC.

universitários (um de Direito e outro de Economia, Finanças, Organização e Gestão ou Auditoria, designados pelo Governo); o Vice-Presidente é eleito pelos seus pares em plenário geral, por escrutínio secreto, para mandatos de três anos (podendo ser reeleito) e toma posse e presta compromisso de honra perante o Presidente⁷; os juízes⁸ são também nomeados pelo Presidente, perante quem igualmente tomam posse e prestam compromisso de honra;⁹

- d) como corolário do autogoverno: o Tribunal (incluindo as suas Secções Regionais) é dotado de autonomia administrativa, competindo-lhe aprovar o projeto de orçamento anual¹⁰, apresentar ao Poder Legislativo as sugestões legislativas necessárias ao seu funcionamento e dos seus serviços de apoio e definir as linhas gerais de organização e funcionamento destes¹¹; o Presidente dispõe dos poderes administrativos e financeiros necessários à administração e gestão do Tribunal e dos seus serviços de apoio idênticos aos que integram a competência ministerial nos domínios da gestão financeira, dos recursos humanos e dos equipamentos¹².



Medalha do Tribunal de Contas

7 V. arts. 17º e 22º, nº 2, da LOPTC.

8 Os juízes do Tribunal de Contas têm honras, direitos, categoria, tratamento, remunerações e demais prerrogativas iguais aos juízes do Supremo Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, em tudo quanto não for incompatível com a natureza do Tribunal, o disposto no Estatuto dos Magistrados Judiciais (artigo 24º da LOPTC); respondem disciplinarmente perante o Plenário Geral do Tribunal (artigo 25º da LOPTC); quando em exercício não podem desempenhar qualquer outra função pública ou privada, salvo as funções docentes ou de investigação científica de natureza jurídica não remuneradas (artigo 216º nº 3 da CRP); e não podem exercer quaisquer funções em órgãos de partidos, de associações políticas ou de associações com eles conexas, nem desenvolver atividades político-partidárias de carácter público (artigo 27º da LOPTC). V. ainda, o art. 24º da LOPTC.

9 V. art. 22º da LOPTC

10 V. arts. 31º e 32º alínea a) da LOPTC.

11 V. arts. 6º, alínea d), e 32º alíneas b) e c) da LOPTC.

12 V. art. 33º da LOPTC.



Tribunal tem por missão a fiscalização da legalidade financeira, a apreciação da forma como são geridos os dinheiros públicos, o julgamento das contas públicas, e a elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado. Tais atribuições são realizadas através de uma jurisdição própria que abrange: no âmbito material (*lato sensu*), o poder de controlo financeiro em toda a ordem jurídica portuguesa; no âmbito territorial, todo o território nacional e o estrangeiro; no âmbito pessoal, em geral, todas as entidades que administram dinheiros públicos (independentemente da sua natureza jurídica) e, em especial, os serviços e organismos que integram a Administração Pública – central, regional e local autárquica – inclusive as empresas públicas, as empresas de capitais maioritariamente públicos e as empresas privatizadas.¹³

O Tribunal de Contas assegura, ainda, no âmbito nacional, a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia, de acordo com o direito aplicável e em cooperação com as competentes instituições da União, designadamente o Tribunal de Contas Europeu.¹⁴

Para o exercício das suas atribuições, o Tribunal dispõe de poderes funcionais ou competência, que a lei distribui pelas diversas *instâncias* de funcionamento.

Assim, atento o enquadramento fornecido pela Constituição da República e, fundamentalmente, pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (mas também pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a nova Lei de Enquadramento Orçamental - LEO), para além de algumas competências de natureza meramente instrumental ou acessória (onde pontuam, a título exemplificativo, as competências consultiva e regulamentar), o Tribunal dispõe de competências fundamentais que, tendo em conta o critério funcional, podem distinguir-se em:¹⁵

- a) competências relativas à fiscalização prévia: o visto;
- b) competências relativas à fiscalização concomitante: de auditoria a atos ou

¹³ V. arts. 1.º, 2.º, 4.º e 5.º da LOPTC.

¹⁴ V. art. 5.º, n.º 1, alínea h), da LOPTC.

¹⁵ V. art. 5.º, da LOPTC.

contratos e à atividade financeira desenvolvida antes de encerradas as gerências;

- c) competências relativas à fiscalização sucessiva: a emissão do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) e dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas das Regiões Autónomas, e também a certificação da CGE, além da verificação interna e externa de contas e de auditorias à gestão financeira; e
- d) competência relativa à efetivação da responsabilidade financeira: reintegratória e sancionatória e ainda a competência na aplicação de multas processuais.

A competência atinente ao exercício da fiscalização prévia ou *a priori* é exercida mediante a *concessão ou a recusa do visto* nos atos jurídicos a ela sujeitos ou através de *declaração de conformidade*.¹⁶

O *visto* consiste no exame da legalidade financeira e do cabimento orçamental de atos geradores de despesa ou representativos de encargos ou responsabilidades financeiras da Administração Pública, concretizando-se esta nas entidades elencadas no n.º 1 e nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 2.º da LOPTC¹⁷, bem como de outros sujeitos criados por estas, para desempenhar funções administrativas originariamente a cargo das mesmas, com encargos por estas financiados. O exame de tais atos é feito pelo Tribunal antes da respetiva execução, constituindo, por isso, em regra, condição ou pressuposto da produção dos seus efeitos financeiros.¹⁸

A competência para a *concessão do visto* é exercida pela 1ª Secção em *sessões diárias de visto*, cabendo à subsecção decidir nos casos em que houver fundamento de *recusa de visto* ou não se verifique acordo dos juízes de turno na secção diária do visto. A fim de assegurar a unidade do direito, quando a importância jurídica da questão, a sua novidade, as divergências suscitadas ou outras razões ponderosas o justifiquem, o Presidente pode alargar a discussão e votação da deliberação aos

16 V. arts. 44.º e 83.º da LOPTC.

17 Cfr. art.º 5.º, n.º 1, c)..

18 V. art. 45.º da LOPTC.

restantes juízes, sendo essa deliberação publicada no *Diário da República*, se o Tribunal assim o entender.¹⁹

A *declaração de conformidade* compete aos Serviços de Apoio do Tribunal e apenas tem lugar nos casos em que não haja dúvidas sobre a legalidade do ato ou contrato, sendo também condição de exequibilidade do acto em causa.²⁰

Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a competência para o exercício da fiscalização prévia cabe às respetivas Secções Regionais, de cujas decisões cabe recurso para o plenário da 1ª Secção.²¹

Em suma, podemos dizer que a fiscalização prévia incide sobre atos jurídicos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras directas ou indirectas²², documentados nos termos da lei, e tem por finalidade verificar a legalidade financeira, entendida esta como obediência ao bloco das disposições legais aplicáveis potenciadoras da produção de efeitos jurídico-financeiros desses atos.²³

A fiscalização concomitante da competência da 1ª Secção, dirige-se aos atos e contratos dos serviços e organismos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia²⁴, bem como à execução de contratos visados, enquanto na 2ª Secção incide sobre a atividade financeira exercida antes do encerramento da respetiva gerência.²⁵

A fiscalização sucessiva ou *a posteriori* consubstancia-se em operações e atos de apreciação²⁶, consistindo o *Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado e os pareceres sobre as contas das Regiões Autónomas*, cuja emissão compete, no primeiro caso, ao Plenário Geral do Tribunal e, no segundo, ao Coletivo adiante referido, que para o efeito se reúne na sede de cada Secção Regional, a principal modalidade dos atos de simples apreciação.²⁷

19 V. art. 15.º, n.º 1 alínea a) e art.º 9.º, n.º 2, f) da LOPTC.

20 V. art. 45.º, nº 1, e art.º 83.º da LOPTC.

21 V. arts. 96.º, n.º1, 105.º, n.º 1, e 106.º, da LOPTC.

22 V. arts. 5.º, n.º 1, al. c), art.º 44.º, n.º 1 e 46.º, n.º 1 da LOPTC.

23 V. art. 44.º, n.º 1 e 2 da LOPTC.

24 V. arts. 38.º, n.º 1 alínea b) e 49.º n.º 1 alínea a) da LOPTC.

25 V. art 49.º, nº 1 alínea b) da LOPTC.

26 V. art. 50.º da LOPTC.

27 Respectivamente arts. 41.º e 42.º da LOPTC.

Refira-se a nova competência de certificação da Conta Geral do Estado que cabe hoje ao Tribunal de Contas (a exercer, em cada ano, até 15 de setembro do ano seguinte ao ano económico a que a Conta respeita).²⁸

A competência de apreciação do Tribunal de Contas também pode exercer-se através da verificação de contas e da realização de auditorias, nomeadamente nas matérias em que o Tribunal tem competência para verificar as contas das entidades sujeitas ao seu controlo com vista a efetuar a avaliação dos respetivos sistemas de controlo interno, apreciando a legalidade, eficiência e eficácia da sua gestão financeira e assegurando a fiscalização da comparticipação nacional nos recursos próprios comunitários e da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia.²⁹

A competência para ordenar a verificação externa e aprovar os respetivos relatórios, assim como para a homologação da verificação interna é exercida pela 2ª Secção.³⁰

À 3ª Secção cabe, essencialmente, o julgamento dos processos de efetivação das responsabilidades financeiras e ainda o julgamento dos recursos das decisões proferidas em 1ª instância na sede e nas regiões autónomas, bem como os recursos em matéria emolumentar e de aplicação de multas.³¹

A responsabilidade financeira, que é efetivada em processos tipicamente jurisdicionais, pode assumir as formas *reintegratória* ou *sancionatória* (ou punitiva).^{32 33}

A responsabilidade *reintegratória* é efetivada mediante a instauração de *processos de julgamento de contas*,³⁴ em caso de alcance, de desvio de dinheiros ou outros valores, de pagamentos indevidos e de infrações de que resulte a obrigação de indemnizar, bem como a não arrecadação de receitas, neste caso desde que com

28 Cfr. art.66º, nºs 1 e 6, da Lei nº 151/2015.

29 V. arts. 5.º, n.º 1, alínea d), f), g) e h), 53.º, 54.º e 55.º da LOPTC.

30 V. arts. 15.º, n.º 1 alínea b) e 78.º da LOPTC.

31 V. arts. 15.º, n.º 1 alínea c) e 79.º da LOPTC.

32 Nos casos sujeitos à apreciação do Tribunal vigora o princípio do contraditório, de acordo com o qual àqueles sobre quem recai a suspeita da prática de uma infração financeira é assegurado o direito de ser ouvido antes da formulação de juízos públicos, devendo as alegações, respostas ou observações dos responsáveis ser expressamente apreciadas nos documentos em que sejam comentadas ou nos atos que os julguem ou sancionem (cfr. art.º 13.º).

33 V. arts. 57.º e segs. e 79.º da LOPTC.

34 Os *processos de julgamento de contas* visam tornar efetivas as responsabilidades financeiras evidenciadas em relatórios de verificação externa de contas (cfr. art.º 58.º, n.º1).

dolo ou culpa grave, e traduz-se na condenação dos responsáveis na reposição nos cofres do Estado das importâncias abrangidas pela infração, competindo o exercício desta competência à 3ª Secção.³⁵

No âmbito da responsabilidade financeira reintegratória o Tribunal avalia o grau de culpa de harmonia com as circunstâncias do caso, tendo em consideração as competências do cargo ou a índole das principais funções de cada responsável, o volume dos valores e fundos movimentados, o montante material da lesão dos dinheiros ou valores públicos, o grau de acatamento de eventuais recomendações do Tribunal e os meios humanos e materiais existentes no serviço, organismo ou entidade sujeitos à sua jurisdição.^{36 37}

A responsabilidade **sancionatória ou punitiva**³⁸ é efetivada mediante a instauração de **processos de julgamento de responsabilidade financeira** nos casos em que ocorrem infrações financeiras tipificadas na lei e traduz-se na aplicação de *multas* de natureza não criminal, para as quais a lei fixa um limite mínimo e um limite máximo e manda graduar o seu montante em função da gravidade do facto e as suas consequências, o grau de culpa, o montante material dos valores públicos lesados ou em risco, o nível hierárquico dos responsáveis, a sua situação económica e a existência de antecedentes.^{39 40 41}

Note-se, porém, que a efetivação da responsabilidade financeira, em qualquer das suas formas, não prejudica a efetivação da responsabilidade criminal e disciplinar a que igualmente haja lugar.⁴² Por outro lado, são puníveis com a pena correspondente

35 Em 1.ª instância são decididos por um só juiz, havendo recurso das decisões deste para o plenário da 3.ª Secção (cfr. arts. 79.º e 93.º, n.º 1).

36 Em caso de negligência, o Tribunal pode reduzir ou relevar a responsabilidade em que houver incorrido o infrator, cfr. art. 64.º, nº 2, da LOPTC.

37 V. arts. 59.º e segs. da LOPTC, sobretudo o art.º 64.º.

38 V. arts. 65.º. e segs. da LOPTC.

39 Ao julgar a responsabilidade financeira sancionatória, também nesta sede, o Tribunal de Contas detém o poder de, justificadamente, reduzi-la ou relevá-la quando o infrator tenha agido com negligência, cfr. art. 65.º, n.º 5, 7, 8 e 9, da LOPTC.

40 A efetivação da responsabilidade sancionatória não impede a efetivação simultânea da reintegratória, verificados que sejam os pressupostos de ambas. Daí que a aplicação de multas não impeça que simultaneamente se determine a efetivação das reposições devidas, cfr. art. 65.º, n.º 6, da LOPTC.

41 A negligência é punida sendo, porém, neste caso, o máximo da multa aplicável reduzido a metade, cfr. art. 65.º, n.º 5 da LOPTC. Prevê-se hoje a dispensa de multa, no novo n.º 8 do art.º 65.º, quando a culpa for diminuta e não houver reposição ou esta já tiver sido feita

42 V. art. 59.º, nº 1 da LOPTC.

ao crime de desobediência qualificada os responsáveis que, depois de intimados para, em prazo razoável, procederem à entrega ao Tribunal, de contas ou de outros documentos, persistam na posição de não cumprimento daquelas determinações, cabendo ao Ministério Público a instauração do respetivo procedimento no tribunal competente.⁴³

Registe-se que, recentemente, a responsabilidade financeira dos titulares dos órgãos executivos das autarquias locais foi equiparada àquela que recai sobre os membros do Governo, tendo passado a Lei, nesta sede, a destacar expressamente a audição das estações competentes e a atuação em conformidade com a mesma, ou não, como factor relevante.⁴⁴

43 V. art. 68º da LOPTC.

44 Cfr. o art.248º da Lei nº42/2016, de 28-12 (que aprovou o Orçamento de Estado para 2017), que alterou o conteúdo do art.61º, nº2, da LOPTC, remetendo para os termos previstos nos nºs 1 e 3 do Decreto nº22 257, de 25-2-1033 (cfr. também o disposto no art. 67º, n.º 3, da LOPTC).



Tribunal é composto, na sede, pelo Presidente e por dezasseis juízes, e, em cada secção regional, por um juiz, dispondo dos serviços de apoio¹³ indispensáveis ao desempenho das suas funções, tanto na sede como nas Secções Regionais.¹⁴

Para a prossecução da sua missão constitucional o Tribunal está estruturado em três secções¹⁵, na sede, e duas secções de competência genérica¹⁶, uma em cada Região Autónoma.

As secções especializadas exercem as seguintes competências:

- a 1ª Secção exerce as competências de fiscalização prévia, bem como o controlo concomitante de atos e contratos durante a sua execução, podendo, em certos casos, aplicar multas e relevar responsabilidades financeiras;
- à 2ª Secção compete o exercício da fiscalização concomitante e sucessiva de verificação, controlo e auditoria podendo, em certos casos, aplicar multas e relevar a responsabilidade financeira, a elaboração do Parecer sobre a Conta geral do Estado.

A Lei nº151/2015 consagrou a nova competência de certificação da CGE por parte do Tribunal de Contas, mas que apenas vigorará a partir de 12 de Setembro de 2018;

- a 3ª Secção procede ao julgamento dos processos de efetivação de responsabilidades financeiras e de multa.

Junto do Tribunal de Contas funciona o Ministério Público. Atua oficiosamente no âmbito dos poderes que a lei lhe confere, sendo representado, na sede, pelo Procurador-Geral da República, que pode delegar as suas funções num ou mais procuradores-gerais adjuntos e, nas Secções Regionais, pelo magistrado para o efeito designado pelo Procurador-Geral.

13 V. art. 14º da LOPTC.

14 V. art. 14º da LOPTC.

15 O número de juízes de cada Secção é definido por deliberação do plenário geral dos juízes do TC. De notar que os juízes da 3ª Secção devem ser prioritariamente oriundos das magistraturas.

16 V. infra, Secções Regionais.

A Comissão Permanente teve, em 2016, a seguinte composição:



Carlos Morais Antunes
Conselheiro Vice-Presidente*

Vice-Presidente**



Ernesto Cunha

1ª Secção



Helena Abreu Lopes

2ª Secção



António M. Fonseca da
Silva ***

3ª Secção



Helena Ferreira Lopes

Sec. Reg. Açores****



António Francisco
Martins

Sec. Reg. Madeira****



Laura Tavares da Silva

* Presidente do Tribunal de Contas, em exercício, até 10 de setembro. Sucedeu-lhe Vitor Caldeira. Este último foi nomeado por Decreto do Presidente da República n.º 23/2016, de 9 de junho e tomou posse em 3 de outubro de 2016.

**Vice-Presidente desde 18 de outubro de 2016, data em que foi eleito para um mandato de 3 anos. Sucedeu a Carlos Morais Antunes.

*** Integrado na Comissão Permanente a partir de 5 de maio. Foi precedido por José de Mira Mendes.

**** Tem assento na Comissão Permanente, com direito a voto, quando esteja em causa matéria da respetiva Secção Regional.



Tribunal funciona, na Sede:¹

- em **Plenário Geral**, composto pelo Presidente e por todos os juízes, incluindo os das Secções Regionais, que se reúne sempre que seja necessário decidir sobre assuntos da sua competência, e só pode funcionar e deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros², sob a presidência do Presidente, que apenas vota em caso de empate³;



Composição do Plenário Geral

- em **Plenário de Secção** especializada, composto por todos os juízes que lhe forem afetos, que se realiza, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por solicitação dos respetivos juízes só podendo funcio-

1 V. art. 71º da LOPTC.

2 V. arts. 71º, nº 2, 72º, n.ºs 1 e 4 e 73.º da LOPTC.

3 V. arts. 71º, nº 4 e 73º, n.º 2, da LOPTC.

- nar e deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros;⁴
- em **Subsecções**, apenas nas 1ª e 2ª Secções, constituídas por três juízes, sendo um o relator e adjuntos os dois seguintes na ordem anual de precedência, as quais só podem funcionar e deliberar com a totalidade dos seus membros;
- em **Sessões de Visto** na 1ª Secção, compostas por dois juízes, que têm lugar todos os dias úteis, mesmo durante as férias judiciais, só podendo funcionar com a presença dos seus dois membros.⁵

Para o funcionamento do Tribunal de Contas concorre ainda a Comissão Permanente, presidida pelo Presidente e constituída pelo Vice-Presidente e por um juiz de cada Secção, eleito pelos seus pares por um período de três anos, cujas reuniões são secretariadas pelo Diretor-Geral. Têm, ainda, assento nesta Comissão, com direito a voto, os juízes das Secções Regionais, sempre que esteja em causa matéria da respetiva competência.

A Comissão é convocada pelo Presidente e tem competência consultiva e deliberativa nos casos previstos na lei.

Este órgão, em caso de urgência, pode exercer as competências do Plenário Geral, com exceção das seguintes: a aprovação do relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado, o exercício do poder disciplinar sobre os juízes e a fixação de jurisprudência em recurso extraordinário.

Nas duas Secções Regionais, reúne, ainda, um **Coletivo**, constituído pelo Presidente do Tribunal e pelos juízes de ambas as Secções Regionais, com vista à aprovação do parecer anual sobre as contas da respetiva Região Autónoma.⁶

Nos demais casos, cada Secção Regional funciona apenas com o respetivo juiz.

Nos processos de fiscalização prévia e sucessiva, em sessão ordinária semanal, participam, para além do juiz, o subdiretor-geral, que desempenha em cada Secção Regional as funções correspondentes às exercidas na sede pelo Diretor-Geral, e o

4 V. arts. 71º, nº 3, 72º, n.ºs 2 e 4 e 73.º da LOPTC.

5 V. arts. 71º, nº 5 e 73º, nº 3, da LOPTC.

6 V. art. 42º, nº 1, da LOPTC.

Auditor-Coordenador, como assessores, e assiste obrigatoriamente o Ministério Público.⁷

O coletivo que aprova o relatório e parecer sobre as contas das Regiões Autónomas funciona e delibera com a totalidade dos respetivos membros, sob a presidência do Presidente, que só vota em caso de empate.⁸

No que respeita ao planeamento da sua atividade, o Plenário Geral do Tribunal aprova o **programa trienal**, até 30 de outubro do ano imediatamente anterior ao início do triénio, sendo o das Secções Regionais aprovado, autonomamente, pelo respetivo juiz, constando em anexo ao programa trienal da sede. Trata-se de programas onde se definem os objetivos e as linhas de orientação estratégica e as ações de fiscalização e controlo a efetuar pelo Tribunal durante aquele período de tempo.⁹

De acordo com o programa trienal, a 1ª e 2ª Secções aprovam, até 15 de dezembro de cada ano, os respetivos programas anuais, dos quais devem constar as relações dos organismos ou serviços a fiscalizar nesse ano ou dispensados de fiscalização.¹⁰

Por outro lado, é elaborado pelo Presidente do Tribunal e aprovado pelo Plenário Geral, o **relatório anual**, que é apresentado ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas (no que concerne à respetiva Secção Regional) até ao dia 31 de maio do ano seguinte àquele a que respeita.¹¹

Além de constituir um indispensável instrumento de gestão, a par do aludido programa trienal, aquele relatório, que é também publicado no jornal oficial, constitui um meio privilegiado de dar a conhecer aos cidadãos e aos seus órgãos representativos as ações realizadas pelo Tribunal em cada ano¹², sendo disponibilizado no seu *website*, www.tcontas.pt.

7 V. arts. 105º, 106º e 107º da LOPTC.

8 V. art. 73º, n.º 2, da LOPTC.

9 V. art. 37º da LOPTC.

10 V. arts. 38º e 40º da LOPTC.

11 V. art. 43º da LOPTC..

12 V. art. 9º, n.º 2, alínea c), da LOPTC.

Como corolário da sua independência e autogoverno, o Tribunal de Contas dispõe de Serviços de Apoio técnico e administrativo, constituídos pelo Gabinete do Presidente e pela Direção-Geral, incluindo os Serviços de Apoio das Secções Regionais. A organização e estrutura da Direção-Geral, incluindo os Serviços de Apoio das Secções Regionais, encontram-se definidas no Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, publicado ao abrigo do artigo 30.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

A Direção-Geral está estruturada em duas grandes áreas: a de **apoio técnico-operativo** e a **de apoio instrumental** (cfr. art.º 5.º, n.º 2):

De acordo com o artigo 5.º, n.º 6, daquele Decreto-Lei n.º 440/99, a competência material, a organização e o funcionamento dos Serviços de Apoio são definidos por regulamento interno aprovado por despacho do Presidente do Tribunal, sob proposta do Diretor-Geral e tendo em conta as linhas gerais de organização e funcionamento aprovados pelo Plenário Geral do Tribunal.

Através do Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de abril de 2000 (com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 140/00-GP, de 20 de dezembro, 10/01-GP, de 6 de fevereiro, 71/03-GP, de 18 de dezembro, 11/05-GP, de 9 de março e 47/10-GP, de 29 de dezembro), foi aprovado o Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas (Sede).⁵⁰

Refira-se que a área de **apoio técnico-operativo**, que executa as suas funções de natureza operativa na dependência funcional directa dos juízes conselheiros, encontra-se estruturada do seguinte modo:

⁵⁰ No decurso do ano 2000, a Comissão Permanente do Tribunal aprovou a Resolução n.º 1/00 – CP, onde são definidas as linhas anuais de organização e funcionamento dos Serviços de apoio técnico e administrativo.

- **Nove Departamentos de Auditoria (DA)**

Os Departamentos de Auditoria estão especializados num ou mais domínios de controlo consoante a área de responsabilidade a que estão afetos, garantindo assim o apoio técnico-operativo às atividades de fiscalização concomitante e sucessiva da 2.ª Secção (cfr. art.º 2.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da DGTC).

As áreas de responsabilidade⁵¹ a que estão adstritos os nove Departamentos de Auditoria são:

- DA I Execução do OE – Despesa, Dívida Pública e Património Financeiro e PIDDAC global;
 - DA II Execução do OE – Receita, Património Imobiliário, Tesouraria do Estado e Ministério das Finanças e da Administração Pública;
 - DA III Funções Económicas, Sociais e Fundos Comunitários;
 - DA IV Funções Gerais da Soberania;
 - DA V Ciência, Inovação e Ensino Superior, Educação, Cultura e Desporto;
 - DA VI Saúde;
 - DA VII Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo a execução do orçamento da Segurança Social e Parecer sobre a Conta da Segurança Social;
 - DA VIII Administração Local e Setor Público Empresarial Autárquico;
 - DA IX Setor Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras.
- O **Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC)** que tem por missão a verificação interna das contas prestadas ao Tribunal, nos termos da lei, cabendo-lhe ainda a análise dos relatórios oriundos dos órgãos de controlo interno, bem como de participações, exposições, queixas ou denúncias relacionadas com a função de controlo sucessivo do Tribunal (cfr. art.º 3.º).

⁵¹ Em 2017 houve importantes alterações nas Áreas de Responsabilidade, através da Resolução n.º 1/2017 - 2.ª Secção (Reorganização da 2.ª Secção - Áreas de Responsabilidade).

- O **Departamento de Controlo Prévio e Concomitante (DCPC)** que assegura o apoio técnico-operativo às atividades de fiscalização prévia e concomitante da 1.ª Secção do Tribunal (cfr. art.º 4.º).
- O **Departamento de Consultadoria e Planeamento (DCP)** que tem por missão assegurar as funções de natureza consultiva de estudo e de investigação para apoio aos sistemas de fiscalização e controlo, de apoio ao planeamento das atividades e às relações internacionais do Tribunal, a gestão e tratamento da informação jurídico-financeira (cfr. art.º 5.º).
Integrado neste Departamento funciona o CEMAC – **Centro de Estudos e Metodologias de Auditoria e Controlo**.
- A área de **apoio instrumental** compreende os seguintes departamentos:
 - O **Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP)** que tem por missão a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais afetos ao Tribunal de Contas e à sua Direção-Geral (cfr. art.º 6.º).
 - O **Departamento de Gestão e Formação de Pessoal (DGP)** que assegura a gestão de recursos humanos de acordo com os instrumentos previsionais e as orientações definidas superiormente e planeia e executa os programas de formação (cfr. art.º 7.º).
 - O **Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI)** que é responsável pela conceção e permanente adaptação dum sistema integrado de gestão e informação no Tribunal e Direção-Geral e pelos respetivos suportes informáticos (cfr. art.º 8.º).
 - O **Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI)** que tem por missão assegurar a organização e gestão do sistema integrado de Arquivos do Tribunal de Contas e respetiva Direção-Geral, bem como a organização e gestão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação (cfr. art.º 9.º).
 - O **Departamento das Relações Externas (DRE)** cuja missão é assegurar o apoio no âmbito das relações externas, tanto de âmbito nacional como comunitário

e internacional, bem como as relações com os meios de comunicação social (cfr. art.º 10.º).

- A **Secretaria do Tribunal (ST)** que garante o apoio administrativo e processual inerente ao funcionamento do Plenário Geral, da Comissão Permanente e das Secções especializadas, e gere o sistema de gestão de entidades (cfr. art.º 11.º).
- Ao **Núcleo de Apoio ao Ministério Público (NAMP)** cumpre analisar e instruir os processos oriundos do Tribunal de Contas e dos Órgãos de Controlo Interno, nos quais tenha sido evidenciada responsabilidade financeira, efetuar o cálculo e promover o pagamento das multas resultantes de infrações sancionatórias, pagas em fase pré jurisdicional, e coadjuvar os Procuradores nos processos em que for requerido procedimento jurisdicional (cfr., também, os arts. 29º, nºs 4 e 5 e 89.º, n.º 1, a) da LOPTC).

Na dependência do Diretor-Geral funciona ainda o **Gabinete de Auditoria Interna (GAI)**, que é o serviço de auditoria interna de apoio à gestão através do acompanhamento, com independência técnica, da organização e funcionamento da Direção-Geral (cfr. art.º 12.º).

No que respeita às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, a organização dos respetivos Serviços de Apoio foi definida pelo Despacho n.º 56/2000-GP, de 7 de junho.

De acordo com o disposto no art. 9º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto e levando em linha de conta o disposto no art.º 206.º da CRP, os atos do Tribunal estão, em regra, sujeitos a publicitação. Aí se estabelece o regime da sua publicação, atendendo à sua natureza.

Assim, são publicados na I Série do *Diário da República* os acórdãos do Tribunal de Contas que fixem jurisprudência e na II Série do mesmo Jornal Oficial, os relatórios e pareceres sobre a Conta Geral do Estado e sobre as contas das Regiões Autónomas, o Relatório Anual de Atividades do Tribunal, as instruções e regulamentos do Tribunal, os valores e as relações das entidades dispensadas de remessa de contas e, finalmente, os relatórios e decisões que o Tribunal entenda deverem ser publicados.

São também publicitados, com periodicidade mensal, os despachos proferidos pelo Ministério Público que declarem não requerer procedimento jurisdicional, isto é, visem o arquivamento de processos de efetivação de responsabilidades financeiras.⁴⁵

Do mesmo modo, são publicados no respetivo jornal oficial os seguintes atos das Secções Regionais: o relatório e parecer sobre as contas das respetivas Regiões Autónomas, as instruções e regulamentos, os valores e as relações das entidades dispensadas da remessa de contas e ainda os relatórios e decisões que o Tribunal entenda deverem ser publicados.⁴⁶

Relativamente aos processos para julgamento na 3ª Secção, é afixada semanalmente a respetiva tabela de julgamentos a efetuar, funcionando as sessões desta Secção de porta aberta durante a leitura da decisão de cada processo. Após a sessão é afixada a tabela com o sentido da decisão.^{47 48}

45 Cfr. art.º 89.º, n.º 2.

46 V. art. 9.º, n.º 2 e 3, da LOPTC.

47 A Resolução n.º 1/98 – 3.ª Secção, de 4 de fevereiro de 1998, determina que a Direção-Geral do Tribunal de Contas, no último dia útil de cada semana, procede à afixação, no átrio do Tribunal de Contas, da tabela de processos para julgamento na 3.ª Secção, relativas à sessão plenária e às audiências de julgamento em 1.ª instância. As sessões desta Secção são públicas. No entanto, apenas poderão ser efetuadas gravações e/ou captação de imagens e som quando devidamente autorizadas por quem presidir à audiência.

48 V. art. 9.º, n.º 3, da LOPTC.

Quanto aos demais relatórios e decisões, o Tribunal goza da faculdade de decidir sobre a sua publicação, após comunicação às entidades interessadas.⁴⁹

Também são veículos de publicitação dos atos do Tribunal a ***Revista do Tribunal de Contas*** (de publicação semestral) e o ***web site www.tcontas.pt***.

⁴⁹ Cfr. art.9º, nº2, f).

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



EUR SAI



OLACEFS



ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS



Tribunal de Contas de Portugal estabelece relações de colaboração e cooperação com os restantes órgãos de soberania, bem como com os órgãos do Sistema de Controlo Interno.

Também as relações internacionais têm vindo a ser desenvolvidas e reforçadas, em termos multilaterais (designadamente bilaterais).

1. RELAÇÕES NACIONAIS

1.1. Relações com o Parlamento

Nos termos da Constituição e da Lei, o Parlamento constitui, no plano institucional o destinatário privilegiado da atividade do Tribunal de Contas.

Esta realidade surge desde logo evidenciada no facto de, nos termos da Constituição da República, o Parlamento só poder tomar a Conta Geral do Estado mediante Parecer do Tribunal de Contas.⁵²

No âmbito desta sua atuação, o Tribunal assiste tecnicamente o Parlamento.

Na verdade, e embora se trate de um ato tipicamente consultivo, o Parecer do Tribunal de Contas constitui um importante instrumento de análise da Conta do Estado, na medida em que contém uma apreciação da respetiva atividade financeira da administração central e da Segurança Social, que culmina com a emissão de um juízo sobre a regularidade e a legalidade da execução orçamental, bem como sobre a economia, a eficiência e a eficácia da gestão efetuada e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno.

A relação de colaboração que entre estes dois órgãos pode também surgir ao abrigo do nº 2 do art. 36º da Lei nº 98/97, o qual consagra a possibilidade de o Tribunal comunicar ao Parlamento as informações por ele obtidas, quer durante a execução orçamental quer até ao momento da publicação da Conta Geral do Estado.

⁵² Cfr. al. d) do art. 162.º da CRP.

Ainda no âmbito da execução do Orçamento do Estado, e tendo em vista um maior estreitamento das relações com o Parlamento, principal destinatário da atividade do Tribunal, a Lei prevê que aquele Órgão possa solicitar ao Tribunal *«relatórios intercalares sobre os resultados da fiscalização do Orçamento ao longo ano, bem como a prestação de quaisquer esclarecimentos necessários à apreciação do Orçamento do Estado e do relatório sobre a Conta Geral do Estado»*,⁵³ ou, ainda, *«a comunicar-lhe informações, relatórios ou pareceres relacionados com as respetivas funções de controlo financeiro»*.⁵⁴

Fora do domínio estrito da execução orçamental, o Parlamento também pode solicitar ao Tribunal a realização de auditorias à atividade desenvolvida por qualquer das entidades, públicas ou privadas, sujeitas aos seus poderes de controlo.⁵⁵ Igualmente importante é a participação do Tribunal de Contas na elaboração de projetos legislativos sobre matéria financeira mediante a solicitação pelo Parlamento de pareceres de carácter consultivo.⁵⁶

1.2. Relações com o Executivo

Outro dos órgãos de soberania com o qual o Tribunal de Contas tem especiais relações é o Governo.

Com efeito, prevê a Lei que, a solicitação deste, o Tribunal possa realizar, a qualquer momento, auditorias de qualquer tipo ou natureza a determinados atos, procedimentos ou aspectos da gestão financeira desenvolvida por quaisquer das entidades sujeitas aos seus poderes de controlo.⁵⁷

Por outro lado, e à semelhança do que acontece no âmbito das suas relações com o Parlamento, o Tribunal pode ser chamado pelo Governo a pronunciar-

53 Nos termos do n.º 3 do art. 36.º da LOPTC.

54 Conforme previsto no n.º 4 do art. 11.º da LOPTC.

55 Cfr. al. g) do n.º 1 do art. 5.º e n.º 1 do art. 55.º, ambos da LOPTC.

56 Cfr. n.º 2 do art. 5.º da LOPTC.

57 Cfr. al. g) do n.º 1 do art. 5.º da LOPTC.

-se, mediante a emissão de parecer, sobre o conteúdo de projetos legislativos de natureza financeira.

O Tribunal pode ainda, por sua iniciativa, propor ao Governo a adoção das medidas legislativas que considere necessárias ao exercício das suas competências.⁵⁸

1.3. Relações com o Ministério Público

Em conformidade com o disposto na Constituição da República⁵⁹ e na Lei Orgânica do Ministério Público, prevê a Lei n.º 98/97 a intervenção deste Órgão junto do Tribunal de Contas, representado, na Sede, pelo Procurador Geral da República (que pode delegar as suas funções num ou mais dos procuradores-gerais adjuntos), e, nas Secções Regionais, pelo magistrado para o efeito designado pelo Procurador-Geral da República, o qual é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu substituto legal.⁶⁰

O Ministério Público intervém oficiosamente nas 1.ª e 3.ª Secções, devendo ser-lhe entregues, conforme dispõe o n.º 4 do art. 29.º da Lei n.º 98/97, **«todos os relatórios e pareceres aprovados na sequência de ações de verificação, controlo e auditoria»**; e pode assistir às sessões da 2ª Secção, devendo ser-lhe previamente dado conhecimento dos processos, a fim de poder emitir parecer sobre a legalidade das questões neles levantadas.

Recorde-se que o Ministério Público detém, em primeira linha, a competência para requerer julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras, sendo que as demais entidades investidas desta competência – os órgãos de controlo interno (Inspeções, Auditorias), em relação aos respetivos relatórios; e os órgãos de Direção, superintendência e tutela sobre os visados, no caso de relatórios do Tribunal de Contas – só o podem fazer subsidiariamente, isto é, quando o Ministério Público não requeira o julgamento.

58 Cfr. al. d) do art. 6.º da LOPTC.

59 Cfr. n.ºs 1 e 2 do art. 29.º da LOPTC.

60 Cfr. art. 21.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, aprovado pelo Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de abril.

Nesta medida, a relação do Tribunal de Contas com o Ministério Público assume uma especial e significativa relevância.

Para assegurar o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício da competência do Ministério Público, e mediante solicitação do mesmo, a Direção-Geral destaca pessoal e presta outros apoios específicos, nomeadamente, a elaboração de estudos e pareceres.⁶¹

1.4. Relações com os órgãos de controlo interno

O controlo da atividade financeira pública é igualmente exercido por outras instâncias de controlo, as Inspeções-Gerais, enquanto entidades externas relativamente às entidades fiscalizadas mas integrantes do conceito e da ação de controlo interno da Administração, integrando as orgânicas dos Ministérios e funcionando, portanto, na dependência dos respetivos Ministros.

Nestes termos, necessitam de ser clarificadas e delimitadas as funções inerentes ao Tribunal de Contas e aos órgãos de controlo interno, de modo a que a atividade de controlo do primeiro possa ser enquadrável pela complementaridade dos segundos, obtendo-se ganhos de eficácia e racionalidade nesse amplo controlo financeiro global, que tende para um sistema integrado e coordenado.

Tendo em vista este objetivo, a Lei n.º 98/97 estabelece um quadro de relacionamento com os órgãos de controlo interno, cujos aspectos essenciais são os seguintes:⁶²

- A comunicação ao Tribunal de Contas dos seus programas anuais e plurianuais de atividades e respetivos relatórios de atividades;
- O envio dos relatórios das suas ações de fiscalização sempre que contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal, compreendendo a obrigação de, nesses relatórios, concretizar, nos termos definidos no

61 Cfr. n.ºs 1 e 2 do art. 29.º da LOPTC.

62 Cfr. art. 21.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, aprovado pelo Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de abril.

- art. 12.º da LOPTC, as situações geradoras de eventuais responsabilidades;
- A realização de ações a solicitação do Tribunal, tendo em conta os critérios e objetivos por este fixados.

Importa ainda ter presente que, a partir das alterações introduzidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, os órgãos de controlo interno passaram a ter direito de ação, embora com carácter subsidiário, no domínio dos processos de julgamento de contas e de responsabilidade financeira.

O Presidente do Tribunal de Contas assume o papel de coordenador na promoção do intercâmbio de informações quanto aos respetivos programas anuais e plurianuais de atividades e na harmonia de critérios de controlo externo e interno.⁶³

2. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.1. Relações com outras Instituições Superiores de Controlo

Especialmente na última década, o Tribunal de Contas tem desenvolvido relações com instituições nacionais de controlo, de outros países, com o objetivo de estabelecer colaboração recíproca, confrontar sistemas e permutar experiências no domínio dos métodos e procedimentos de controlo financeiro.

A Lei n.º 98/97, no n.º 3 do seu art. 11.º, veio, aliás, sublinhar a importância dessa articulação e cooperação ao inserir as ações do Tribunal num sistema de controlo, não só ao nível nacional como comunitário, sem prejuízo da sua independência face às demais instituições.

Estas exigências são tanto mais fortes quanto a complexidade, as mutações e a dimensão da atividade financeira pública nos Estados de hoje, na qual

⁶³ Nos termos do n.º 3 do art. 11.º da LOPTC.

relevam as experiências de controlo de cada país, bem como as relações, a cooperação e o intercâmbio mútuo, académico e técnico entre as Instituições Superiores de Controlo.

Deste modo, no âmbito internacional, o Tribunal de Contas tem mantido relações bilaterais com instituições congéneres dos Estados membros da União Europeia e com os Tribunais de Contas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, mantendo igualmente contactos regulares com outras instituições de controlo externo da América Latina, da Europa de Leste e do extremo oriente.

Note-se que o Tribunal de Contas tem ainda cooperado com os órgãos de controlo financeiro da NATO, da OCDE e da UEO e, ainda, com o Banco Mundial.

2.2. Relações com organizações internacionais de controlo financeiro

O Tribunal de Contas tem, igualmente, desenvolvido relações com organizações internacionais de controlo financeiro.

Através da troca de ideias, experiências, informações e a realização de ações conjuntas aos níveis internacional e comunitário visa-se, no fundo, que o Tribunal de Contas, através do exercício das suas funções, possa contribuir para uma melhor vida financeira pública.

O Tribunal de Contas é membro de diversas organizações internacionais, sendo, nomeadamente:

- Membro fundador da organização de âmbito mundial das Instituições Superiores de Controlo Financeiro – ***International Organization of Supreme Audit Institutions*** (INTOSAI);
- Membro fundador da Organização das ISC's da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;⁶⁴
- Membro fundador da ***European Organization of Supreme Audit Institutions*** (EUROSAI), criada em 1990, tendo o Tribunal assumido a sua Presidência para o período 2011-2014;

⁶⁴ Da qual fazem parte as ISC de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe.

- Membro associado da ***European Organization of Regional Audit Institutions*** (EURORAI);
- Membro aderente da ***Organization Latino Americana y Del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores*** (OLACEFS);
- Membro da ***European Evaluation Society*** (EES), desde 1995.

O Tribunal de Contas é também auditor das seguintes organizações internacionais:

- Agência Espacial Europeia (ESA);
- União da Europa Ocidental(UEO).

OS JUÍZES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS



Modelo de colar, aprovado pelo plenário geral do Tribunal de Contas em 10 de março de 1998, que os juízes conselheiros (incluindo os jubilados) e procuradores-gerais adjuntos usam em ocasiões especiais

Formação

Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, e pós-graduação em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa. Professor assistente na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1983-1984) e no Instituto Superior das Novas Profissões (1996-1999).

Experiência profissional

Funções atuais: Presidente do Tribunal de Contas desde 1 de Outubro de 2016

Presidência do Tribunal de Contas Europeu

Presidente do Tribunal de Contas Europeu (TCE) entre 16 de janeiro de 2008 e 30 de Setembro de 2016 tendo sido reeleito sucessivamente em 12 de janeiro de 2011 para um segundo mandato e em 23 de janeiro de 2014 para um terceiro.

Entre 1 de junho de 2010 e 30 de Setembro de 2016, no seguimento da reorganização do Tribunal, foi igualmente Presidente do Comité Administrativo.

Foi membro do Conselho de Administração da Organização Europeia de Instituições Superiores de Controlo (EUROSAI) desde junho de 2011 até 30 de Setembro de 2016.

Na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas Europeu foi responsável pela supervisão dos trabalhos dessa instituição, pelas relações com as outras instituições da União Europeia, pelas relações com as Instituições Superiores de Controlo e as organizações internacionais de auditoria, pelos assuntos jurídicos e pela auditoria interna.

Durante o seu primeiro mandato, promoveu e geriu a reforma da estrutura e do processo de tomada de decisão do Tribunal, introduzindo um sistema de câmaras com o objetivo de otimizar a gestão do Tribunal, reforçando assim a sua eficiência e eficácia. No seu segundo mandato, conduziu a instituição num período em que os relatórios e as opiniões



Vitor Manuel da Silva Caldeira



PRESIDENTE

(desde 1 de outubro de
2016)

de auditoria do Tribunal sobre a legislação financeira assumiram ainda mais importância devido à crise financeira e à necessidade urgente de contribuir para garantir uma melhor gestão dos fundos da UE.

Tribunal de Contas Europeu

Enquanto Membro do TCE, de março de 2000 até ao final de 2001, foi responsável pela auditoria das atividades bancárias da UE, incluindo o Banco Central Europeu, da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), das Escolas Europeias, dos organismos descentralizados e da Agência de Aprovisionamento da Euratom.

De janeiro de 2002 a março de 2006, foi responsável pela Declaração de Fiabilidade do Tribunal (DAS). Nessa capacidade, trabalhou nos seguintes domínios: fiabilidade das contas e legalidade e regularidade das operações subjacentes nos vários domínios de receitas e despesas do orçamento da EU, reforma do sistema de controlo interno da Comissão e modernização do sistema contabilístico da UE. Foi igualmente relator do Parecer do Tribunal sobre o modelo de "auditoria única" ("single audit") e proposta para um quadro do controlo interno da UE.

De março de 2005 a janeiro de 2008, foi Decano do Grupo de Auditoria do Tribunal responsável pela coordenação da auditoria financeira, pelas metodologias de auditoria e pelo controlo da qualidade (Grupo CEAD). Durante este período foi igualmente Membro do Comité Administrativo do Tribunal.

De março de 2006 a janeiro de 2008, foi responsável pela Divisão encarregada do Desenvolvimento e Relatórios de Auditoria (ADAR), em especial pelo controlo de qualidade dos relatórios de auditoria do Tribunal e pela instituição de metodologias de auditoria. Foi relator para o Manual da Auditoria de Resultados adotado pelo Tribunal em 2007.

Foi auditor da EUROSAI durante o período de 2008-2010.

Inspeção-Geral de Finanças (1984-2000)

Na Inspeção-Geral de Finanças (IGF), foi Inspetor de Finanças - Diretor (1989-1995) e Subinspetor-Geral de Finanças (1995-2000), responsável pela coordenação das auditorias da UE e pelo Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, tendo a seu cargo:

- a promoção e coordenação dos trabalhos da IGF em matéria de auditoria finan-

ceira dos recursos próprios da UE, do FEOGA-Garantia, dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão;

- a coordenação da equipa de projeto que elaborou o "Livro Branco do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado";
- a presidência da Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo do Sistema de Financiamento do FEOGA-Garantia (CIFG);
- a participação em vários grupos de trabalho da UE, nomeadamente em trabalhos no âmbito da proteção dos interesses financeiros da UE e medidas de combate à fraude; membro da delegação portuguesa do Comité Consultivo de Coordenação da Luta Antifraude (COCOLAF) e do Grupo de Representantes Pessoais dos Ministros das Finanças para a boa gestão financeira (SEM 2000).

Outras atividades

- Consultor da OCDE no âmbito da iniciativa SIGMA (Support for Improvement in Governance and Management in Central and Eastern European Countries), tendo desenvolvido trabalhos junto dos Ministérios das Finanças da República Checa (1997), da Polónia (1998) e da Estónia (1999).
- Membro da Comissão Mista de Revisão da EUROPOL (2002-2004).
- Membro do Comité Consultivo da Academia de Direito Europeu, em Trier (desde 2008).
- Vice-presidente da associação The Bridge Forum Dialogue, Luxemburgo (desde 2008)

Publicações:

Orador convidado em diferentes conferências e seminários, autor de artigos sobre finanças públicas, controlo financeiro e auditoria em obras conjuntas ("Public Expenditure Control in Europe", Edward Elgar, Cheltenham (Reino Unido), 2005; "Accountability, Transparency and Public Sector Audit in the EU – the impact of the crisis", publicado na Revista do Tribunal de Contas nº 55/56, Lisboa, 2012; "Finanças Públicas da União Europeia", ed. Almedina, 2012; "The EU's growing

public accountability and audit challenges", KHT-Media, Helsínquia, 2013) e em revistas especializadas (por ex., Revista do Tribunal de Contas, Revue Française de Finances Publiques, Public Finance Quarterly)

Condecorações

- Grande cruz da Ordem Militar de Cristo, Portugal, 10 de junho de 2014.
- Medalha de Mérito Municipal do Marvão, 25 de outubro de 2014.
- Ordem de Mérito de Supervisão nas Américas (Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS), 25 de novembro de 2014.
- Cruz de Comandante da Ordem de Mérito, Polónia, 21 de abril de 2015.
- Medalha de Mérito Civil (Titullin "Për Merita të Veçanta Civile"), Albânia, 25 de maio de 2015.
- Título de Gratidão ("Mirënjohje e Qytetit") da Cidade de Tirana, Albânia, 26 de maio de 2015.
- Professor Honoris Causa, Universidade da Economia Nacional e Mundial de Sofia, Bulgária, 20 de maio de 2008.
- Doutor Honoris Causa, Universidade de Tirana, Albânia, 26 de maio de 2015.

- Nasceu a 5 de julho de 1953.
- Licenciou-se em Direito pela Universidade de Lisboa em 1975.
- Ingressou em 16 de março de 1977 na Magistratura do Ministério Público como Delegado do Procurador da República, na comarca de Lisboa.
- Promovido a Procurador da República em 5 de dezembro de 1988.
- Promovido a Procurador-Geral Adjunto em 14 de novembro de 1995 e colocado no Tribunal de Contas desde essa data.
- Nomeado Juiz Conselheiro Auxiliar do Tribunal de Contas, em comissão de serviço, tendo iniciado as suas funções em 19 de janeiro de 1998.
- Nomeado Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas em 22.11.01.
- Em 4 de março de 2008 foi eleito, pelo Plenário Geral do Tribunal, Vice-Presidente do Tribunal de Contas, funções que assumiu, no dia 27 de março de 2008.
- Designado Coordenador da Comissão para a Revisão do Regulamento Interno do Tribunal de Contas, por despacho do Presidente do Tribunal de Contas de 17 de novembro de 2008.
- Designado, em 22 de fevereiro de 2010, e por unanimidade do Plenário Geral, Coordenador do Plano Trienal 2011-2013.
- Em 10 de março de 2011 foi reeleito, pelo Plenário Geral do Tribunal, Vice-Presidente do Tribunal de Contas, funções que assumiu, no dia 23 de março de 2011.
- Coordenador da equipa do Tribunal de Contas que realizou uma Auditoria (*Peer Review*) ao Tribunal de Contas da República Francesa, nos termos do Protocolo de Acordo celebrado em 25 de julho de 2011 entre o Presidente do Tribunal de Contas de Portugal e o 1.º Presidente da “*Cour des Comptes*” de France, tendo a apresentação pública decorrido em setembro de 2012 na *Cour de Comptes*, Paris.
- Designado, em 12 de dezembro de 2012, pela Comissão Permanente, Coordenador do Plano Trienal 2014-2016.
- Membro do Conselho Consultivo da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal.
- Coordenador da equipa internacional do Tribunal de Contas de Portugal e do Tribunal de Contas Europeu que realizou uma Revisão de Pares (“*Peer*



Carlos Alberto Lourenço
Morais Antunes



VICE-PRESIDENTE

(no exercício da
Presidência de 1 de
novembro de 2015 até
30 de setembro de
2016. Jubilado a 1 de
outubro)

Review”) ao Tribunal de Contas do Reino de Espanha (*Tribunal de Cuentas*), com base no protocolo de Acordo celebrado entre as três Instituições em outubro de 2014. A apresentação dos resultados da auditoria decorreu em 22 de junho de 2015, em Madrid, na sede do *Tribunal de Cuentas de Espanha*.

- Exerce as funções de Presidente do Tribunal de Contas de Portugal desde 1 de novembro de 2015 (em substituição).

Principais obras/artigos publicados

- Coautor da obra “Despedimentos e outras Formas da Cessação do Contrato” – Livraria Almedina, 1985.
- Bolseiro do Conselho da Europa, tendo apresentado um estudo sobre “A Suspensão do Contrato de Trabalho”.
- No âmbito dos estudos sobre as disposições anticorrupção nos Estados Membros e na sequência de convite da Comissão das Comunidades Europeias, apresentou, em junho de 1994 um estudo sobre “O Ordenamento Jurídico-Penal Português; A estruturação do aparelho judiciário e dos organismos especialmente vocacionados para a deteção e combate à corrupção”.

Autor de variadas comunicações em conferências e seminários de índole jurídica, designadamente sobre:

- “Corrupção e Fraudes antieconómicas (C.E.J. 25 e 26 de fevereiro de 1993)”;
- “Orçamento Comunitário e a Proteção dos Interesses Financeiros da União Europeia” (I.G. Finanças – 13 a 24 de novembro de 1995).
- “Justiça, Tribunais e Comunicação Social (C.E.J. e Observatório da Imprensa – 11 e 18 de abril de 1996)”.
- A Gestão do Inquérito (U.C.L.A.F. – Unidade de Luta Anti-Fraude da União Europeia – 14 a 16 de março de 1996).
- “Os órgãos de Controlo Externo e o Combate à Corrupção” (1.º Congresso Internacional da Associação de Entidades Oficiais de Controlo Público do MERCOSUL – 29 de novembro a 2 de dezembro).
- “Interfaces do Sector das Obras Públicas” (Ordem dos Engenheiros – 1.ª Jornadas de Direção e Gestão da Construção, Lisboa, 23.10.01).

- “O julgamento do Tribunal de Contas no âmbito da Responsabilização Financeira” (VI Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo dos Países de Língua Portuguesa, S. Tomé – 11 de outubro de 2010).
- “O Papel das Instituições Superiores de Controlo na Boa Gestão dos Dinheiros Públicos” (VIII Congresso da EUROSAI Lisboa – 31 de maio de 2011).
- “Desafios e Responsabilidades do Tribunal de Contas na Crise Económico-Social” (Colóquio Internacional “A Gestão Financeira Pública e a Crise”, Culturgest, Lisboa – 20 de junho de 2011).
- “O Julgamento da Responsabilidade Financeira no Tribunal de Contas”, artigo publicado na Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, ano IV – nº 2, setembro de 2011.
- “Os Planos de Prevenção de Riscos Organizacionais e a sua Importância na Gestão Autárquica” (XXXI Colóquio da A.T.A.M., Guarda – 11 de outubro de 2011).
- “Do Controlo à Avaliação das Políticas Públicas” (Colóquio Internacional “As Políticas Orçamentais em Contexto de Crise”, Lisboa – 29 de abril de 2013).
- “O Julgamento da Responsabilidade Financeira no Tribunal de Contas” (Colóquio “Direitos Sociais, Gestão Pública e Controlo Financeiro”, FDUC – 23 de abril de 2014).
- XXIV Assembleia Geral da OLACEFS – “A Governação e a luta contra a corrupção” – Cusco, Perú - 24 a 28 novembro 2014.
- “A jurisdição Financeira nos Estados de Direito” (Seminário sobre a Reforma do Tribunal de Contas, Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe – S. Tomé – 8 de junho de 2015).
- Seminário Comemorativo do Centenário do Tribunal de Contas da Bahia - 19 a 21 agosto 2015.
- XXV Assembleia Geral da OLACEFS – Queretaro, México- 23 a 27 novembro 2015.
- 9º Congresso Nacional da Contratação Pública Eletrónica - ISCTE, Lisboa - 9 dezembro 2015.
- Seminário para assinalar o dia internacional contra a corrupção – “Corrupção-Prevenir e Investigar” - TC Lisboa (Conselho Prevenção da Corrupção) - 9 dezembro 2015.



Licenciado em Direito pela Faculdade Direito da Universidade de Lisboa em 1976.

Desempenhou entre 1975 e 1985 vários cargos de **técnico superior** na **Assembleia da Republica, na Presidência do Conselho de Ministros, no Ministério da Agricultura e no Ministério das Finanças, a saber na Direção-Geral do Tesouro e na Direção-Geral do Património do Estado, como diretor de serviços.**

Ingressou no Tribunal de Contas como **subdiretor-geral** em 1985, tendo assumido em 1986 o cargo de **diretor-geral.**

Ingressou no corpo de juízes do Tribunal de Contas em 1990, na sequência do primeiro concurso público para juízes do Tribunal de Contas, na vigência da **Lei n.º 86/89, de 8 de setembro.**

Esteve colocado na **Secção Regional da Madeira**, cabendo-lhe a preparação do **Parecer da Conta da Região** e o **juízo das contas da Assembleia Legislativa**; na 2.ª Secção (sede), em períodos distintos, com responsabilidade nas áreas da saúde, defesa agricultura, mar (1994 a 1997) e na área educação, cultura e desporto (2001 a 2004), e na 3.ª Secção - juízo de responsabilidades (sede-2004 a 2007), tendo sido eleito duas vezes para o mandato de Vice-Presidente.

Assumiu nessa capacidade, por delegação de poderes do **Conselheiro Presidente Alfredo José de Sousa**, a Presidência da 1.ª Secção.

Exarou **Declaração de Voto no Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) relativo ao ano económico de 2000, publicada no D.R., II Série, N.º 260 de 11 de novembro de 2002**, defendendo que o Tribunal de Contas deveria emitir um juízo opinativo sobre a CGE de acordo com as normas do **IFAC** e do **INTOSAI** com aplicação subsidiária ao art.º 41º da Lei n.º 98/97 do disposto do art.º 54º da mesma Lei, em virtude da publicação e entrada

Ernesto Luís Rosa Laurentino
da Cunha*



CONSELHEIRO
VICE-PRESIDENTE

(desde 18 de outubro de
2016)

* Colocado na 2.ª Secção

em vigor da LEO de 2001 que estabeleceu o princípio de que a **CGE** é uma conta consolidada da administração Central, passando a integrar os balanços consolidados e as demonstrações de resultados consolidada dos serviços integrados, dos fundos e serviços autónomos e o balanço e a demonstração de resultados consolidados da Segurança Social. Razão pela qual ao juízo sobre a conta consolidada da administração central (**CGE**) deveria aplicar-se as normas de auditoria financeira da **IFAC** e da **INTOSAI**, aplicáveis por via do art.º 82.º do **Regulamento da 2.ª Secção**, aplicáveis às auditorias financeiras que tivessem por objeto contas e demonstrações financeiras de entidades contabilísticas que integrassem o perímetro de consolidação da administração central. Do mesmo modo, sustentou que o Tribunal de Contas em sede de parecer sobre a CGE se deveria pronunciar sobre o défice e sobre a dívida pública, nos termos do **Tratado na UE** e do **Pacto de Estabilidade e Crescimento** invocando para o efeito como referencial a prática seguida pela **Cour des comptes**.

Coordenou enquanto **Vice-Presidente** responsável pelo plano trienal, dos seguintes documentos preparatórios do **Plano Trienal do Tribunal de Contas 2005-2007, com a colaboração dos Conselheiros Pinto Almeida e João Figueiredo**.

- **I Volume**- Fase de definição de objetivos estratégicos: 1. Apresentação; 2. Missão do Tribunal de Contas; 3. Evolução do ambiente externo e exigências colocadas à ação do Tribunal de Contas; 4. Breve caracterização do ambiente interno do Tribunal de Contas; 5. Breve avaliação da execução do Plano Trienal 2002-2004; 6. Visão 2007; 7. Objetivos Estratégicos; 8. **Linhas de orientação estratégicas de desenvolvimento dos objetivos estratégicos (de parceria com o Conselheiro José Luís Pinto Almeida)**.

- **II Volume- Anexos: I. Notas de fundamentação das linhas de orientação estratégicas (144 págs. da sua exclusiva responsabilidade)**; 11. Dados relativos ao universo do controlo do Tribunal de Contas; III Quadros de fundamentação da avaliação de execução do Plano Trienal 2002-2004. Março de 2004.

Participou nos **Grupos de Trabalho** preparatórios de elaboração da **Lei 86/89, de 8 de Setembro** (anterior **Lei Orgânica do Tribunal de Contas**) e da **Lei 98/97, de 26 de Agosto (atual Lei Orgânica do Tribunal de Contas)** e da sua revisão pela **Lei n.º 48/2006, de 28 de agosto** e pela **Lei n.º 20/2015, de 9 de março**.

Igualmente representou, mediante delegação de poderes do **Conselheiro Presidente Guilherme de Oliveira Martins**, o Tribunal de Contas as funções de agente de ligação entre o Comité de Normas Profissionais da **INTOSAI** e os demais comités da organização.

Exerceu duas as vezes o mandato de Portugal como Membro do **IBAN («International Board of Auditors for Nato»)**, entre 1977 e 2001 e entre 2008 e 2012, tendo sido eleito das duas vezes para o cargo de **Chairman**.

O seu mandato entre 1997 e 2001 foi apreciado pelo **Secretário-geral da Nato, Lord Robertson of Port Hellen**, nos seguintes termos:

“Your period of service as Chairman has been marked by important developments in the Organization, and under your leadership the Board has begun to reorganise and modernise accordingly. At this time I should like to take the opportunity to convey to you how much your professional approach to the demanding workload, your efficient management style and your ability to pursue and reach consensus have been appreciated at all levels.”

Exerceu o mandato de Portugal na **«Audit Commission of the European Special Agency»** entre 2005 e 2007.

- Exarou Declaração para Ata, **no Parecer do Tribunal de Contas** relativo ao exercício de 2010, onde se pronunciou novamente no sentido sobre a necessidade de o Tribunal adotar no juízo sobre a Conta Geral do Estado, as normas de auditoria financeira da **IFAC e da INTOSAI** condensados, no **Manual de Auditoria do Tribunal, Volume I e Volume II**, por força da entrada em vigor da LEO de 2001, do artigo 82.º do Regulamento da 2.ª nessa Declaração a atenção, para os atrasos

na aplicação do POC/P e dos POCS/setoriais, para a entrada em vigor da **Portaria n.º 474/2010 - 2.ª série, de 10 de julho**, que estabeleceu as normas de consolidação no setor público administrativo e para a necessidade de o Ministério das Finanças e dos ministérios setoriais acelerarem a implementação do sistema de contabilidade digráfica e patrimonial e de acréscimo ao nível de demonstrações financeiras individuais e consolidadas por ministérios e de o Ministério das Finanças definir, aprovar e acelerar a implementação de normas de consolidação de segundo nível, em contabilidade digráfica, patrimonial e digráfica, em ordem a ser elaborado o balanço consolidado a e a demonstração consolidada dos serviços integrados e dos fundos e serviços autónomos, incluindo as entidades publicas reclassificadas no perímetro da administração central, nos termos das alterações introduzidas em **Maió e Outubro de 2011 à LEO/2001, e do SEC/95, pelo INE**, e integradas no **Orçamento do Estado para 2012 e das Leis do Orçamento do Estado posteriores**. Chamou a atenção para a necessidade e os programas orçamentais deverem ser objeto de auditorias de resultados ou de desempenho, à luz dos indicadores quantitativos e qualitativos de economia eficácia e de eficiência fixados pelas autoridades orçamentais competentes. Por último, suscitou a urgência de ser necessária uma reorganização das áreas de responsabilidade da 2.ª Secção do Tribunal de Contas e dos departamentos de auditoria, através da especialização orgânica, funcional, metodológica, de recrutamento e de formação de pessoal em auditoria financeira e de conformidade e de auditoria de desempenho.

- Exarou declaração de voto no **Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado** relativa ao exercício de 2013, publicado no DR, **II série de 16 de janeiro de 2015** realçando pela negativa a não implementação em toda administração central do **POC/P** e dos **POCS setoriais** e a não elaboração dos balanços consolidados e das demonstrações de resultados consolidadas dos serviços integrados, dos fundos e serviços autónomos, incluindo entidades públicas reclassificadas nos perímetros da administração central, independentemente da sua forma e natureza jurídica, pelo INE, nos termos das alterações introduzidas em Maio e Outubro de 2011 à **LEO/2001**

e do SEC/2010 e integradas no Orçamento do Estado, a partir de 2012. A não elaboração das demonstrações financeiras em contabilidade digráfica, patrimonial e de acréscimo constitui uma limitação de âmbito decorrente de condutas omissivas da Direção-Geral do Orçamento e um desacatamento de anteriores recomendações do Tribunal e de reiterados compromissos assumidos com o Tribunal, traduzindo-se numa violação do princípio da boa-fé e da lealdade processual com o Tribunal o que justificava uma declaração de impossibilidade de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas em contabilidade digráfica, patrimonial e de acréscimo que deveriam ter sido elaboradas e não foram, em virtude de não ter sido aplicado em toda administração central o **POC/P** e os **POCS** setoriais obrigatório para toda administração central. A não elaboração do **Inventário dos Elementos Constitutivos do Património do Estado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças** teve como consequência a não valorização de acordo com o custo histórico e a não aplicação dos critérios de amortização e de reintegração.

Atualmente é o decano dos juízes do Tribunal de Contas, estando colocado na 2.ª Secção, com a responsabilidade da área do poder local e do setor empresarial local.

Integra a **Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas**, cabendo-lhe a respetiva coordenação na qualidade de decano dos juízes do Tribunal.

Coordenou igualmente o **Grupo de Trabalho** encarregado da **Revisão do Regulamento da 2.ª Secção**.

Representa o Tribunal de Contas na **task force** do Comité de Contacto dos Presidentes dos Tribunais de Contas da União Europeia relativa à adoção dos **EPSAS (European Public Sector Accounting Standards)**.

Representa o Tribunal de Contas na **task force** de **Auditoria Municipal da EUROSAI**.

Foi eleito Vice-presidente do Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2016, para um mandato de três anos.

E titular em regime de acumulação da **Área IV- Funções de Soberania e da Área VIII –Autarquias Locais e Empresas locais na 2ªSecção.**

É autor dos seguintes estudos:

-**“A importância do controlo da gestão patrimonial pelo Tribunal de Contas na efetivação da responsabilidade financeira dos gerentes de activos patrimoniais públicos”**, publicado no n.º 1 da Revista **“Patrimonium”**, Julho de 1997, pág. 11-42;

-**“As implicações da Integração Europeia no âmbito da Atividade do Tribunal de Contas de Portugal”**, conferência apresentada no Seminário Internacional de Controlo Externo organizado pelo tribunal de Contas da Bahia, de 3 a 6 de setembro de 1995;

-**“Estabilidade e crescimento. Os Dilemas das políticas de consolidação orçamental e os desafios dos tribunais de contas do século XXI”**, apresentado no **Seminário Luso – Espanhol dos Tribunais de Contas de Espanha e de Portugal**, realizado em León, em 23 de setembro de 2004;

-**“Estabilidade e crescimento: Os dilemas das políticas de consolidação orçamental e os desafios dos tribunais de contas no século XXI”**, publicado in **II Encuentro de los Tribunales de Cuentas de España y Portugal**. León, 23 y 24 de septiembre de 2004. - Madrid, 2005. - pág. 83-210;

-**“A reforma da tributação do rendimento nos anos 90: encontros e desencontros”**, publicado in **Jornadas de Homenagem ao professor Doutor Pitta e Cunha -15 Anos da reforma Fiscal de 1988/89”**, IDEFFFDL, edições Almedina 2005, pág. 49-55;

-**“Estabilidade e crescimento: os dilemas das políticas de consolidação orçamental e os desafios dos tribunais de contas do séc. XXI”**, publicado in **“Estudos Jurídicos e Económicos em Homenagem ao Prof. Doutor António Sousa Franco”**, Lisboa, 2006, 1.º Volume, Pág. 813-899;

-“*The AFNOR International School: The Legal Status and the audit mandate of IBAN*” in *Revista do Tribunal de Contas* n.º 51 (Jan-Jul 2009), Lisboa, págs. 147-186;

-“*Algumas teses sobre a certificação das contas públicas pelo Tribunal de Contas*”, publicado in *Estudos de Homenagem ao Prof. Doutor Alberto Xavier*, Volume I, Edições Almedina, Coimbra, 2012, págs. 413 a 431;

-“*Contas certas, por direito certo e poder local*” publicado no *Caderno IDEFF nº 16*, Coimbra, Almedina, 2014, 108 páginas. Texto com origem na Conferência realizada em *Ferreira do Zêzere* a 25 de Janeiro de 2014, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sob proposta da *Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere*;

-“*Contas certas, por direito certo e poder local: a “accountability” e a “responsiveness” no poder local*” in Separata da *Revista do Tribunal de Contas* n.º 58 (Jul-Dez 2012), Lisboa, 2015, pág. 23-115;

-“*Alguns contributos para o Plano Trienal do Tribunal de Contas 2014-2016, em matéria de auditoria pública*”, inédito, Lisboa, Julho de 2013;

-“*O Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado - As razões da minha razão e as lições para o futuro*”, inédito, Lisboa, 23 de dezembro de 2014;

-“*As limitações e as condicionantes à certificação da Conta Geral do Estado*”, Lisboa, Dezembro de 2015, a publicar no nº 4/2015 da *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal do IDEFF*.

É coautor dos seguintes estudos:

- Com João Parente e Paulo Nogueira da Costa: "**Sustentabilidade financeira: o papel das instituições superiores de controlo neste contexto**", publicado in «**Separata da Revista do Tribunal de Contas**», N.º 46 (**Julho-Dezembro 2006**), Lisboa, **Tribunal de Contas**, 2006, pág. 65-85.



José Fernandes Farinha
Tavares*



CONSELHEIRO

- Mestre em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Conselheiro do Tribunal de Contas.
- Diretor-Geral do Tribunal de Contas, sendo, por inerência, Presidente do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas.
- Membro e Secretário-Geral do Conselho de Prevenção da Corrupção (por inerência do cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Contas).
- Diretor do Gabinete de Estudos do Tribunal de Contas (1986-1995).
- Responsável pelas Relações do Tribunal de Contas com a União Europeia e internacionais, em especial com a INTOSAI, EUROSAI, OLACEFS, FEE, EES, CPLP, Banco Mundial, OCDE e NATO (desde 1986 à atualidade).
- Docente Universitário nas áreas da Administração Pública e Direito Administrativo e das Finanças Públicas e Direito Financeiro (desde 1980).
- Coordenador da Revista do Tribunal de Contas.
- Fundador e Diretor da Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente (1994-2013).
- Membro do Conselho Consultivo da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal (IDEFF-FDL).
- Membro do Conselho Científico da RFFP—*Revue Française de Finances Publiques*.
- Membro do Conselho Consultivo e Colaborador da Revista Direito Regional e Local (Universidade do Minho).
- Colaborador da Revista Questões Atuais de Direito Local (Associação de Estudos de Direito Regional e Local - Braga).
- Conferencista em vários colóquios, congressos e seminários, em Portugal e no estrangeiro.
- Colaborador do Conselho Económico e Social.
- Membro do *International Institute of Public Finance*.
- Presidente e vogal de conselhos fiscais de empresas do ex-Grupo BFE (1993-1995).
- Membro da Comissão de Fiscalização do Instituto Universitário Europeu (2002-2006).

* Exerce as funções de Diretor-Geral do Tribunal de Contas

- Presidente e Membro do Conselho de Fiscalização da Agência Espacial Europeia (2008-2009).
- Membro da equipa de Pares que realizou a *Peer Review* ao Tribunal de Contas francês (2011-2012).
- Membro da equipa de Pares que realizou a *Peer Review* ao Tribunal de Contas de Espanha (2014-2015).

Condecorações

- Grande Oficial da Ordem do Mérito (República Portuguesa).
- Comendador da Ordem de Rio Branco (Brasil).
- Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União do Brasil.
- Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alkmin (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Brasil).
- Acto Honorífico n.º 3/96 (Tribunal de Contas do Estado de Tocantins - Brasil).
- Medalha do Mérito Ministro Miguel Seabra Fagundes (Associação dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON).
- Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal (TCM do Rio de Janeiro).

BIBLIOGRAFIA:

“Da delegação de poderes em Direito Administrativo”, *in* Boletim Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 18, 1984; “Revogação anulatória («ex tunc») de uma nomeação. Reembolso dos emolumentos do Tribunal de Contas (Parecer)”, *in* Boletim Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 19, 1984, pags. 25 e segs; “O Tribunal de Contas português no contexto comunitário”, *in* Boletim Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 28, 1986; “Estudo da organização da Administração Pública portuguesa face às Comunidades Europeias”, *in* Boletim Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 27, 1986, e em O Municipal (n.º 74 – março 87); Metodologia para a detecção de fraudes (coautor com Lídio de Magalhães), trabalho publicado pelo Tribunal de Contas espanhol em edição especial referente ao Encontro Internacional de Sevilha, de 1988; Participação permanente na Revista do Tribunal de Contas – Capítulo “Relações Comunitárias e Internacionais”; Tribunal de Contas – Legislação Anotada com índice

remissivo, Almedina, Coimbra, 1990 (com Lídio de Magalhães); Direito Administrativo – Bibliografia, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1991; Tribunal de Contas, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1991 (coautoria – Maria da Graça Hespanha e Maria da Conceição Lopes); “Algumas reflexões sobre a Administração Pública portuguesa e sua reforma” *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 9, 1991; Introdução a Tribunais de Contas e Instituições Congéneres em Diferentes Países, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1992 (com António de Sousa Franco); Administração Pública e Direito Administrativo – Para o seu estudo e compreensão, Almedina, Coimbra, 1992; Tribunal de Contas – Tradição e Modernidade, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1993 (Participação); “Orçamento”, *in* DJAP, Vol. VI, 1994 (com António de Sousa Franco), actualizado em 2006 por Guilherme d’ Oliveira Martins e José F.F. Tavares, com a colaboração de Alexandra Pessanha; Participação na publicação O sistema de controlo sucessivo do Tribunal de Contas, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1994; “Organização administrativa e ambiente. A Organização administrativa portuguesa actual no domínio do ambiente”, *in* Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente, n.º 1, junho, 1994 (com António Lorena de Sèves); Direito Administrativo. Colectânea de Legislação, ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1995 (coautoria com Manuel Freire de Barros); Participação na colectânea de legislação As Contas na História, ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995; Administração Pública e Direito Administrativo, Guia de estudo, 2.ª Edição (revista), Almedina, Coimbra, 1996; Estudos Jurídico– Políticos, Ed. UAL, Lisboa, 1996 (Federalismo e União Europeia; Eleições, partidos políticos e cidadãos eleitores; Relações intersubjectivas Estado – institutos públicos); Estudo sobre o Código do Procedimento Administrativo e as suas implicações para o Tribunal de Contas (parecer n.º 6– GE/92), com Manuel Freire Barros; “Tribunal de Contas”, *in* DJAP, Vol. VII, Lisboa, 1996, e *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 25, Jan./Jun. 1996; “A tutela administrativa sobre as autarquias locais. Necessidades de mudança (?)”, *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 25, Jan./Jun. 1996; “Direito do Ambiente, Administração Pública e garantias de legalidade e dos particulares”, *in* Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente, n.º 4, dezembro, 1995, e *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 25, Jan./Jun. 1996; Administração, fiscalização e responsabilidade – Alguns aspectos relativos ao Tribunal de Contas e à Administração

Pública, *in* “Congresso da ATAM”, 1996; “Sistema nacional de controlo: controlo interno e controlo externo”, *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 26, Jul./Dez. 1996; e As freguesias e o Tribunal de Contas, Lisboa, 1996; Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Índice Analítico, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1997; Administração, controlo, avaliação e responsabilidade, Lisboa, 1997; Auditorias operativas – Enquadramento geral e casos práticos (Comunicação ao Congresso Euro-americano de Tribunais de Contas – Ouro Preto, 5-7 de março de 1998) – coautoria; O Tribunal de Contas. Do Visto, em especial – Conceito, natureza e enquadramento na atividade de administração, Almedina, Coimbra, 1998; O recurso contencioso do ato administrativo «independentemente da sua forma». Notas sobre a génese e a evolução da alteração constitucional de 1982, Lisboa, 1998 (homenagem *in memoriam* ao Prof. Doutor Francisco Lucas Pires); Recensão sobre “A protecção da propriedade privada pelo Direito Internacional Público”, Almedina, Coimbra, 1998, de Fausto Quadros, *in* RJUA, n.º 9, junho, 1998. SISPLAN – Sistema de Planeamento do Tribunal de Contas, Lisboa, 1999 (Coordenação); Linhas de evolução do Tribunal de Contas nos últimos 25 anos, Lisboa, 1999; Recensão sobre “A nova dimensão do Direito Administrativo. O Direito Administrativo português na perspectiva comunitária”, Almedina, Coimbra, 1999, de Fausto Quadros, *in* RJUA, n.º 10, Dez. 1998; Recensão sobre “A nova dimensão do Direito Administrativo. O Direito Administrativo português na perspectiva comunitária”, Almedina, Coimbra, 1999, de Fausto Quadros, *in* RJUA, n.º 10, Dez. 1998; Recensão sobre “O procedimento administrativo de avaliação de impacto ambiental. Para uma tutela preventiva do Ambiente”, Almedina, Coimbra, 1998, de Luís Filipe Colaço Antunes *in* RJUA, n.º 10, Dez. 1998; A gestão de recursos humanos na Administração Pública. Algumas reflexões sobre o papel do Tribunal de Contas, Lisboa, 1999; Finanças Públicas e Gestão Orçamental. Programa e elementos de estudo, Lisboa 1999; 2.ª ed. 2000; 3.ª ed. 2001; 4.ª ed. 2002; 5.ª ed. 2003; A fiscalização prévia do Tribunal de Contas e o recurso contencioso do ato administrativo (anotação ao Acórdão do STA – 1.ª Secção, de 16-12-97), *in* Cadernos de Justiça Administrativa, dezembro 1999; *Synthèse de l’appréciation de la Thèse pour le doctorat en Droit de Stephanie Flizot «Les relations entre les Institutions Supérieures de Contrôle Fi-*

nancier et les pouvoirs publics dans les pays de l'Union européenne – contributions à la théorie général des institutions supérieures de contrôle des finances publiques, Université Jean Moulin Lyon III, dezembro, 1999; Direito Administrativo Europeu. Programa e elementos de estudo, Lisboa 1999; 2.ª ed. 2000; 3.ª ed. 2001; As responsabilidades na gestão pública – seu enquadramento, Lisboa, 2000; O Tribunal de Contas e o Controlo do setor público empresarial, Lisboa, 2000, *in* Eduardo Paz Ferreira (org.), Estudos sobre o novo regime do setor empresarial do Estado, Almedina, Coimbra, 2000; Finanças Europeias. Programa e elementos de estudo, Lisboa, 2000; Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente. Programa e elementos de estudo, Lisboa, 2000/2001 (coautoria); Reflexões sobre o conceito, a natureza e o regime das recomendações do Tribunal de Contas, Lisboa, 2000; Administração Pública e Direito Administrativo. Guia de estudo, 3.ª Edição, Almedina, Coimbra, 2000; A revogação de ato constitutivo de direitos no contexto de um procedimento de concurso público com vista à celebração de contrato de empreitada de obra pública sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas (Anotação ao Acórdão do STA – 1.ª secção, de 16 de fevereiro de 2000 – P. 42432), *in* Cadernos de Justiça Administrativa, 2001; “Revista do Tribunal de Contas” – Notas sobre a sua origem e evolução. Lisboa, 2001; A função da transparência e do controlo na luta contra a corrupção, Lisboa, 2001; Gestão pública, cidadania e cultura da responsabilidade, Lisboa, 2002; Legislação do contencioso administrativo, ed. UAL, Lisboa, 2003; As Instituições Supremas de Controlo das Finanças Públicas e a Cooperação Internacional, Lisboa, 2002; Finanças Locais. Programa e elementos de estudo, Lisboa, 2003; Estudos de Administração e Finanças Públicas, Almedina, Coimbra, 2004; A ponderação de interesses na gestão pública vs. Gestão privada, *in* Estudos Jurídicos e Económicos em Homenagem ao Prof. Doutor António de Sousa Franco, Ed. FDL, Coimbra Editora, 2006; A evolução do sistema financeiro português no Século XIX, *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 45, Jan./Jun., 2006; Recomendações do Tribunal de Contas – Conceito, natureza e regime, *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 46, Jul./Dez., 2006; As finanças públicas na Europa – Portugal (coautoria com Guilherme d’Oliveira Martins), *in* Gilbert Orsoni (org.); *Les finances publiques en Europe*, Economica, Paris, 2007; O futuro da auditoria pública e da obrigação de prestação

de contas na União Europeia (Conferência por ocasião do XXX Aniversário do Tribunal de Contas Europeu – Luxemburgo, 18 de outubro de 2007; Coordenação executiva do catálogo da Exposição Contas com História, Lisboa, 2007 (Ed. Tribunal de Contas); Questões estruturais das finanças públicas na atualidade, Lisboa, 2008; “Os contratos públicos e a sua fiscalização pelo Tribunal de Contas”, *in* Estudos de Contratação Pública, Ed. Coimbra Editora, Coimbra, 2008, pp. 967– 994. Extensão e limites dos poderes do Tribunal de Contas (intervenção no X Seminário de Justiça Administrativa, Porto, 2008); O federalismo – Contributos para o estudo da natureza da União Europeia, Almedina, Coimbra, 2010 (edição digital); O plano de prevenção de riscos – Um instrumento de gestão indispensável no setor Público, *in* Revista de Direito Regional e Local, n.º 9, Jan./Mar., 2010 (coautoria com Sofia Sousa da Câmara); o Tribunal de Contas na ordem constitucional portuguesa, Lisboa, 2011, (coautoria com Guilherme d’Oliveira Martins); “Linhas de evolução das finanças públicas europeias”, *in* José F.F. Tavares e João Ricardo Catarino (org.), Finanças Públicas da União Europeia, Almedina, Coimbra, 2012; Tutela Administrativa e Financeira sobre as Autarquias Locais, Lisboa 2013; Administração Pública - Valor e Confiança, INA, 2015; Ratificação, reforma e conversão: uma faculdade ou um dever da Administração Pública?, Lisboa, 2015.



José Luís Pinto de
Almeida*



CONSELHEIRO

- Nasceu a 31 de março de 1954, em Coriscada, concelho de Meda.
- Licenciado em Direito.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 5 de março de 1974 como escriturário dactilógrafo de 1ª classe, tendo sido nomeado Contador-Chefe em 1985.
- Em 26 de maio de 1986 foi nomeado Contador-Chefe da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e, em 1 de janeiro de 1988, Contador-Geral, integrando a respetiva Comissão Instaladora.
- Nomeado Contador-Geral da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e membro da respetiva Comissão Instaladora, em 3 de julho de 1989.
- Em 1 de março de 1993 foi nomeado Juiz do Tribunal de Contas de Macau, cargo que exerceu até 14 de janeiro de 1998.
- Desde 15 de janeiro de 1998 exerce funções de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.

* Colocado na 2.ª Secção

- Nasceu a 22 de dezembro de 1950.
- Licenciado em Finanças (1973) pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.
- Mestre em Gestão de Empresas (1988); MBA pela Universidade Nova de Lisboa/*Wharton School* (1985).
- Iniciou as suas atividades profissionais em 1970, tendo assumido responsabilidades progressivamente acrescidas na gestão de empresas privadas dos setores industrial e de seguros. Desempenhou, até 1986, nomeadamente funções de Diretor, de Gerente e de Administrador, fundamentalmente nas áreas comercial e financeira.
- Em 1986, ingressou nos quadros das Instituições europeias. Inicialmente, exerceu as funções de Auditor no Tribunal de Contas Europeu, depois as de Relator orçamental, como Administrador Principal, na DGXIX-Orçamento da Comissão Europeia (1989/91) e, finalmente, as de Chefe de Divisão (1991/2000 e 2007/2011), no Tribunal de Contas Europeu. Acedeu aos citados cargos por concursos, documentais e por provas, tendo-se a sua atividade centrado nas áreas orçamental, contabilística e, sobretudo, na auditoria externa das finanças da União Europeia, nos domínios da agricultura, das pescas, dos fundos estruturais e do ambiente.
- Lecionou e foi regente, entre 1999 e 2005, da disciplina de "Auditoria das Organizações Não Empresariais" do curso de Mestrado em Auditoria e Contabilidade da Universidade Aberta de Lisboa.
- Desde novembro de 2000, Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, membro da Comissão Permanente, eleito pelos seus pares para o período de 2013 a 2016.



José de Castro de
Mira Mendes*



CONSELHEIRO

* Colocado na 2.ª Secção



António José Avérous
Mira Crespo*



CONSELHEIRO

- Nasceu em Lisboa a 4 de abril de 1953.
- Licenciou-se em 1976 em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, onde também frequentou um curso de pós-graduação sobre “Métodos Quantitativos”.
- Ingressou em 1977 na Função Pública, como técnico superior, para a Direção-Geral da Organização Administrativa do Ministério da Reforma Administrativa (MRA), onde exerceu funções técnicas e dirigentes até 1986 nas áreas de Organização e de Gestão Pública. Representou o MRA em vários grupos ou equipas de trabalho interministeriais.
- Em 1986 transitou para a Direção-Geral do Tribunal de Contas tendo ficado afeto ao Núcleo Técnico da Conta Geral do Estado. Assessor para a área de Gestão Pública no Secretariado para a Modernização Administrativa de 1987 a 1989 e em 1990 e 1991 exerceu o cargo de SubDiretor-Geral daquele serviço.
- Foi Secretário-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território e posteriormente adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa até ser nomeado Gestor da Intervenção Operacional da Saúde, no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio, cargo que desempenhou até janeiro de 1996. Efetuou várias missões de estudo no estrangeiro, na área de Gestão Pública, no âmbito de programas de cooperação do Conselho da Europa e da OCDE. Exerceu as funções de Juiz Auxiliar do Tribunal de Contas, em comissão de serviço, de janeiro de 1996 até maio de 2001, após o que foi nomeado, a título definitivo, Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, tendo tomado posse a 20 de junho de 2001.

* Colocado na 2.ª Secção

- Licenciada em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a média final de 14 valores.
- Nomeada Auditora de Justiça em 21 de setembro de 1981, no Centro de Estudos Judiciários.
- Nomeada Juíza de Direito no Tribunal Judicial de Ourique, de 23 de fevereiro de 1984 a 30 de janeiro de 1986.
- Nomeada Juíza de Direito no 9.º Juízo Correccional de Lisboa (auxiliar), de 31 de janeiro de 1986 a 9 de março de 1987.
- Nomeada Juíza de Direito no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Loulé, de 10 de março de 1987 a 29 de janeiro de 1988.
- Nomeada Juíza de Direito, no 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa, de 30 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1988.
- Nomeada Juíza de Direito do Tribunal do Trabalho de Lisboa (11.º e 2.º Juízos), de 1 de janeiro de 1989 a 5 de abril de 1990.
- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 5 de março de 1990 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito do 10.º Juízo do Tribunal Tributário de 1ª Instância de Lisboa.
- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 10 de janeiro de 1994 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito do 4.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Tributário de 1ª Instância de Lisboa.
- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 14 de novembro de 1994 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.

* Colocada na 3.ª Secção



Helena Maria Ferreira
Lopes*



CONSELHEIRA

- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 20 de maio de 1996 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito do Tribunal Tributário de 2.ª Instância.
- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 6 de outubro de 1997 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo.
- Promovida à 2.ª Instância dos tribunais comuns em 15 de setembro de 2001, por mérito, e colocada no Tribunal da Relação de Lisboa, continuando, porém, na comissão permanente de serviço no Tribunal Central Administrativo.
- Exerce funções, desde 1 de junho de 2003, como Juíza Conselheira no Tribunal de Contas.

- Nasceu em 1952, em Lisboa.
- Licenciado em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa (1974). Mestre (1980) e Doutor (1981) pela Universidade da Pennsylvania (EUA).
- Foi técnico contratado do Ministério da Educação Nacional em 1973/74. Foi Professor do Liceu Nacional de Oeiras, no ano letivo de 1974/75. Foi Professor da Escola Comercial e Industrial de Ponta Delgada, no ano letivo de 1975/76.
- Foi Assistente Eventual do Instituto Universitário dos Açores, 1976. Foi Coordenador do Curso à distância de Administração e Contabilidade realizado na Ilha Terceira. Membro da Comissão Directiva do Departamento de Economia e Gestão. Chefe de Gabinete do Reitor do Instituto Universitário dos Açores. Assistente do Instituto Universitário dos Açores em 1978.
- Ausentou-se em janeiro de 1979 a fim de realizar o mestrado e o doutoramento, na Universidade da Pennsylvania. Em 1982, foi Diretor do Centro de Estudos Europeus e vogal da comissão diretiva do Centro de Documentação Europeia, até 1984.
- Em 1982, foi nomeado Diretor do Departamento de Economia e Gestão. Professor Auxiliar da Universidade dos Açores, em 1983.
- Exerceu várias atividades de Consultoria Económica e Financeira no âmbito do exercício da profissão liberal entre 1977 e 1985. Foi consultor do Secretário Regional do Comércio e Indústria em 1977. Consultor do Secretário Regional das Finanças, entre 1981 e 1985. Consultor da Companhia de Seguros Açoriana, entre 1982 e 1986.
- Em 1986, foi membro da 2.ª Comissão Instaladora da Universidade do Algarve. Foram-lhe atribuídos os pelouros pedagógicos e o pelouro científico, programas de formação e bolsas. Foi Diretor da Unidade Estrutural de Gestão. Em novembro de 1986 foi Pró-Reitor da Universidade do Algarve, com a coordenação dos mesmos pelouros. Em 1987, foi

* Colocado na 2.ª Secção



José Manuel Monteiro
da Silva*



CONSELHEIRO

(jubilado a 1 de outubro)

nomeado Presidente do Conselho Pedagógico e Presidente da Comissão de Estágios.

- Coordenador da área temática de Desenvolvimento Regional, no Curso de “Agentes de Desenvolvimento”, realizado a nível nacional pelas Comissões de Coordenação da Região Norte, Centro e Sul em 1987.
- Terminada a Comissão de Serviço na Universidade do Algarve, regressou à Universidade dos Açores.
- Foi membro do CERIE – Centro de Estudos e Relações Internacionais e Estratégia. Foi nomeado em 1990, Diretor do Departamento de Economia e Gestão. Professor Associado de nomeação definitiva, em 1990. Lecionou na Universidade dos Açores até maio de 1997.
- Entre março de 1988 e maio de 1997, foi Gerente de A. C. Cymbron Lda., responsável pelo pelouro dos combustíveis, com um volume de negócios à data, superior a dois milhões de contos.
- Foi consultor da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, de 1989 a 1991. Desde 1 de janeiro de 1990 até maio de 1997, foi Diretor do Eurogabinete da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores. Foi eleito em 1991 e reeleito em 1994 e 1997, Presidente da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, bem como Presidente da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, em reuniões conjuntas das três Câmaras de Comércio do Arquipélago. Por inerência de funções, representou a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores no Conselho Regional de Concertação Social, de que foi Vice-Presidente. A nível nacional, representou por indicação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Região Autónoma no Conselho Económico e Social durante dois mandatos. Foi eleito naquele Conselho Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território no primeiro mandato do Conselho. A nível internacional, foi Presidente da *U.P.E.C. – Union Economique des Regions Ultrapériphériques de l’Europe Communautaire*, com sede em Bruxelas, em representação da C.C.I.A no ano de 1996. Renunciou aos mandatos em maio de 1997 para assumir as funções de Presidente do Conselho de Administração da EDA.
- De 1997 a 2005, foi Presidente do Conselho de Administração da EDA-Electricidade dos Açores, S.A., e ainda de outras empresas do Grupo, por inerência de funções,

SOGEO, Sociedade Geotérmica dos Açores, S.A., GLOBALEDA, Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A.S.A., EEG-Empresa de Electricidade e Gaz, Lda. SEGMA – Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda., para além de membro de órgãos sociais de Empresas com capitais públicos ou de que a EDA, S.A. era accionista.

- Foi *Charmain* do Grupo de Trabalho da EURELECTRIC – Associação das Empresas Europeias de Electricidade, relativo às Empresas de Electricidade que actuam em sistemas isolados. Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e Membro do Conselho de Administração da ELECPOR – Associação das Empresas Eléctricas de Portugal.
- Foi presidente da Mesa da Assembleia-geral do Banco Comercial dos Açores, S.A., e da Açor-pensões, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia-Geral do INOVA, Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores. Foi Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Companhia de Seguros Açoriana, S.A.
- Foi Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, em setembro de 2000, tendo solicitado uma licença sem vencimento. Em outubro de 2001, foi exonerado, a seu pedido, de Juiz Conselheiro.
- No ano letivo de 2004/2005 voltou a lecionar na Universidade dos Açores, como professor associado convidado a tempo parcial, as cadeiras de Economia Regional e Economia Portuguesa. No mestrado de Ambiente Segurança e Saúde, foi responsável científico pela área da gestão empresarial, através das disciplinas de complementos de Gestão e de avaliação e gestão de projetos. No Mestrado de Ordenamento do Território lecionou um módulo sobre Economia Regional. No Mestrado sobre Relações Internacionais, lecionou um módulo sobre o conceito de insularidade.
- Em 2005, regressou à Universidade dos Açores, como Professor Associado. Foi regente das cadeiras de Introdução à Micro Economia, Economia Regional e de Economia Portuguesa.
- Em novembro de 2005, recebeu o Prémio do Gestor do ano de 2004, com base num estudo realizado pela *Deloitte and Touche* para o Jornal Açoriano Oriental, caderno especial dedicado às 100 maiores empresas dos Açores em 2004, pelo trabalho realizado durante os últimos oito anos no grupo EDA.

- Em agosto de 2006 e até outubro de 2007, foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da APIA, Agência para a Promoção do Investimento dos Açores.
- Tem mais de sessenta participações como orador, moderador ou coordenador em congressos, conferências e seminários, tanto em Portugal como no Estrangeiro, nas suas áreas de especialidade.
- É membro da *Regional Studies Association*, da *Regional Science Association*. É membro fundador da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, da qual foi Presidente do Conselho Fiscal. É ainda membro do Instituto Cultural de Ponta Delgada, do Instituto Açoriano de Cultura e da Sociedade Afonso de Chaves.
- Tem mais de três dezenas de trabalhos publicados sobre Economia, Desenvolvimento Regional e Matrizes Input – output.

Últimos Trabalhos Publicados:

- “25 Anos na União Europeia – 125 Reflexões” – Lisboa, Edições Almedina, 2011;
- “A Sobriedade nas Finanças Públicas e novos arquitetos para a Europa – A Austeridade Cura? A Austeridade Mata?” – Lisboa, AAFDL, 2013.

Regressado ao Tribunal de Contas em 2007,

- Na Área de Responsabilidade IV, entre outras, as auditorias realizadas ao INEM, ao Combate aos Incêndios Florestais, aos Serviços Periféricos Externos do MNE, e à Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.
- No âmbito da Área de Responsabilidade I, foi relator, entre outras auditorias, do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 e 2008.
- Atualmente na área IX, que compreende o Setor Empresarial do Estado, Concessões, Parcerias Público-Privadas e Entidades Reguladoras, realizou auditorias a empresas de capitais públicos e entidades do SEE, nomeadamente sobre a regulação das parcerias público privadas a nível geral e nos setores específicos das Águas, da Saúde, do Setor Ferroviário e Rodoviário. No âmbito das empresas públicas, entre outras, nas Águas de Portugal, na RAVE, na CARRIS, no Metroropolitano de Lisboa, no Metro do Porto, no Metro do Mondego, no Metro Sul do Tejo, na Fertagus, na Transtejo, na Soflusa, na Parque Expo, nas Administrações Portuárias, no Aeroporto de Beja e na Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

- Nasceu a 28 de novembro de 1960.
- Licenciada em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade de Lisboa.
- Diplomada com o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).
- Exerce funções de Juíza Conselheira do Tribunal de Contas desde 24 de outubro de 2007, na sequência de concurso, estando colocada na 1ª Secção, onde assegura o controlo prévio e concomitante, designadamente, da contratação pública e do endividamento público.
- Representa a 1ª Secção na Comissão Permanente do Tribunal.
- É responsável pela coordenação da participação do Tribunal de Contas na EUROSAI. Nesse âmbito, supervisionou a implementação do Plano Estratégico desta organização e coordenou a equipa de objetivo 4 entre 2011 e 2014, durante a presidência portuguesa. Desde 2011 preside ainda à Task Force da EUROSAI para a Auditoria e Ética (TFA&E).
- É responsável pela participação do Tribunal de Contas no Grupo de Trabalho da INTOSAI para o controlo da Contratação Pública bem como na equipa da INTOSAI para revisão da ISSAI 30 (Código de Ética).
- Foi membro de equipas internacionais constituídas para assegurar “*peer-reviews*” ao Tribunal de Contas Europeu, ao Tribunal de Contas de Cabo Verde e ao Tribunal de Contas da Argélia.
- Exerceu funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas entre 1981 e 2007, onde desenvolveu funções técnicas de controlo prévio e de auditoria, foi contadora chefe de 1 de Janeiro de 1990 a 12 de Março de 1996, nas áreas da fiscalização prévia de despesas de contratação pública e de atos e contratos das autarquias locais e foi subdiretora geral do Tribunal de Contas entre 12 de Março de 1996 e 24 de Outubro de 2007. Como subdiretora-geral exerceu poderes delegados relativamente às áreas da fiscalização prévia e de controlo concomitante, de apoio à secção jurisdicional do Tribunal de Contas e de gestão de recursos humanos, incluindo a formação profissional, e assegurou a substituição e coadjuvação do diretor geral em todas as restantes áreas. Foi, nesse período, coordenadora do Conselho de Coordenação da Avaliação, coordenadora

* Colocada na 1.ª Secção



Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes*



CONSELHEIRA

de vários grupos de trabalho internos, nomeadamente sobre gestão da qualidade, ética e deontologia e controlo de fraude e corrupção, e membro do Conselho Administrativo da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

- Foi membro do Comité de Formação da EUROSAI e de Grupos de Trabalho no âmbito da Cooperação Técnica entre Instituições de Controlo Financeiro externo e da Auditoria da Contratação Pública, tendo ainda participado na organização, concretização e supervisão de variadas ações de cooperação junto de instituições congéneres de outros países.
- Participou na representação da Direção-Geral do Tribunal de Contas junto do Sistema Nacional de Controlo Interno (SCI), nomeadamente junto da sua Secção Especializada para a Qualificação e Formação de Recursos Humanos, e foi representante de Portugal no painel de peritos que se pronunciou no âmbito da União Europeia sobre o novo sistema de controlo interno integrado das finanças comunitárias.
- Foi membro do Conselho Consultivo do ISCAL e da Comissão para a Revisão do Sistema de Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública, constituída por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças em outubro de 2005.
- Foi Comissária de Contas da União da Europa Ocidental para os exercícios de 2006, 2007 e 2008.
- É, desde março de 1997, consultora da OCDE/SIGMA para a área do controlo financeiro externo.
- Formadora certificada nas áreas do direito financeiro e administrativo, do controlo financeiro externo, da contratação pública, da responsabilidade e dos valores e da ética pública, tendo desenvolvido inúmeras ações de formação e conferências junto de várias entidades, nomeadamente INA, CEFA, CEJ, CCRs, SCI, Autarquias Locais, serviços públicos e inspeções, Institutos Politécnicos e Universidades, IGAP, CEDREL, Ordem dos Advogados, Autoridade da Concorrência e instituições de controlo de outros países. Tem colaborado também em matéria formativa e de pós-graduação com as escolas nacionais de Administração Pública de França, China e Dinamarca, com o ISCTE, com a Faculdade de Direito de Lisboa e seus Institutos e com a Universidade Católica-Porto. Tem igualmente programado e desenvolvido ações de *e-learning* em colaboração com o IDI/INTOSAI.

- Nasceu, em 1952, na Figueira da Foz.
- Licenciado em Finanças pela ISCEF/ISE da Universidade Técnica de Lisboa, com a classificação de 16 valores.
- Mestre em Gestão/Finanças pela Universidade Lusíada de Lisboa, com a classificação de 19 valores.
- Frequentou vários cursos de carácter pós-graduado em Estratégia, Finanças, *Valuation*, *Risk Analysis*, Análise e Avaliação de Activos Reais/Projectos e *Cost – Benefit Analysis* na óptica do setor público.

Funções Actuais

- Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas (desde 25/06/2008).
- Professor Associado Convidado da Universidade Lusíada de Lisboa (desde 04/02/2004).

Funções exercidas

- Ingressou nos quadros da, então, Sociedade Portuguesa de Petroquímica S.A.R.L. – actual GDP – GDL, S.A., grupo Galpenergia – em 1977 onde veio a exercer cargos de Chefe, Diretor e Diretor Coordenador nas áreas dos Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão.
- Foi membro de órgãos sociais de empresas.
- Foi Professor Auxiliar na Universidade Livre (1985 e 1986), na Universidade Lusíada de Lisboa (1986 a 2004) e na Universidade Internacional (1986 a 2000).
- Foi docente convidado do ISEG/Universidade Técnica de Lisboa (de 1986 a 2002).

* Colocado na 2.ª Secção



Eurico Manuel Ferreira
Pereira Lopes*



CONSELHEIRO

- Enquanto docente Universitário lecionou em Licenciaturas e Mestrados, quer na Universidade Lusíada, quer na Universidade Técnica de Lisboa.
- Orientou e coorientou trabalhos académicos e científicos, designadamente uma tese de doutoramento em Finanças/Opções Reais.

Obras publicadas, participação em eventos científicos e outras atividades científicas e/ou profissionais

- É autor de artigos científicos e profissionais publicados em revistas da especialidade tais como a “Economia Pura”, “Gestão Pura”, “Revista da Banca”, da APB, e vários outros trabalhos científicos de carácter pedagógico e profissional, editados pela Universidade Lusíada de Lisboa.
- É autor do livro “Opções Reais – A Nova Análise de Investimentos – 2.ª Edição, Edições Sílabo, 2001 (a 1.ª Edição foi editada pela Universidade Lusíada de Lisboa) que tem vindo a ser citado em livros, teses e dissertações.
- Este livro foi objeto de várias recensões críticas favoráveis por parte da comunidade científica/académica e profissional em Portugal e no Brasil.
- Foi Orador em eventos científicos internacionais sujeitos a *blind referee* e Orador convidado em vários eventos científicos e profissionais nacionais e internacionais sobre a temática da Análise e Avaliação de Activos Reais/Opções Reais/Risk Analysis.
- Participou, igualmente, na organização de eventos científicos internacionais na qualidade de membro do Conselho Científico para a Área Económica.
- É membro do Conselho de Avaliadores/Conselho Editorial da “Revista Produção” e da “Revista Produção Online” da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil, desde 2002.
- É membro do Conselho Editorial da Revista REAd – Revista Eletrónica de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRG), Porto Alegre, Brasil.

- Foi membro do Conselho Editorial (Referee) da Revista da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal, denominada “Notas Económicas”.
- É Formador certificado em várias áreas das ciências empresariais.
- É membro de organizações profissionais, designadamente da Ordem dos Economistas e da CTOC (n.º 2085).



António Augusto Pinto
dos Santos Carvalho*



CONSELHEIRO

- Tomou posse em **2008.06.05** no Tribunal de Contas. Natural de Lamego, 1949.04.23, licenciado em direito (FDUL), mestre em Novas Fronteiras do Direito (ISCTE–IUL) magistrado do Ministério Público (1972–1977); magistrado judicial (1977 →) docente de direito (1991–1996 • UAL/LC; 2000 → • ULHT, Lisboa).
- Anterior Presidente da 5.ª secção cível do Tribunal da Relação do Porto. Exerceu em comissão de serviço na Polícia Judiciária (1973–1977), na Alta Autoridade Contra a Corrupção (1983–1993) e no Alto Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa de Macau (1995–1998). Foi membro da Comissão Executiva da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (1994–1996).
- Investigação académica no campo da responsabilidade judicial (UAL – Garantias do Cidadão perante a Administração da Justiça; ISCTE – Crítica da Responsabilidade Judicial). Orientou ou coorientou e tem sido arguente de teses de mestrado no Dep. de Administração Pública da Universidade de Aveiro e no IMLP/Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto e no Dep. de Ciências da Comunicação da UNLisboa.

Autor, de entre outros artigos e ensaios: *Assassinato de Humberto Delgado: o processo português*, Lisboa – Comunicação ao Congresso Internacional de História Contemporânea no 30.º aniversário da morte do Marechal, Lisboa 1994; depois, síntese, *O Processo Delgado Perante o Tribunal Português*, *Humberto Delgado o homem que desafiou Salazar*, Visão História Fevereiro, Lisboa 2015; *Direitos e Deveres Fundamentais: A infeção pelo VIH*, Congresso Nacional de Luta Contra a SIDA, Coimbra 1995a; *O Ministério da Justiça* (ent.), *Dicionário de História Contemporânea*, Círculo de Leitores, Lisboa 1996; *Modelo Português de Investigação da Corrupção*, *Rev. Macau* 1998, depois, revisto, *Corrupção*, (*Semanário* 30.03), Lisboa 2007b; *O problema da responsabilidade dos*

* Colocado na 2.ª Secção

magistrados judiciais – *Revista de Administração e Políticas Públicas – Forum Administração da Justiça*, APAPP, Braga 2000; **O [continuado] Mal-Estar Indefinido da Justiça Criminal** – *Interrogações à Justiça: 36 Juízes Respondem*, Tenacitas, Coimbra 2003b; **Computer Crime in Judicial Practice** – Olivé, Juan Carlos Ferré, als. (orgs) *Grotius II Penal Programme: Penal Legislation in the Fight Against Financial Crimes Fraud and Corruption, Computer Fraud and Internet Crimes, Spain, Italy, Portugal and Poland*, Universidad de Salamanca – fundación general, Salamanca 2004; **Tribunais em Rede**, nótula, Lisboa [2005e], *Galileu Revista de Economia e Direito* vol. XI n.º 2, UAL, Lisboa 2006; **Posfácio** a Pinto Ribeiro, Maria Saldanha, *Amor de Pai*, D. Quixote, Lisboa 2007a, depois, revisto, **Nótula sobre as Controvérsias de Afetos e os Tribunais**, *Harmonias e Dissonâncias*, Zéfiro, Lisboa 2008; **Contrato de Trabalho e Novo Ambiente Económico: Apontamento Para Busca do Critério de Conformidade da Matéria Laboral** [2005d], *Galileu Revista de Direito e Economia*, vol. XIV, n.º1, UAL, Lisboa 2009;

Coautor: c/Prof. doutor Alexandre M. Pessoa Vaz, *Réponse au Professeur Marcel Storme (UGent) au sujet de la responsabilité du fait Judiciel dédomageable*, Lisboa 1992c; c/A. Caldeira, *O Discreto Poder dos Banqueiros – Sobre o sigilo bancário na investigação da corrupção* (Expresso 22.11), Lisboa 1993; c/A. Caldeira, **Epílogo** – Iva Delgado; Carlos Pacheco (org.s), *A Tirania Portuguesa*, Lisboa 1995b; c/Luís Azevedo, Levy Baptista e Macaísta Malheiros, **Corrupção** (Seara Nova, entrevista a Ana Goulão), Lisboa 2007c ; c/Susana Barreto, **A Independência dos Tribunais e dos Juízes na Tradição Ocidental de Raiz Europeia**, *Educar, Defender, Julgar*, Almedina, Coimbra 2014.



João Manuel Macedo
Ferreira Dias*



CONSELHEIRO

(jubilado a 1 de fevereiro.
Nomeado em Comissão de
Serviço, para 6 meses)

- Nasceu, em 1952, em Luanda (Angola).
- Licenciado, mestre, doutor e agregado em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 1981, 1991, 1995, 2004). Licenciado em Direito (Faculdade de Direito da U. Lisboa, 2012). Licenciado em Engenharia electrotécnica (Instituto Superior Técnico, 1976). Diplomado em Dinâmica de Sistemas (U. Politècnica de Catalunya, 2005) e em Defesa Nacional (Instituto de Defesa Nacional, 1999). Fez cursos profissionais em auditoria tecnológica, chefia de projetos, métodos organizacionais e em técnicas e produtos informáticos. Fez estágios de pós-doutoramento na U. Nantes (2002) e de pós-graduação na U. N. Lisboa (1985 e 1989).

Funções actuais

- Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas (desde 2008/06/25).

Funções exercidas

- Professor do ISCTE (1992 a 2008, com diversos vínculos e categorias) e da EBAPE/Fundação Getúlio Vargas (Brasil, 2007 a 2009, como professor convidado; Conferencista do Instituto Superior de Ciências Militares (Portugal).
- No ISCTE: Vogal da Direção do Departamento de ciências e tecnologias de informação e do Departamento de gestão; Coordenador no Programa doutoral e na Comissão de mestrados de gestão e Diretor de diversos cursos de Mestrados; Presidente da UNIDE - unidade interdepartamental de investigação em desenvolvimento empresarial; Investigador na UNIDE, ADETTI e C.E.Africanos.
- Vogal da Direção do INDEG - Projectos (2006-2008) e do IN OUT Global (2007-2008); Presidente do Conselho diretivo do Instituto de Segurança Social (2004-2005); Quadro e diretor intermédio da DGSI do M. Justiça (de 1979 a 1995, com interrupções).

* Colocado na 2.ª Secção

- Profissional liberal em consultoria estratégica e em organização e informática.
- Professor no ensino secundário (1976 a 1979).

Bibliografia e Investigação (situação em dezembro de 2008)

- Coordenou ou integrou diversos projetos (inter)nacionais de investigação científica aplicada, designadamente nas áreas de diagnóstico estratégico e de modelação e simulação de sistemas sócio-económicos. Orientou, com sucesso e em diversas universidades portuguesas, 5 teses de doutoramento e 23 de mestrado e foi arguente de 8 provas de doutoramento e 31 de mestrado.
- Coautor de 9 livros [e.g. “A dinâmica nas ciências económicas e empresariais: contributos para uma visão abrangente”. Renato Pereira (Org.). Escolar Editora (ed. Portuguesa, 2010), Edufal (ed. Brasileira, 2009)], de 6 monografias, de diversos artigos científicos [e.g. Capelo, C. & Dias, J. (2009). *Double Learning and Performance Improvement with the Balanced Scorecard*. *System Dynamics Review*, Vol. 25 Issue 1, 2009] e de diversas comunicações científicas.



João Alexandre Tavares
Gonçalves de Figueiredo*



CONSELHEIRO

(em comissão de serviço no
Tribunal de Contas Europeu, a
partir de 1 de outubro)

- Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1978.
- Foi técnico superior da Administração Pública, de 1979 a 2008, tendo exercido tais funções de 1979 a 1983 em serviços da Secretaria de Estado da Administração Pública e Ministério da Reforma Administrativa. Atingiu a categoria máxima daquela carreira.
- Exerceu funções dirigentes, como chefe de divisão, diretor de serviços e subdiretor-geral, de 1983 a 1991, no Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, no Serviço de Administração e Função Pública e no Instituto de Acção Social em Macau e, em 2003, na Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo do Ministério das Finanças e da Administração Pública.
- Foi chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, no XII Governo Constitucional, de 1991 a 1995, e chefe de gabinete do Ministro da Justiça, no XIII Governo Constitucional, de 1995 a 1999. Foi ainda secretário da Secretária de Estado Adjunta da Primeira-Ministra do V Governo Constitucional, de agosto a dezembro de 1979.
- Foi presidente do Instituto de Reinserção Social e do respetivo Conselho de Gestão, de 1999 a 2001, e diretor-geral dos Serviços Prisionais, em 2001 e 2002.
- Foi auditor-coordenador do Departamento de Consultadoria e Planeamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de setembro de 2003 a dezembro de 2007, com nomeação suspensa a partir de março de 2005.
- Foi Secretário de Estado da Administração Pública, no XVII Governo Constitucional, de março de 2005 a junho de 2008.
- Exerce funções de Juiz do Tribunal de Contas desde 25 de junho de 2008.

* Colocado na 1.ª Secção

- Foi ainda membro da Comissão para a Qualidade e Racionalização da Administração Pública, em 1992 e 1993, nomeado pelo Primeiro-Ministro; membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, autoridade administrativa independente que funciona junto da Assembleia da República, de 1994 a 2003, por designação do Governo, e membro do Conselho de Administração do Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça, de 1999 a 2002.
- Exerceu ainda funções em organismos internacionais, de 1999 a 2001, como membro do Conselho de Administração do EOEf – *European Offender Employment Forum*, e do Conselho de Administração da CEP - *the European Organisation for Probation (CEP)*. Foi presidente da CEP, eleito em Assembleia Geral, de 2001 a 2004.
- É autor de vários trabalhos publicados e participou, designadamente como conferencista ou moderador, em inúmeras conferências e seminários, nacionais e internacionais.



António Manuel Fonseca
da Silva*



CONSELHEIRO

- Nasceu a 19 de outubro de 1959, em Lisboa.
- Licenciado em Gestão de Empresas.
- Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental.
- Exerce funções de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas desde 17 de novembro de 2008.
- Docente do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC), onde ministrou a disciplina de Gestão Financeira da Administração Pública Central, do 4.º ano da Licenciatura em Contabilidade e Administração Pública.
- Foi membro convidado do corpo docente do Curso de Pós-Graduação em Contabilidade Pública, especialização em Contabilidade no Sector da Segurança Social, na disciplina de Auditoria Pública, do Instituto de Estudos Avançados (IEA) – Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC).
- Funcionário da Direção-Geral do Tribunal de Contas de 16 de janeiro de 1981 a 16 de novembro de 2008, desenvolveu funções técnicas na área do controlo sucessivo até 11 de dezembro de 1989, sendo Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de dezembro de 1999.
- Contador-Chefe de 12 de dezembro de 1989 a 12 de outubro de 1992, Contador-Geral de 13 de outubro de 1992 a 14 de junho de 2000 e Auditor-Coordenador de 15 de junho de 2000 até 16 de novembro de 2008.
- Vogal efetivo e Coordenador, em representação da Administração, na Comissão Paritária nos anos de 1996, 1997 e 1998.

* Colocado na 2.ª Secção

- Membro, com funções de coordenação, da Comissão de Harmonização da Avaliação do Desempenho de Auditores e Consultores, nos anos de 2002 a 2004.
- Membro Substituto e Assessor do “Board of Auditors” da União Europeia Ocidental (UEO), tendo participado, anualmente, no triénio de 1997 a 1999, em auditorias a três entidades – Secretaria-Geral (Bruxelas), Centro de Satélites (Torrejon-Madrid) e Instituto de Estudos de Segurança (Paris).
- Membro da equipa técnica da auditoria às contas da Assembleia da União da Europa Ocidental (UEO) de 2007.
- Detentor do curso de “Formação Pedagógica de Formadores” e Monitor de ações de formação na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Sede e Serviços de Apoio Regionais dos Açores e da Madeira do TC, no INA, no IGAP, no CEJ, na SFN, no CEDREL e em diversos serviços públicos e inspeções da Administração Pública, nas áreas da fiscalização concomitante e sucessiva, de auditoria, de finanças públicas e de direito financeiro, da prestação de contas e do controlo da administração.
- Coautor de diversas publicações, editadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente do projeto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas – vol. I, aprovado em Sessão do Plenário da 2.ª Secção de 28 de janeiro de 1999 e Membro do Grupo de Trabalho que elaborou o projeto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas – vol. II.



Natural de Almoester, Concelho de Alvaiázere.

I. Formação Universitária:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e no ano de 1977.

II. Percurso Profissional:

- **01.03.2010**, colocado, na condição de Juiz Conselheiro, na 1.ª Secção do Tribunal de Contas, **funções que, no período compreendido entre 01.03.2010 e 01.03.2011, acumulou com as exercidas na Secção Regional do Tribunal de Contas.**
- **06.01.2009**, nomeado, após concurso curricular, Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas e colocado na Secção regional da Madeira;
- **14.11.2007**, nomeado, pelo Procurador-Geral da República, Auditor Jurídico junto do Ministério da Defesa Nacional.
- **11.05.2007**, colocado na 3.ª secção Criminal, do Tribunal da Relação de Lisboa, e na condição de Procurador-Geral Adjunto do Procurador-Geral da República.
- **Maio de 2003**, promovido a Procurador-Geral Adjunto do Procurador-Geral da República.
- **11.02.2003 a 01.03.2007**, nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de Subdiretor-geral das Pescas e Agricultura, com responsabilidade exclusiva na área de Inspeção das Pescas e no âmbito nacional.
- **01.02.2000**, assunção de funções, na condição de Procurador da República, no Tribunal Judicial de Cascais, superintendendo em toda a matéria cível cometida ao M.º P.º, coordenando os magistrados do M.º P.º na área dos julgamentos em processo singular e assegurando todos os julgamentos com intervenção do tribunal coletivo.
- **Junho de 1999**, nomeado Juiz do Tribunal de Contas de Macau, sendo colocado na área da fiscalização prévia.
- **1995-1998**, assunção da docência [áreas do Direito Sucessório, família e menores] no Centro de Formação de Magistrados de Macau, que acumulou com o desempenho das funções nos tribunais.

* Colocado na 1.ª Secção

Alberto Fernandes Brás*



CONSELHEIRO

(Jubilado a 1 de setembro de 2015. Nomeado, em Comissão de Serviço, na mesma data)

- **Junho de 1993**, promovido a Procurador da República.
- Sob esta condição, e prosseguindo a sua atividade nos tribunais de Macau, assegurou, desde 1993 até 1996, a coordenação de toda a atividade do Ministério Público ali desenvolvida e assumiu as responsabilidades cometidas a esta magistratura junto do Tribunal Superior de Justiça [órgão de cúpula dos Tribunais de Macau], do Tribunal de Contas e, ainda, dos Tribunais Administrativo, Tributário e Comum.
- **04.08.1987**, nomeado Delegado do Procurador da República junto dos Tribunais de Macau, onde, entre 1987 e 1993, exerceu funções no Tribunal de Instrução Criminal e na 2.ª Secção do Tribunal Judicial, sendo responsável pelo desempenho de funções relacionadas com a instrução criminal, julgamentos, jurisdição laboral e de menores e com a representação do Ministério Público junto dos Serviços Prisionais e do Cofre de Justiça.
- **1985-1987**, designado, por eleição, membro do Conselho Superior do Ministério Público.
- **11.11.1981**, nomeado Delegado do Procurador da República no Tribunal Judicial de Tomar.
- **Julho de 1980**, nomeado Delegado do Procurador da República no Tribunal Judicial de Vila Franca de Xira.
- **24.07.1979**, admitido a estágio de acesso à magistratura do Ministério Público, como auditor de justiça, e após prestação de provas públicas.
- **1977-1979**, frequência e conclusão do estágio de advocacia, com atribuição de cédula profissional para o exercício da profissão de advogado, ora suspensa em razão do ingresso na magistratura do Ministério Público.
- Cumprimento do serviço militar obrigatório na Força Aérea e com o estatuto de oficial deste ramo das Forças Armadas.

III. Demais atividades desempenhadas:

- **1988-1990**, membro do Conselho Consultivo para a elaboração da Lei Básica de Macau, a Lei Fundamental da futura e, agora, atual Região Administrativa Especial de Macau.
- **1994-1997**, membro da Comissão Governamental criada para o estudo e elaboração

de relatório com vista à reinstalação dos tribunais de Macau.

- **1996-1998**, membro da Comissão nomeada pelo executivo de Macau para o estudo e elaboração do Código Civil de Macau.
- **1991-1999**, exercício das funções de Presidente do Instituto Jurídico de Macau, com a adoção de iniciativas várias nos domínios jurídico e social e intervenção no exterior [nomeadamente, na R.P. da China] enquanto representante da instituição.
- **2005**, participação em St. John, Terra Nova, Canadá, em Conferência sobre inspeção das pescas em zona NAFO.
- **2005-2006**, assunção, em representação do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de responsabilidades no acompanhamento dos trabalhos tendentes à **criação da Agência Europeia para o Controlo e Fiscalização das Pescas**.
- **2006**, designado membro suplente do Conselho de Administradores da Agência Europeia para o Controlo e Fiscalização das Pescas, sediada em Vigo, Espanha.

IV. Principais Intervenções técnicas

e

Trabalhos publicados.

- **Direito Penal Secundário** e a premência da introdução do direito contraordenacional no ordenamento jurídico de Macau, tema apresentado, em 1998, e no âmbito do Seminário subordinado ao tema “*o Ministério Público e a Sociedade*”.
- **A propriedade intelectual**, sua constituição, defesa e relevância económica, intervenção ocorrida em 1997 e no domínio de Seminário promovido pela Direção dos Serviços de Economia de Macau e subordinado ao tema “*A Economia de Macau*”.
- **Um Código de Processo Penal para Macau**, tema apresentado na Faculdade de Direito de Macau.
- **Colaboração vária** com a Revista da Faculdade de Direito de Macau e com a Revista do Tribunal de Contas de Macau.
- **Apresentação**, em junho de 2006, e em Bruxelas [no domínio da Comissão Europeia], de intervenção subordinada ao tema “*O Regime Legal das Pescas em Portugal, sua evolução e especificidades*”.

Nasceu a 15 de Junho de 1953, em S. Romão, Vila Viçosa.

PERCURSO PROFISSIONAL:

- Desde Setembro de 2013, Juiz Conselheiro da sede do Tribunal de Contas, tendo acumulado funções na Madeira até Maio de 2014.
- 21-02-2011, nomeado Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, da Secção Regional da Madeira.
- Classificação de serviço na Magistratura Judicial: Muito Bom.
- 2007-2011, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa.
- 2004-2007, equiparação a Bolseiro para preparação da tese de doutoramento que apresentou à Universidade de Paris 1 - Panthéon – Sorbonne e que ali defendeu, obtendo a menção *très honorable avec félicitations du jury*, por unanimidade.
- 2001-2004, Chefe do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, desempenhando simultaneamente as funções de coordenador nacional no âmbito da cooperação judiciária ibero-americana, tendo sido distinguido pelo Presidente com louvor publicado no Diário da República, 2.ª série.
- 2000-2001, docente no Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça.
- 1995-2000, Juiz Assessor jurisdicional nas secções cíveis do Supremo Tribunal de Justiça.
- 1986-1995, Juiz em diversos tribunais de competência genérica e de competência especializada civil e criminal, nomeadamente: Juiz Presidente de Tribunal Colectivo nas Varas Cíveis de Lisboa e nas Varas Criminais de Lisboa; Juiz dos Tribunais de Instrução Criminal de Setúbal e de Lisboa; Tribunal da Comarca da Lourinhã.
- 1984-1986, curso e estágios de Formação de Magistrados – Judicatura.
- 1984, admissão ao Centro de Estudos Judiciários, como Auditor de Justiça, mediante prestação de provas públicas.

* Colocado na 3.ª Secção.



João Francisco
Aveiro Pereira*



CONSELHEIRO

- 1983-1984, Frequência do Estágio de Advocacia.
- 1974-1976, Cumprimento do Serviço Militar Obrigatório no Exército e na Força Aérea.
- 1968-1984, funcionário de uma empresa portuguesa do grupo internacional UNILEVER, N.V., sucessivamente nas áreas administrativa, financeira e jurídica.

FORMAÇÃO:

Universitária

- 2008, Doutoramento em Direito pela Universidade de Paris 1 - Panthéon – Sorbonne.
- 1999, Mestrado em Ciências Jurídico-Comerciais pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.
- 1988, Pós-Graduação em Direito Comunitário Europeu pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (curso anual).
- 1983, Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa (clássica).

Outra

- 2002, DALF - *Diplôme Approfondi de Langue Française*, do Ministério da Educação Nacional da República Francesa.
- 1978 – Curso Complementar dos Liceus - Liceu Camões, Lisboa.
- 1974 – Curso Geral de Comércio - Escola Comercial Patrício Prazeres, Lisboa.

CURSOS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS

Participou em vários cursos, seminários e conferências nacionais e internacionais nos campos jurídico, das línguas estrangeiras, da organização judiciária e da informática na ótica do utilizador. A seguir indica algumas dessas participações:

- 17-9-1999, Conferencista sobre *Ética e Deontologia: Função, Competência e Estatuto dos Assessores dos Tribunais das Magistraturas Judicial e do Ministério Público*, com uma comunicação intitulada «A assessoria Judicial: Função e Deontologia».

- 17-3-2000, Participação no seminário subordinado ao tema *As Responsabilidades da Administração Pública*, promovido pela SFN – Sociedade de Formação e Consultoria, Lda., e realizado no Centro Cultural de Belém na Sala SIACA.
- 2000 e 2001, Membro dos júris das provas orais nos exames de acesso dos candidatos a Magistrado ao Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça.
- 13 e 14-11-2000, Participação no seminário sobre *O Sistema Judiciário Belga*, formação destinada a trinta magistrados originários dos 15 países membros da União Europeia, realizado em Gend, na Bélgica.
- 23 e 24-3-2001, Participante em mesa redonda presidida pelo Prof. Doutor António Pinto Monteiro, integrada no seminário sobre *A Protecção do Consumidor na Ordem Jurídica Portuguesa*, realizado no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e organizado conjuntamente pelo Centro de Estudos Judiciários e pelo Centro de Direito de Consumo daquela Universidade, tendo apresentado comunicação sobre «As Garantias do Consumidor na Directiva 1999/44/CE e no Direito Português. Sua Efectivação». Foi também responsável pela organização do Seminário como representante do Centro de Estudos Judiciários.
- 19-2 a 19-4-2001, Orientador de Estágio, em Lisboa de uma Auditora de Justiça da Escola Nacional da Magistratura francesa no Centro de Estudos Judiciários e nos Tribunais Cíveis, Criminais, de Família e Menores, do Trabalho e do Comércio, tendo elaborado e apresentado àquela Escola o respectivo relatório final de avaliação.
- 20 e 22-3-2002, Participação no Seminário sobre o Espaço Judiciário Ibero-Americano (*Assistencia Judicial Internacional en la Área Iberoamericana*), no *Centro de Formación de la Cooperación Española*, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, com um total de doze horas letivas e apresentação de uma comunicação sobre «Cooperação Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial – Obtenção de Provas».
- 15 e 17-4-2002, Participação, na qualidade de Chefe do Gabinete do Presidente

e em representação do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal, na Sétima Reunião de Presidentes de Supremos Tribunais de Justiça Europeus, subordinada ao tema *La cassation: champ d'application, nature e gestion de flux des recours*, organizada pelo Conselho da Europa e realizada em Tbilissi, República da Geórgia, tendo elaborado o relatório português aí apresentado.

- 30-6 a 4-7-2008, Curso de Verão sobre «*European Private Law*», em Trier, Alemanha.
- 11-03-2011, Conferencista sobre o tema: “O CONTRATO DE FRANQUIA”, no Centro de Estudos Judiciários.

TRABALHOS PUBLICADOS:

Monografias

A Responsabilidade Civil por Actos Jurisdicionais, Coimbra Editora, Coimbra, 2001.

O Contrato de Suprimento, Coimbra Editora, Coimbra, 1.ª edição em 1997, e 2.ª ed. em 2001.

O Saneamento e a Condensação no Processo Civil, Editora Internacional, Lisboa, 1999.

Artigos

«Tribunal de Contas - A presidência vaga e outras desconsiderações», *Revista O Direito* - Ano 148º, 2016 - I, Almedina, pp. 9-50.

«Incumprimento da obrigação de prestar contas públicas», *Revista do Tribunal de Contas* n.ºs 59/60, Janeiro/Dezembro 2013, pp. 57-88.

«A revitalização económica dos devedores», *Revista O Direito* - Ano 145, 2013 – I-II, Almedina, pp.9-50.

«A responsabilidade financeira e os encargos das autarquias com processos em que os eleitos locais são parte», *Revista O Direito* - Ano 143.º, 2011 - IV, Almedina, pp. 695-722.

«O ónus de concluir nas alegações de recurso em processo civil», *Revista O Direito* - Ano 141.º, 2009 - II, Almedina, pp. 309-337.

«*Societas Europaea: o Estatuto Possível*», Revista *O Direito*, n.º 136, 2005, pp. 641-656.

«O Sistema Judicial – entre a Crise e as Reformas», Revista *O Direito*, n.º 134-135, 2002-2003, pp. 87-139.

«A Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Civil», Revista *Direito e Justiça*, vol. XVI, 2002, tomo 2, pp. 114-136.

«*A Função Jurisdicional*», Revista *O Direito*, Ano 133, 2001, I, pp. 111-151.

«*A Assessoria nos Tribunais - Função e Deontologia*», Revista *O Direito*, Ano 131, 1999, I-II, pp. 107-132.



José António Mouraz Lopes*



CONSELHEIRO

Naturalidade: Canas de Senhorim, Nelas

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Mestre em Ciências Jurídico-Criminais (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Doutor em Direito, Justiça e Cidadania (Faculdade de Direito e Economia da Universidade de Coimbra).

Actividade profissional:

- Juiz desde 1987, tendo desempenhado funções nos Tribunais de Aveiro, Viseu, Vouzela, Oliveira do Bairro, Coimbra, Santa Maria da Feira, Anadia, Figueira da Foz, Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, Tribunal da Relação de Coimbra, Tribunal da Relação do Porto e Tribunal de Contas (2012);
- Docente da área Penal do Centro de Estudos Judiciários (2002-2004);
- Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária – Direcção Central do Combate à Corrupção e à Criminalidade Económica e Financeira (2004-2006).

Obras publicadas:

- Os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, Coimbra Editora:
 - 1.ª edição, 1995;
 - 2.ª edição (revista) 1998;
 - 3.ª edição (revista) 2002;
 - 4.ª edição (revista) 2008.
- Garantia Judiciária no Processo Penal, Coimbra Editora, 2000;

* Colocado na 3.ª Secção

- A Tutela da Imparcialidade endoprocessual no Processo Penal Português, Coimbra Editora, 2004;
- Interrogações à Justiça (coautoria), Tenacitas, Coimbra, 2003;
- Justiça, Um Olhar (Des)Comprometido, Almedina, Coimbra, 2005;
- Criminalidade Organizada nos Domínios Económico e Financeiro (Coautoria), Instituto Nacional de Administração, Oeiras, 2007;
- A reforma do sistema penal de 2007. Garantias e eficácia (coordenação em coautoria com C. Gomes), Coimbra Editora, Coimbra, 2008;
- O Espectro da Corrupção, Almedina, Coimbra, 2011;
- A Fundamentação da Sentença no Sistema Penal Português, Almedina, Coimbra, 2011.
- Manual de Gestão Judicial (co autoria), Almedina, Coimbra (2015);
- *Judicial Governance in Europe*, (coautoria), Almedina, Coimbra (2015);
- Crimes Sexuais. Uma análise substantiva e processual (coautoria), Coimbra Editora, Coimbra (2015).

Mais de 30 artigos publicados em revistas jurídicas em Portugal, Espanha e Brasil.

Actividade de Investigação:

- Consultor nos Projetos Investigação do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sobre «Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual», «Estudo sobre a Reforma do Mapa Judiciário», «Avaliação da Reforma da Acção Executiva» e «Monitorização da Reforma Penal»;
- Investigador no Projeto «European Arrest Warrant in Law and in Practice. A comparative study for the consolidation of the European Law Enforcement Area», coordenado pelo Observatório Permanente da Justiça em associação com a Associação Sindical dos Juízes Portugueses, Jueces para la Democracia, Instituto de Pesquisa de Sistemas Judiciais de Bolonha e Departamento de Direito da Universidade de Utrech;
- Investigador no Projeto de Avaliação da Ajuda Portuguesa no setor da Justiça aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) para o período

compreendido entre 2000 e 2009, realizado pelo Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Instituto Português da Cooperação.

Outras actividades:

- Perito designado pelo Conselho Superior da Magistratura e pelo Ministério da Justiça de Portugal no âmbito das equipas de avaliação do GRECO – Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa;
- Perito do Conselho da Europa no âmbito dos programas de cooperação judiciária com os Países da Europa Oriental (1996-1997);
- Coordenação e orientação dos Cursos Breves sobre Gestão e Organização de Processos, para estagiários da magistratura no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Macau (2003-2012);
- Orientação de Curso para formação de magistrados dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa sobre Criminalidade Organizada e Económica e Financeira - 1 a 5 de Março de 2004, Cidade da Praia, Cabo Verde;
- Coordenação e Orientação de Curso de Formação de Juízes na Rússia, –21 a 25 de Junho de 2004, São Petersburgo, Rússia;
- Representante da Associação Sindical dos Juízes Portugueses na MEDEL/ Magistrats Européennes pour La Democratie et Libertès;
- Membro da Comissão Nacional de Avaliação da Ordem dos Advogados Portugueses (2008-2009);
- Membro da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal (2010);
- Diretor da revista «Sub Júdice» (1998 - 2004);
- Diretor da revista «JULGAR» (2007-2012);
- Presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses (2012-2015).

- Natural de Moçambique, nascida a 10.6.1952. É licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1980).
- 1980/1981–Monitora de processo executivo na Faculdade de Direito de Lisboa.
- 1981–Ingresso no Centro de Estudos Judiciários.
- 1982–Delegada do Procurador da República, estagiária na comarca de Faro.
- 1983 a junho de 1999–Delegada do Procurador da República (ou Procuradora Adjunta) nas comarcas de Albufeira e Loulé.
- Julho de 1999–Procuradora da República Coordenadora, no Círculo Judicial de Ponta Delgada.
- 2000–Vogal do Conselho de Segurança da Câmara Municipal de Ponta Delgada.
- 2002–Vogal do Conselho Superior do Ministério Público (membro eleito pela classe).
- 2002–Membro da Comissão Executiva do Congresso para a Justiça (Região Açores).
- 2012–Promovida a Procuradora-Geral Adjunta em setembro de 2012 e colocada no Tribunal Central Administrativo-Sul.
- 2013–Nomeada, em comissão de serviço, Procuradora-Geral Adjunta na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e, em regime de acumulação, Auditora Jurídica junto do Representante da República na Região Autónoma dos Açores.
- Tem diversas participações, como oradora, em conferências e colóquios sobre temáticas da área criminal.
- Nomeada Juíza Conselheira para a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas com efeitos a partir de 19 de maio de 2014, por Despacho n.º 6375/2014 de 15 de maio, publicado no DR n.º 93/2014-2ª série, de 15 de maio.
- Em 14 de outubro de 2015 intervenção, no Funchal, na Conferência “A Política, os Políticos e a Gestão dos Dinheiros Públicos”, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

* Colocada na Secção Regional da Madeira do TC



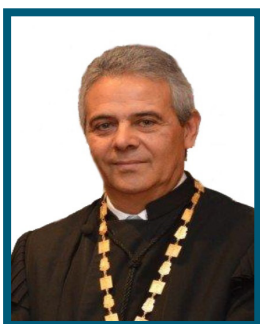
Laura Maria de Jesus
Tavares da Silva*



CONSELHEIRA



António Francisco Martins*



CONSELHEIRO

Nascido a 29.12.1959, em Angola

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito, em 1983 (Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa)
- Curso de Especialização Avançada em Direito, Justiça e Cidadania no Séc. XXI, correspondente à parte letiva do Doutoramento em Direito, Justiça e Cidadania no Séc. XXI, em 2014 (Faculdades de Direito e de Economia da Universidade de Coimbra)

Atividade profissional:

- Monitor de Direito Processual Civil I, Faculdade de Direito de Lisboa (1983/1984)
- Juiz de Direito, nas comarcas de Seixal, Setúbal, Cuba, Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, 2.º Juízo Criminal de Lisboa, Círculo Judicial de Setúbal e Círculo Judicial do Barreiro (01.10.1986 a 31.08.2005, com interrupção quando do exercício de funções, em comissão de serviço, na Polícia Judiciária)
- Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária - Direção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes (20.12.1995 a 06.04.1999)
- Juiz Desembargador, nos Tribunais da Relação de Coimbra, do Porto e de Lisboa (01.09.2005 a 10.12.2015)
- Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (posse em 11.12.2015)

Outras atividades:

- Formador de auditores de justiça, incluindo juízes em regime de estágio nos Tribunais (1994/1995)
- Participante nos trabalhos da Comissão Especializada para o Estudo da Toxicodependência (1996)
- Presidente, enquanto representante da Polícia Judiciária, do Grupo Schengen/Estupefacientes, durante a Presidência Portuguesa do Grupo Schengen (1.º semestre de 1997)
- Participante, enquanto representante da Polícia Judiciária, em vários

* Colocado na Secção Regional dos Açores

grupos de trabalho constituídos no âmbito da União Europeia, nomeadamente no Grupo Europol, Grupo Droga e Criminalidade Organizada e Chefes das Unidades Nacionais Europol (1996/1999)

- Membro fundador da Revista Sub Judice e do seu secretariado redatorial do n.º 1 ao n.º 29 (1991/2004)
- Membro da Comissão de Programas Especiais de Segurança, nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura (08.10.2003 a 02.05.2006)
- Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses (2006/2009 e 2009/2012)

Obras e artigos publicados:

- - Código de Processo Civil - Comentários e Anotações Práticas, Almedina, 2013
- - A jurisprudência constitucional sobre as leis do Orçamento do Estado e (in) constitucionalidade do OE2014, Almedina, 2014
- “A protecção da casa de morada de família”, Revista Julgar, n.º 23 (Maio-Agosto/2014), pp. 21-53

Cursos, conferências, seminários, colóquios:

Participante em diversas conferências, cursos e seminários, nomeadamente:

- a) Conferência integrada no Seminário Internacional “O Perfil do Juiz na Tradição Ocidental”, organizado pelo Instituto de História do Direito e do Pensamento Político da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pelo Conselho Superior da Magistratura, com a comunicação “A sociedade portuguesa quer a independência dos seus juizes?” (2007)
- b) Conferência, integrada no Ciclo de Conferências “Dever de reserva” organizado pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, com a comunicação “Onde termina a liberdade de expressão e começa o dever de reserva dos profissionais do foro” (2008)
- c) Conferência, no âmbito do Colóquio “Justiça e Comunicação”, organizado pela Universidade de Coimbra, com a comunicação “Justiça e comunicação social: De costas voltadas” (2011)
- d) Orador nas Jornadas do Processo Civil, organizadas pela ASJP e pelos Conselhos Distritais de Lisboa e do Porto da Ordem dos Advogados (2013 e 2015)

- e) Palestrante nos Seminários de Formação Avançada “Alterações ao Código de Processo Civil”, organizadas pelo Centro de Estudos Sociais (2013)
- g) Cooordenação do Colóquio “Portugal-Justiça e Cidadania”, realizado na Universidade Lusíada (2010)

OS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS



Burra

Burra em ferro utilizada para o transporte de valores

Em ferro chapeada com duas fechaduras, águia bicéfala e fecho de tranquetas. Quando aberta mostra as fechaduras revestidas de uma chapa de aço, recortada e perfurada com lavores gravados. Restos de policromia.

Séc. XVII/XVIII

Prov. Casa dos Contos.

Dims.: altura 540 x largura 1070 x fundo 575 mm

Nasceu em 1952.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1971-1976)

- 1978-1979 Subdelegado do Procurador da República, na comarca de Resende – Delegado estagiário, na comarca de Lisboa
- 1979-1994 Delegado do Procurador da República, nas comarcas de Cuba, Barreiro e Lisboa
- 1994-1999 Procurador da República
- 1999-2008 Procurador-Geral Adjunto

CARGOS

- 1989-1990 Subinspetor-Geral da Inspeção-Geral da Administração do Território (IGAT)
- 1996-1999 Diretor de Serviços do Departamento dos Assuntos Internos da IGAI
- 1999-2005 Subinspetor-Geral da Administração Interna (IGAI)
 - 2005 No período de vacatura do lugar do Inspetor-Geral, entre 18.02.2005 a 11.12.2005 exerceu os poderes de substituição (artigo 41º do CPA)
- 2005-2012 Subinspetor-Geral da Administração Interna (IGAI)
 - 2012 Procurador-Geral Adjunto nomeado, em comissão de serviço, para o Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 01.02.2012.



José Vicente Gomes
de Almeida



PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO



Nélia Maria Magalhães
de Moura

PROCURADORA-GERAL
ADJUNTA

Nasceu em 26 de Setembro de 1955

Licenciada em Direito, pela Universidade de Lisboa, em 1981.

Atividades mais relevantes:

- Delegada do Procurador da República na Comarca de Arraiolos (lugar que não chegou a ocupar efetivamente);
- Delegada do Procurador da República nas Comarcas de Montemor-o-Novo e Coruche (destacamento por conveniência de serviço), entre 01/02/1984 e 23/10/1985;
- Delegada do Procurador da República na Comarca de Bragança (auxiliar), entre 31/10/1985 e 13/04/1987;
- Delegada do Procurador da República na Comarca de Lisboa (interina, auxiliar e efetiva), nos 1º e 5º Juízos Correccionais, no Tribunal de Menores e no Tribunal Administrativo de Circulo, entre 21/04/1987 e 28/01/1996;
- Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, em comissão de serviço, entre 29/01/1996 e 25/10/1999;
- Procuradora da República nos Tribunais Administrativos de Lisboa a partir de 23/11/1999;
- Procuradora-Geral Adjunta no Tribunal de Contas (comissão de serviço), desde 01/09/2014 (situação atual).

Nasceu em 1957, na R. P. Angola

Habilitações Literárias: Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (curso de 1975/1980).

Exerceu as seguintes funções:

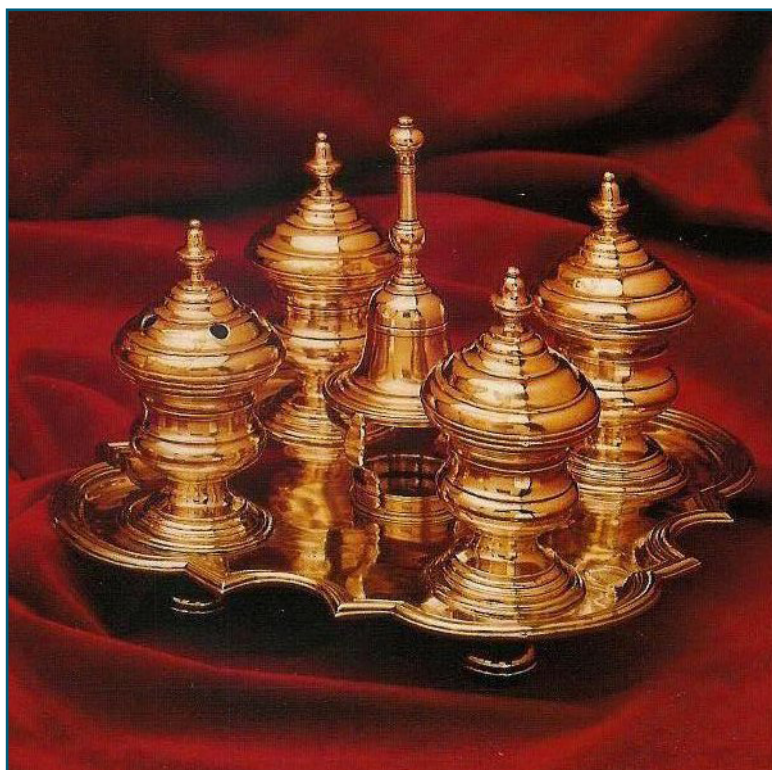
- Auditora de Justiça no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa (posse em 28/9/1981).
- Delegada do Procurador da República em regime de estágio de pré-afetação, na Comarca de Marinha Grande (posse em 13/7/1982).
- Delegada do Procurador da República, na Comarca de Setúbal, entre 7/4/1983 e 15/9/99.
- Vogal do Conselho Superior do Ministério Público, em 1998/1999, na qualidade de procuradora-adjunta (Distrito Judicial de Évora).
- Procuradora da República no Departamento Central de Investigação e Acção Penal, em comissão de serviço, de 16/9/99 a 15/5/2001.
- Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, entre 16/5/2001 e 18/12/2003.
- Procuradora da República no DIAP de Lisboa de 19/12/2003 a 23/6/2005.
- Chefe do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, em comissão de serviço, entre 24/6/2005 e 25/3/2008.
- Procuradora da República no DIAP de Lisboa a partir de 26/3/2008, destacada nas Varas Criminais de Lisboa/Comarca de Lisboa, Instância Central, 1ª Secção Criminal desde 23/1/2012.
- Procuradora-Geral Adjunta no Tribunal de Contas, em comissão de serviço, desde 2/9/2015 (situação actual).



Maria Manuela Basílio Luís

PROCURADORA-GERAL
ADJUNTA

SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS



Escrivaninha

Prata. Trabalhos portugueses do séc. XVIII.

Escrivaninha - conjunto composto por bandeja quadrilobada de contorno recortada e moldurada assente sobre quatro pés em bola achatada contendo quatro recipientes em forma de urna: tinteiro, caixa para obreias, areeiro e porta-penas e ao centro campainha sobre suporte. Sem marcas.

Dims.: bandeja - eixo: 265 mm - alt. máx. 180 mm

Direção-Geral

A Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) tem por missão assegurar o apoio técnico-operativo e instrumental ao Tribunal.

A DGTC é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por três subdiretores-gerais (um na Sede e um em cada Secção Regional) e é constituída por departamentos de apoio técnico-operativo (DAT) e departamentos de apoio instrumental (DAI).

Os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e da Madeira têm por missão assegurar o apoio técnico-operativo e instrumental às correspondentes secções regionais.

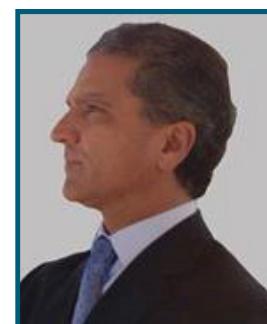
A DGTC e os serviços de apoio regionais dispõem de quadros de pessoal privativos que incluem cargos dirigentes, um corpo especial de fiscalização e controlo e categorias de regime geral e especial.



- Diretor-Geral do Tribunal de Contas desde 6 de fevereiro de 1995.
- Ver, quanto ao mais, Conselheiro JOSÉ FERNANDES FARINHA TAVARES (Pág. 68).



José Fernandes Farinha
Tavares



DIRETOR-GERAL



Márcia da Conceição Condessa
Brito Cardoso Vala



SUBDIRETORA-GERAL

- Nasceu em Lisboa a 27 de outubro de 1964.
- Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1991, ingressando na carreira de técnica superior em 1992, na área da fiscalização prévia.
- Nomeada Contadora-Chefe da Direção-Geral do Tribunal de Contas em 10 de outubro de 1996.
- Foi nomeada Auditora-Chefe por Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 17 de julho de 2000 da UAT I do Departamento de Controlo Prévio.
- Membro do grupo de trabalho encarregue de proceder à revisão do projeto das instruções sobre fiscalização prévia.
- Membro do grupo de trabalho encarregue de proceder à revisão do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.
- Membro de vários grupos de trabalho internacionais, nomeadamente no âmbito da contratação pública, da transparência, da ética e deontologia profissional.
- Membro do Comité de Formação da EUROSAI.
- Monitora de ações de formação na área de contratação pública e fiscalização prévia.
- Nomeada Subdiretora-Geral do Tribunal de Contas por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas nº 29/07 de 24 de outubro de 2007 (*DR II Série nº 210, de 31 de outubro de 2007*).

- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1976.
- Auditora-Coordenadora do Departamento de Consultadoria e Planeamento, em regime de substituição de março de 2005 a dezembro de 2007 e em comissão de serviço desde janeiro de 2008, até á presente data.
- Exerceu funções docentes entre 1975 e 1980, no ensino oficial.
- Entre 1980 e 1986, como Técnica Superior do quadro da Direção-Geral de Organização Administrativa, desenvolveu atividades na área do planeamento e orçamentação e modernização administrativa.
- Em 1986 iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, como Técnica Superior Principal, exercendo funções técnicas na área do controlo sucessivo e na área de consultadoria e planeamento.
- Assessora principal do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1995 até dezembro de 1999.
- Consultora do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde dezembro de 1999.
- Chefe de Divisão, no Gabinete de Estudos, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 1995 até dezembro de 2000, data em que foi nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Consultadoria e Planeamento, exercendo funções na área da consultadoria, planeamento e controlo de atividades; responsável pela elaboração dos Planos de Acção e Relatórios de Actividades do Tribunal de Contas e de Estudos no âmbito das competências do Tribunal.
- Formadora nas áreas do planeamento, da gestão e no curso sobre o Tribunal de Contas Europeu e as Instituições congéneres.
- Auditora das contas da EUROSAI, relativamente aos exercícios de 1993, 1994 e 1995, auditorias realizadas durante os anos de 1994, 1995 e 1996 no Secretariado Geral da EUROSAI, no Tribunal de Contas de Madrid.



Eleonora Maria Reis Domingos
Pereira Pais de Almeida



AUDITORA-COORDENADORA
DO DCP

- Consultora e agente de ligação da Auditoria Geral da Suécia, no âmbito do projeto de desenvolvimento do Tribunal Administrativo de Moçambique, de 2000 a 2007.
- Participação na elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional 2007-2010 e 2012-2015, do Tribunal de Contas de Cabo Verde.
- Auditora das Contas da União da Europa Ocidental para os exercícios de 2007 a 2011.
- Representante do Tribunal de Contas no Grupo de Trabalho da EUROSAI para preparação do Plano Estratégico 2011-2017 desta Organização.
- Participação na Equipa do Objectivo Estratégico 4 da EUROSAI “Governança e Comunicação”.
- Apoio à Presidência Portuguesa da EUROSAI (2011-2014).

- Nasceu em Lisboa em 17 de janeiro de 1965.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (licenciatura concluída em 1987).
- Exerceu funções, nos anos de 1988 e 1989, no departamento de contencioso de uma Sociedade Anónima, tendo, no mesmo período, colaborado diretamente numa revista especializada em matérias jurídicas.
- Exerceu funções docentes, de 1993 a 2000, no Centro de Estudos de Contabilidade para Técnicos de Contas, lecionando e coordenando a disciplina de Direito Comercial.
- No âmbito da Administração Pública, iniciou funções na Inspeção-Geral de Finanças em 1990, integrada no quadro do Serviço Jurídico.
- Exerceu, em comissão de serviço, o cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional (DeJur), em 1997 e 1998.
- Foi nomeada adjunta do Ministro da Justiça, funções que exerceu entre 1999 e 2001, tendo nesse ano sido nomeada vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (IGFPJ). Findo o mandato em 2002, voltou a exercer as suas funções na Inspeção-Geral de Finanças, situação que manteve até à sua nomeação, com efeitos a 1 de janeiro de 2008, como Auditora-Coordenadora do DECOP e DCC.
- Membro de grupos de trabalho constituídos no âmbito do Ministério das Finanças, tendentes à elaboração de propostas legislativas de alteração da legislação sobre realização de despesas e contratação pública e transposição das correspondentes Diretivas Comunitárias.
- Monitora de ações de formação na área da contratação pública.



Ana Luísa Vaz Cardoso
Nunes



AUDITORA-COORDENADORA
DO DECOP E DCC



Ana Margarida Leal
Furtado



AUDITORA-COORDENADORA
DO DA I

Nasceu a 9 de maio de 1968. Doutorada em Economia pela *London School of Economics and Political Science* (1997). Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa (1990). Auditora-Coordenadora do Tribunal de Contas (2014). Professora Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa (1997).

Atividade Profissional:

- **2014** – Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria I do Tribunal de Contas com responsabilidades na área da despesa e dívida pública e pela coordenação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.
- **2012** - Subdiretora-Geral do **Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (2012-2014)**. Áreas de competências: prestar apoio em matéria de definição e estruturação de políticas, prioridades e objetivos do Ministério das Finanças, em particular ao nível da governação económica e orçamental europeia. Assegurar a articulação e implementação dos instrumentos de política orçamental europeia no contexto nacional, bem como o respetivo reporte nas instâncias comunitárias. Participar no planeamento, programação e gestão financeira e patrimonial do Gabinete. Coordenar a atividade do Ministério das Finanças no âmbito das relações europeias. Membro Suplente do Comité Económico e Financeiro e do *Eurogroup Working Group* (Grupos do Conselho da União Europeia) (2012-2014).
- **2009** – Técnica Superior da Direcção-Geral do **Tribunal de Contas**.
- **2008** – Técnica Superior do **Instituto Nacional das Infraestruturas Rodoviárias** – Departamento de Regulação e Concessões: análise das concessões rodoviárias com ênfase na gestão financeira e patrimonial.
- **2007** – Técnica Superior do **Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres**: regulação económica da empresa gestora da infraestrutura ferroviária, REFER, EP;

- **2002** – Diretora Coordenadora da Área de Economia do **Instituto Nacional dos Transportes Ferroviários**. Áreas de competência: regulação económica: técnicas de regulação de preços - tarifação da infraestrutura ferroviária; criação e implementação das contas de regulação da empresa gestora da infraestrutura ferroviária; implementação de um custeio por atividades; acompanhamento e análise da gestão e da eficiência da empresa regulada. Análise dos Diretórios da Rede Ferroviária Nacional. Supervisão do mercado: acompanhamento económico-financeiro do mercado ferroviário nacional e formulação de medidas e de recomendações de gestão às empresas do setor. Participação no planeamento, programação e gestão financeira e patrimonial do Instituto.
- **1999** – Assessora dos **Secretários de Estado do Tesouro e Finanças** dos XIV e XV Governos Constitucionais. Área de trabalho: assuntos europeus e internacionais; acompanhamento da situação financeira e patrimonial das empresas públicas.
- **1993** – Banco de Portugal: Área de trabalho: acompanhamento dos assuntos europeus.
- **1991** – Consultora do Gabinete de Estudos Económicos do Ministério das Finanças. Área de trabalho: participação e acompanhamento da Conferência Intergovernamental para a União Económica e Monetária; integração no grupo encarregue da coordenação dos trabalhos no âmbito da economia e finanças da Presidência Portuguesa da União Europeia.

TRABALHOS PUBLICADOS E/OU APRESENTADOS

- Furtado, A. (2011). *“The impact on public expenditure from changes in the universe and accounts criteria – constraints to portuguese fiscal policy audits”*, trabalho apresentado no seminário realizado em Estocolmo no âmbito da *Network* sobre Política Orçamental, Estocolmo, 5 e 6 de maio de 2011.

- Furtado, A. (2011). “As finanças públicas portuguesas na União Europeia”. Módulo sobre Finanças Públicas no Curso de Alta Direção – Internacional, promovido pelo Instituto Nacional de Administração em maio 2011.
- Furtado, A. (2010). “*Monitoring expansionary fiscal policies during the crisis*” – trabalho apresentado no Seminário promovido pelo Tribunal de Contas Português e o Tribunal de Contas Europeu sobre “*Lisbon /Europe 2020 strategies – the role of SAIs*”.
- Furtado, A., Confraria, João (2008). “Obrigações de Serviço Público e a regulação do sector ferroviário” – trabalho apresentado no Seminário promovido pelo IIR Portugal sobre “Obrigações de Serviço Público” a 30 de setembro de 2008.
- Furtado, A., Confraria, João (2006). “A regulação económica e o financiamento da gestão da infra-estrutura ferroviária” – trabalho apresentado no Seminário da ADFER sobre “Alta Velocidade” a 8 de novembro de 2006.
- Furtado, A. (2004) “Promoção da eficiência do gestor da infra-estrutura ferroviária” – trabalho apresentado no Seminário promovido pelo INTF sobre “O Decreto-Lei 270/2003 de 28 de outubro”.
- Furtado, A. (1998). “*Interregional wage differentials in the European Union – a cross-section analysis for Germany, Italy, Spain and the United Kingdom*”, *Papers of the Regional Science Association*.
- Furtado, A. (1997). “*Regional wage differentials across different skill groups*” trabalho apresentado em “*Meetings of the European Association of Labour Economics*”.
- Cheshire, P., Furtado, A. and Magrinni, S. (1996). “*Quantitative comparisons of European Cities and Regions*” in *Cross National Research Methods in the Social Sciences*, Hantrais, L. and Mangen, S. (eds.), PINTER.

- Nasceu a 5 de agosto de 1961, em Lisboa.
- Licenciado em Economia (1988) pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
- Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria II, desde abril de 2009.
- Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 2000.
- Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria II, de julho de 2000 a janeiro de 2010.
- Coordenador-Adjunto do Setor de Auditoria II, de janeiro de 1999 a julho de 2000.
- Técnico Superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde setembro de 1990.
- Formador no âmbito do Parecer sobre a Conta Geral do Estado e nas áreas de fiscalização e controlo relativas a Receita, Património e Tesouraria do Estado.
- Responsável pela reformulação e formador das instruções para organização e documentação das contas de responsabilidade dos Tesoureiros da Fazenda Pública.



Luís Filipe Vieira Simões



**AUDITOR-COORDENADOR
DO DA II**



Maria Leonor Sardinha
Corte-Real Amaral



AUDITORA-COORDENADORA
DO DA III

- Consultora do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas e, desde junho de 2000, Auditora-Coordenadora, em comissão de serviço.
- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia, em 1982, com média final de 15 valores.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde fevereiro de 1981, tendo exercido funções como técnica até 1985, como técnica superior no Gabinete de Estudos entre 1985 e 1989, e funções dirigentes na área da fiscalização sucessiva desde outubro de 1989. Exerce, desde janeiro de 1999, funções de coordenação de um Departamento de Auditoria.
- Suspendeu a sua comissão de serviço entre novembro de 1997 e dezembro de 1998 para exercer funções de assessoria no Gabinete do Ministro da Ciência e da Tecnologia.
- Monitora de vários cursos de formação em áreas relacionadas com finanças públicas e auditoria.
- Consultora das Nações Unidas na área de formação, em verificação de contas, tendo exercido essa atividade em Cabo Verde, em 1989.
- Consultora do Tribunal Administrativo de Moçambique, no âmbito do projeto de cooperação gerido pela Autoridade Nacional Sueca de Auditoria do Estado.
- Consultora do Tribunal de Cabo Verde, em 2006, no âmbito da elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

- Nasceu a 6 de dezembro de 1956, em Tinalhas, Castelo Branco.
- Auditora-Coordenadora desde julho de 2000.
- Licenciada em Economia em 1980 pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 1980, exercendo funções técnicas na área de fiscalização sucessiva até 1985.
- Assessora do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas até dezembro de 1999.
- Auditora do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde dezembro de 1999.
- Contadora-Chefe da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde março de 1985, exercendo as funções de coordenadora de um setor de auditoria, em regime de gestão, de dezembro de 1999 a julho de 2000.
- Monitora de ações de formação nas áreas de fiscalização sucessiva e de prestação de contas.
- Membro da delegação portuguesa à reunião anual do *International Board of Auditors* da NATO com as Instituições Supremas de Controlo Financeiro dos países da NATO.
- Membro da delegação portuguesa à F-16 Conference com as Instituições Supremas de Controlo Financeiro dos países que participam no F-16 MNFP – *Multinational Fighter Program*.



Maria Conceição dos Santos
Vaz Antunes



AUDITORA-COORDENADORA
DO DA IV



Maria da Luz Carmesim
Pedroso de Faria



AUDITORA-COORDENADORA
DO DA V

e

DVIC

1. Auditora do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
2. Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa.
3. Técnica do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça entre 1983 e 1986.
4. Técnica superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 1987, exercendo funções na área da Administração Local (1987-1996) e na área do PIDDAC e Fundos Comunitários (1999-2000).
5. Chefe de Divisão de Finanças Locais na extinta Direção-Geral de Administração Autárquica, atual Direção-Geral das Autarquias Locais, nomeada em comissão de serviço (1996-1998).
6. Adjunta do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, nomeada em comissão de serviço (1998-1999).
7. Nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Prévio UAT – I e do Departamento de Controlo Concomitante UAT – II, por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 23 de novembro de 2000.
8. Nomeada Auditora-Coordenadora do Departamento de Verificação Interna de Contas, por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 16 de janeiro de 2003.
9. Nomeada Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria V, por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, desde 22 de dezembro de 2004 até à presente data.
10. Membro do grupo de trabalho encarregue de proceder à elaboração dos anteprojetos de manuais de procedimentos no âmbito de fiscalização prévia e concomitante da 1ª Secção.
11. Representante do Tribunal de Contas na Comissão Técnica do Setor Público, Autarquias, Cooperativas e Desporto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

12. Representante do Tribunal de Contas na Comissão de Normalização Contabilística de Administração Pública (CNCAP).
13. Representante do Tribunal de Contas no Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC).
14. Designada por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente para realização das auditorias externas às contas de 2004 a 2006 das organizações científicas europeias:
EMBC – European Molecular Biology Conference
EMBL – European Molecular Biology Laboratory
15. Designada para coadjuvar a delegação portuguesa da equipa internacional de auditores de Instituições Superiores de Controlo que realizou, em 2008, a Primeira *Peer Review* ao Tribunal de Contas Europeu.
16. Designada por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente para realização da auditoria externa às contas de 2009 a 2011 do *ESO - European Organisation for Astronomical Research in the Southern Hemisphere*.
17. Monitora de ações de formação nas áreas de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva do Tribunal de Contas, da gestão autárquica, do controlo orçamental e prestação de contas, da auditoria dos Serviços Públicos, da auditoria financeira, bem como no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetivos planos setoriais.



José António Palma e Santos
Alves Carpinteiro



AUDITOR-COORDENADOR
DO DA VI

- Nasceu em Lourenço Marques em 28 de fevereiro de 1967.
- Mestre em Ciência Política, na vertente de Políticas Públicas, pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa (IEP), em 2009. Pós-Graduado em Gestão e Fiscalidade pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, em 1994 e em Estudos Comunitários pela Universidade Católica, em 1992. Licenciado em Direito pela Universidade Internacional, em 1990.
- Iniciou funções públicas em 1991, na Inspeção-Geral de Finanças, no quadro da Inspeção dos Serviços Tributários, tendo igualmente, exercido funções no Gabinete de Estudos daquela Inspeção-Geral.
- Em 1996, foi requisitado pela Direção-Geral do Tribunal de Contas, tendo transitado para o quadro do corpo especial desta, com a categoria de técnico-verificador superior principal, em 1999.
- Entre 1997 e 2001 exerceu funções na área de controlo ao Setor Empresarial do Estado, onde tem planeado, coordenado e executado auditorias tendo em vista a preparação dos processos de fiscalização sucessiva. Foi-lhe atribuída a responsabilidade relativa às áreas de auditoria aos grandes grupos empresariais do Estado e desenvolvimento de metodologias de auditoria de gestão, áreas onde tem sido, igualmente, formador e docente.
- Em 2002, na sequência de concurso público, ingressou no quadro da carreira de auditor, tendo sido provido em 31 de outubro desse ano.
- Foi nomeado em janeiro de 2002, em comissão de serviço, Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria IX, que tem a seu cargo o Setor Público Empresarial, privatizações e alienação de participações sociais.
- De janeiro de 2005 a dezembro de 2009 cumpriu duas comissões de serviço como Auditor-Chefe na UAT 2 do Departamento de Auditoria VI – Área da Saúde.
- Desde janeiro de 2010 que vem exercendo o cargo de Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria VI - Área da Saúde.

- Em 1989 concluiu a licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e em 1992 uma pós-graduação em Estudos Europeus (vertente jurídica) pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Exerceu, nos anos de 1991 e 1992, a advocacia, nas áreas do Direito Administrativo e do Direito do Trabalho (1991-1992). No mesmo período exerceu ainda funções de apoio jurídico junto do Gabinete do Ministro do Comércio e Turismo.
- Ingressou na DGTC em outubro de 1992, tendo exercido funções no Núcleo Técnico de Contas – B até maio de 1993. Em junho de 1993 iniciou o exercício de funções na Direção de Serviços de Relações e Condições de Trabalho do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, tendo aí permanecido até 1996.
- Em 1996 regressou à Direção-Geral do Tribunal de Contas, tendo prosseguido a sua atividade, inicialmente, no Núcleo Técnico de Contas e, posteriormente, no Departamento de Auditoria III – PIDDAC e Fundos Comunitários e no Departamento de Auditoria VI – Finanças e Saúde.
- Entre maio de 2003 e dezembro de 2005 ocupou, em comissão de serviço, o cargo de Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Concomitante.
- Entre dezembro de 2005 e dezembro de 2008 exerceu, em comissão de serviço, enquanto Auditora-Chefe, as funções inerentes à fiscalização prévia de contratos de empreitadas de obras públicas na Unidade de Apoio Técnico I do Departamento de Controlo Prévio e Concomitante.
- Desde janeiro de 2009, vem exercendo o cargo de Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria VII – Segurança Social, Trabalho/ Emprego e Formação Profissional.



Helena Teresa Ferreira
da Cruz Fernandes



AUDITORA-COORDENADORA
DO DA VII



Ana Maria Fernandes
de Sousa Bento



AUDITORA-COORDENADORA
DO DA VIII

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com pós-graduação em Estudos Europeus (componente jurídica), pela Universidade Católica de Lisboa.
- Ingressou na carreira técnica superior na Direção-Geral do Tesouro em 1980.
- Técnica superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 1986, exercendo funções no Gabinete de Estudos (1986-1993) e no Serviço de Gestão de Pessoal (1993-1995).
- Auditora do corpo especial de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas desde dezembro de 1999.
- Desempenhou funções dirigentes nas áreas de fiscalização prévia e concomitante entre 1995 e 2000.
- Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria VI – Saúde entre novembro de 2000 e início de 2008, tendo nessa altura passado a exercer funções idênticas no Departamento de Auditoria VIII – Administração Local e Setor Empresarial Local.
- Membro do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas.
- Foi membro da Comissão da Dívida Pública da INTOSAI.
- Integrou a delegação portuguesa da equipa internacional de auditores de Instituições Superiores de Controlo que realizou, em 2008, a primeira *Peer Review* ao Tribunal de Contas Europeu.
- Monitora de várias ações de formação nas áreas de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva em diversos serviços da Administração Pública, sendo certificada como formadora pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

- Nasceu em Lisboa em 1 de setembro de 1966. Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Exerceu funções de docente universitário, entre 1992 e 1994, da disciplina de Matemática Financeira do curso superior de Gestão de Empresas da UAL.
- Entre 1992 e 1994 exerceu igualmente funções de Auditor no Departamento de Auditoria Interna da Empresa Pública A.N.A. (Aeroportos e Navegação Aérea, SA).
- Em 10 de outubro de 1994 ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas, como técnico superior, tendo exercido funções, até 1997, no domínio da auditoria financeira e de gestão nas áreas da Saúde e PIDDAC .
- Em 1998 passou a exercer funções na área de Controlo do Setor Empresarial do Estado, tendo assumido responsabilidades pelo planeamento, execução e coordenação de processos de fiscalização sucessiva no âmbito da auditoria de gestão.
- Em dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo na carreira de técnico verificador superior.
- Em 2000 foi-lhe atribuída a responsabilidade pela coordenação e execução das auditorias às Parcerias Público Privadas desenvolvidas no domínio de controlo do DA-IX.
- Em 2002, foi nomeado Assessor do Juiz Conselheiro Carlos Moreno.
- Entre 2003 e 2005, desempenhou as funções de Coordenador da Equipa de Projeto, designadamente no âmbito das auditorias temáticas desenvolvidas pelo Tribunal de Contas ao Euro 2004, às Administrações Portuárias e às Derrapagens de Grandes Obras Públicas.
- Exerceu até janeiro de 2005 as funções de Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria IX que tem a cargo o controlo do Setor Público Empresarial e das despesas de pessoal e consultoria do Setor Público Administrativo.



António Manuel Santa Rosa
Campos Garcia



AUDITOR COORDENADOR DO
DA IX

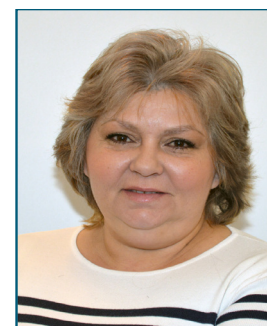
- Exerce, igualmente, desde 2000, funções de docente e formador na área das Parcerias Público-Privadas. (UAL, ADETTI/ISCTE, IGF, IRR, NPF, INA etc.)
- Autor de diversas Publicações, em coautoria, na área das Parcerias Público-Privadas.

Nascida em Luanda a 11 de outubro de 1959, licenciou-se em Direito em 1982, pela Universidade Católica Portuguesa. Possui o Curso de Administração Pública, equiparado a pós-graduação, e realizado no Instituto Nacional de Administração:

- Iniciou funções públicas em 1984, como técnica superior na Secretaria-Geral do então Ministério da Indústria e Energia, onde prosseguiu a sua carreira durante 14 anos seguidos, tendo exercido vários cargos: Diretora de Serviços de Pessoal e Estruturas, Secretária-Geral Adjunta e Secretária-Geral, neste último caso já do Ministério da Economia;
- Exerceu cargos dirigentes noutros organismos, designadamente o de vice-presidente do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI) e o de Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Administração Pública (DGAP);
- Foi Adjunta nos Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, entre 1996 e 1998, e da Ministra da Saúde, de 1999 e 2001;
- Exerceu as funções de inspetora na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça;
- Participou em várias comissões e grupos de trabalho, de que salienta a Comissão Intersetorial de Formação, o Grupo de Trabalho para o Controlo das Receitas do Estado, a Comissão de Informática do Ministério da Economia, a Comissão para a Igualdade, o Núcleo de Apoio à Reforma da Administração Pública, o Grupo de Acompanhamento dos Institutos Públicos e a Comissão para a Revisão das Carreiras e Remunerações dos funcionários públicos e demais servidores do Estado;
- Ministrou várias ações de formação, no âmbito da gestão dos recursos humanos e do quadro organizativo-legal da Administração Pública, no INA e no ISCTE;
- Foi conferencista em seminários relativos à reforma da Administração Pública;
- Requisitada para a DGTC em julho de 2006, exerceu funções técnicas no Departamento de Consultoria e Planeamento, onde desempenha, desde janeiro de 2008, as funções de Auditora-Chefe;
- Durante o ano de 2008 coadjuvou a equipa portuguesa na "Peer review" ao Tribunal de Contas Europeu.



Maria da Conceição Albuquerque
Cardoso Reis Ventura



AUDITORA-CHEFE
DO DCP



Maria Fernanda Rodrigues Alves
Ribeiro Beites Martins



AUDITORA-CHEFE
DO DECOP I

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1986); Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Técnica Verificadora Superior Principal do quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Exerceu advocacia, entre 1986 e 1992.
- Docente do ensino oficial, entre 1990 e 1992.
- Iniciou funções, como técnica superior de 2ª classe, na Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 1992.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1994.
- Exerceu funções nas áreas da Fiscalização Prévia e Concomitante – 1ª Secção do TC (1992 a 1999).
- Requisitada pelo Gabinete do Ministro do Equipamento e da Administração do Território (1998-1999).
- Exerceu funções de consultadoria, nas áreas jurídica e financeira no Departamento de Consultadoria e Planeamento, tendo desenvolvido trabalhos, designadamente estudos e pareceres, no âmbito do apoio aos sistemas de verificação e controlo, às atividades e planeamento e às relações internacionais do Tribunal (2000 a 2005).
- Coordenação do Núcleo de Informação Jurídica e Financeira do Departamento de Consultadoria e Planeamento (2004-2005).
- Coordenadora da Equipa de Projecto e Auditoria da área da Defesa, com estatuto equiparado a Auditor-Chefe (2005-2007).
- Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Prévio (desde 2009).

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito, concluída em 1986, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação final de 14 valores.
- Curso do Magistério Primário, concluído em 1979, na Escola do Magistério Primário de Santarém, com a classificação final de 16 valores.
- Mestranda em Administração Pública, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo concluído em 2008 o Curso de Estudos Especializados em Administração Pública, com a classificação de 15 valores.

Percurso Profissional

- Em 2010 exerceu o cargo de Diretora dos Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.
- De 2008 a 2009 exerceu, em comissão de serviço, o cargo de Diretora-Geral dos Serviços Prisionais.
- De 2006 a 2008 exerceu funções inerentes à carreira técnica superior (Assessora Principal) no GRAL (Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça), onde desenvolveu trabalhos no âmbito da mediação familiar e da mediação penal, bem como da arbitragem (nomeadamente nos domínios do direito comercial, da propriedade industrial, da ação executiva e do direito administrativo), desempenhando ainda funções de Coordenadora da Equipa dos Centros de Arbitragem Especiais.
- De 1993 a 2006 exerceu ininterruptamente funções dirigentes no Instituto de Reinserção Social – Chefe de Divisão; Diretora de Serviços; Delegada Regional e Vice-Presidente (lugares equiparados a Subdiretor-Geral) e terminando como Presidente, tendo cessado estas funções a seu pedido a 6 de janeiro de 2006.
- De setembro de 1988 a março de 1993 exerceu as funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira técnica superior, em serviços operativos e no Departamento Técnico-Jurídico do Instituto de Reinserção Social.



Maria Clara Lopes Albino



AUDITORA-CHEFE
DO DECOP 2

- De outubro de 1979 a agosto de 1988 exerceu funções docentes como professora profissionalizada do 1º ciclo, no Ministério da Educação.
- Em regime de acumulação, exerceu funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1987 a 1993.
- Exerceu a advocacia, tendo a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.
- É formadora certificada pelo IEFP, ministrando ações de formação para a Administração Pública, nos domínios do direito penal e penitenciário, do regime jurídico da função pública, do procedimento administrativo, e de outras matérias de direito administrativo.

Formação Profissional

- Frequentou diferentes cursos e ações de formação e de aperfeiçoamento profissionais em diversas áreas (Administração Pública, Liderança e Gestão, Direito Penal, Direito da Família e dos Menores, Informática).
- Frequentou no INA, em 2004, o 1º Curso para Altos Dirigentes do Ministério da Justiça.
- Em janeiro de 2008 frequentou, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o I Curso de Inverno de Direito Aplicado.
- De outubro a dezembro de 2010 frequentou, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Curso Pós-Graduado de Contencioso Administrativo.

Missões Específicas /Representante do Ministério da Justiça:

- Na Comissão de Estudo e Reforma do Sistema Prisional (CEDERSP), criada pela Portaria nº 183/2003, de 21 de fevereiro e presidida pelo Prof. Dr. Diogo Freitas do Amaral.
- No Comité de Peritos do Conselho da Europa sobre os novos modos de tratamento da delinquência juvenil e o papel da justiça de menores (de 2001 a 2003).
- No grupo POMPIDOU, do Conselho da Europa, sobre a problemática da toxicodependência.

- Na Comissão Interministerial de Luta contra o Alcoolismo (2000/2001).
- No Conselho Consultivo do Instituto Superior de Serviço Social (2000/2002).
- Na Comissão Interministerial de Acompanhamento e Avaliação da Atividade da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (1999/2001).
- No Conselho Consultivo do Governo Civil do Distrito de Lisboa (1995/1997).
- No Núcleo Distrital de Lisboa do Projeto Vida (1994/1997).

Trabalhos Publicados

- "A Reinserção Social e a Reclusão – perspectivas para o século XXI" *in* Educar o Outro – As questões do Género, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas, Actas do Seminário Nacional de 8 e 9 de março de 2006, Humana Global, Publicações Humanas, Coimbra, abril de 2007.
- "Justiça Restaurativa e Mediação Penal", em coautoria com Carla Marques, *in* NEWSLETTERDGAE nº 8, março de 2007.
- "Reinserção Social – Perspectivas para o século XXI", *in* Direito e Justiça, Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Vol. Especial, 2004.
- "A Inserção Sócio-Profissional – uma questão de direitos e deveres", *in* Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicodependência, Vol. I, Suplemento da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Coimbra Editora, Lisboa - 2003.
- "Mésures alternatives à la détention: l'expérience portugaise", *in* "Les délinquants usagers de drogues et le système pénal", Conseil de L'Europe, outubro de 1988.
- "O contributo do Instituto de Reinserção Social para a protecção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência mental". *In* "Criminalidade e Cultura II", Cadernos do CEJ, n.º 1/91, Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais.



Helena Cristina Silveira
dos Santos



AUDITORA-CHEFE
DO DCC

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Exerceu advocacia nas áreas do direito civil, do trabalho e penal (1990-1992) e prestou serviço docente no ensino secundário (1991-1992).
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1992, ingressando na carreira técnica superior do respetivo quadro de pessoal em maio de 1996. Em dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo e detém à data a categoria de consultora.
- Tem desempenhado as suas funções nas áreas da fiscalização prévia e concomitante e colaborou em algumas auditorias realizadas na área da fiscalização sucessiva.
- Nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Concomitante, em comissão de serviço, desde 13 de dezembro de 2005.

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1981.
- De fevereiro de 1984 a setembro de 1987 integrou, como inspetor de finanças, o quadro da Inspeção-Geral de Finanças.
- Ingressou no quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas, como técnico superior, em outubro de 1987.
- De outubro de 1989 a março de 1991 desempenhou o cargo de Contador-Chefe.
- Entre março de 1991 e outubro de 1995 exerceu, em comissão de serviço, as funções de adjunto do gabinete da Secretária de Estado do Orçamento e da Ministra da Educação.
- Em outubro de 1995 reiniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, ficando afeto à preparação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.
- Em novembro de 1999 transitou para a carreira de auditor.
- Em janeiro de 2002 iniciou funções, em comissão de serviço, como Auditor-Chefe, do Departamento de Auditoria I.



Francisco Manuel Pina
de Bianchi Moledo



AUDITOR-CHEFE
DO DA I



António Manuel Marques
Marta

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1978, com a classificação final de 15 valores.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em setembro de 1990, tendo exercido funções como técnico superior na área da fiscalização sucessiva, até dezembro de 1998.
- Exerce, desde janeiro de 1999, funções de coordenador-adjunto.
- Em 1989 e até setembro de 1990, foi responsável pelo Departamento de Formação de uma empresa privada.
- Foi professor no Instituto Médio de Economia do Lubango, de 1979 a 1982, e na Faculdade de Economia da Universidade de Angola, entre 1983 e 1988.



AUDITOR-CHEFE
DO DA I

- Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria II, desde janeiro de 2010.
- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 1999.
- Pós-Graduação em Contabilidade Financeira Avançada pela Universidade Lusófona, em 2002.
- Iniciou percurso profissional na área financeira de uma empresa de produtos naturais de venda em farmácias.
- Técnica de Administração Tributária Adjunta da Direção-Geral dos Impostos, de agosto de 1999 a março de 2003.
- Técnica Verificadora Superior do quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas - Sede, desde abril de 2003.
- Membro do Grupo de Trabalho do IVA, constituído por delegados das Instituições Superiores de Controlo dos Estados Membros participantes, entre setembro de 2004 e dezembro de 2007.
- Membro do júri do concurso para admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas - Sede, de maio de 2014 a novembro de 2015.
- Membro do Grupo Técnico de Apoio à Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas, no triénio 2014-2016, tendo participado na elaboração do Manual de Auditoria de Resultados, aprovado em setembro de 2016.



Maria João Guedes Caldas



AUDITORA-CHEFE
DO DA II



António Manuel Marques
do Rosário



AUDITOR-CHEFE
DO DA III

- Nasceu a 13 de julho de 1964, no concelho de Viseu.
- Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada, em 1989.
- Professor do ensino secundário oficial, nos anos letivos de 1990 a 1993.
- Exerceu advocacia entre 1991 e 1993.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1993, tendo exercido funções técnicas no Núcleo Técnico de Contas/Núcleo de Apoio Técnico da CGC – B (1993/1999) e no Departamento de Auditoria III.1 – PIDDAC e Fundos Comunitários (1999/2004).
- Participou em grupos de trabalho e foi monitor em ações de formação na área da fiscalização sucessiva.
- É Auditor-Chefe desde janeiro de 2005, exercendo funções na Unidade de Apoio Técnico 1 do Departamento de Auditoria III – Funções Económicas, Sociais (Habitação e Serviços Coletivos) e Fundos Comunitários.

- Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 2000, nomeado Auditor-Chefe em janeiro de 2014.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1988.
- Auditor no Departamento de Auditoria III, no âmbito da auditoria à aplicação em Portugal dos fundos comunitários e às funções económicas do Estado, desde 2000.
- Membro da equipa de preparação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado, no âmbito dos fluxos financeiros com a União Europeia, desde 2001.
- Membro da equipa de preparação das Instruções 1/2003, da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, sobre a prestação de contas das entidades envolvidas no Quadro Comunitário de Apoio, em 2003.
- Participante em grupos de trabalho, no âmbito do Comité de Contacto dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia, desde 2010.
- Coordenador-Adjunto no Gabinete de Estudos da Direção-Geral do Tribunal de Contas (1999).
- Técnico Superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas de 1991 a 1999.
- Estagiário/Técnico Superior na COVINA, Companhia Vidreira Nacional, S. A., de 1989 a 1991.
- Colabora com várias instituições no domínio social, caritativo e artístico.



Julio João Alves Ribeiro
Gomes Ferreira



AUDITOR-CHEFE
DO DA III



António José Botelho
de Sousa



AUDITOR-CHEFE
DO DA IV

- Nasceu a 9 de abril de 1958, em Negage, Angola.
- Curso da Escola do Magistério Primário pela Escola do Magistério Primário de Chaves, em 1980.
- Bacharel em Contabilidade e Administração, em 1987 e Licenciado em Auditoria Contabilística pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1995.
- Exerceu funções docentes no ensino oficial entre 1980 e 1988. Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 1988, tendo sempre exercido funções na área da fiscalização sucessiva.
- Foi designado Coordenador Adjunto do Núcleo de Auditoria IV.2, responsável pelas ações de fiscalização dos organismos integrados nas “Funções Económicas”, em dezembro de 1998. Em dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo na carreira de técnico verificador superior.
- Nomeado Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria IV, em 17 de julho de 2000, em comissão de serviço, cargo que atualmente exerce, na sequência do Despacho do Conselheiro Presidente, de 22 de dezembro de 2004.

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
- Auditora-Chefe desde janeiro de 2011 até á presente data.
- Inspetora Superior Principal da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde outubro de 2005.
- Subdiretora-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais de junho de 2002 a setembro de 2005.
- Diretora de Serviços de Modernização e Dinamização Autárquica da Direção-Geral das Autarquias Locais de janeiro de 2000 a maio de 2002.
- Coordenadora do grupo de trabalho que procedeu à atualização da publicação “Administração Local em Números”, editada pela DGAL em fevereiro de 2002, que compilou e tratou dados estatísticos relativos às autarquias locais, reportados ao período compreendido entre 1995 e 2001, designadamente em matéria demográfica, territorial, eleitoral, organizacional, financeira e habitacional.
- Inspetora na Inspeção-Geral da Administração do Território de novembro de 1983 a novembro de 1988, e na Inspeção-Geral de Obras, Transportes e Comunicações, de novembro de 1988 a dezembro de 1999.



Anabela Gonçalves Pereira
dos Santos



AUDITORA-CHEFE
DO DA V



Jorge Filipe dos
Santos Silva



AUDITOR-CHEFE
DO DA VI

- Licenciado em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração.
- Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria VI da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde janeiro de 2014.
- Técnico Verificador Superior do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 2002, tendo exercido funções técnicas no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e no Departamento de Auditoria VI.
- Formador nas áreas da Contabilidade Geral e do Plano Oficial de Contabilidade Pública.
- Responsável pelo Departamento Administrativo de uma empresa de equipamentos comerciais.

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em 2003.
- Diplomado do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, em 2004.
- Em 2003, iniciou o percurso profissional exercendo funções de Trader Junior na divisão de Tesouraria, Rendimento Fixo e Derivados – Departamento de Trading e Market Making do Banco Santander de Negócios Portugal.
- Entre 2004 e 2013, exerceu funções de auditoria no Departamento de Auditoria VI da Direção-Geral do Tribunal de Contas, enquanto Técnico Superior e Técnico Verificador Superior.
- Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria VI, desde janeiro de 2014.



Pedro Miguel Ferreira
da Fonseca



AUDITOR-CHEFE
DO DA VI



Maria Luísa Rato Bispo



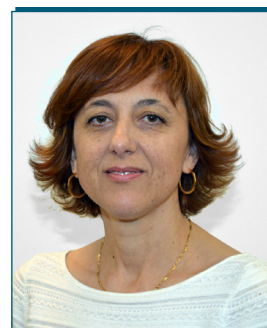
AUDITORA-CHEFE
DO DA VII

- Nasceu a 11 de março de 1961, em S. Facundo, Abrantes.
- Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria VII - Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional - da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 2005.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1981, na carreira de contador verificador e transitou, em 1999, para a carreira de técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo desta Direção-Geral, sendo em 2002 nomeada Técnica Verificadora Superior Principal. Exerceu funções técnicas nos serviços administrativos (nas áreas de pessoal e de contabilidade (1981 a 1985), nos serviços de fiscalização prévia, nas áreas da educação, da segurança social e das obras públicas (1985 a 1996), e nos serviços de fiscalização sucessiva na área da saúde (1996 a 2000 e de 2002 a 2004).
- Auditora às Contas da União Europeia Ocidental para os exercícios de 2008, 2009 e 2010.
- Inspetora Tributária da Direção-Geral dos Impostos em 2000 e 2001, nas áreas do IVA, IRS e IRC.

- Licenciatura em Direito pela Universidade Católica de Lisboa;
- Pós-graduação em “Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos” pela Universidade Autónoma de Lisboa;
- Estágio de Advocacia;
- Técnica Superior Jurista no Instituto de Reinserção Social;
- Inspetora de Finanças Principal até 28 de maio de 2008, tendo iniciado funções na Inspeção-Geral de Finanças em janeiro de 1994;
- Diretora do Departamento de Administração Urbanística do Município de Montijo entre 2001 e 2003;
- Auditora-Chefe da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 01 de janeiro de 2005;
- Técnica Verificadora Superior Principal da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 29 de maio de 2008;
- Monitora de ações de formação na área do Direito do Urbanismo.



Maria José Sobral Pinto
de Sousa



AUDITORA-CHEFE
DO DA VIII



Telmo Pedro Marques
Mendes



AUDITOR-CHEFE
DO DA VIII

- Licenciado e Mestre em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa;
- Nomeado, em 22 de junho de 2009, Auditor-Chefe da Direção-Geral do Tribunal de Contas, em comissão de serviço, função que atualmente exerce;
- Responsável pela coordenação dos trabalhos da UAT.2 – Setor Empresarial Local do DA VIII da Direção-Geral do Tribunal de Contas, entre janeiro e junho de 2009;
- Técnico Verificador Superior de 1ª Classe na Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde março de 2008;
- Técnico Verificador Superior de 2ª Classe no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, entre janeiro de 2003 e fevereiro de 2008;
- Monitor de ações de formação no Tribunal de Contas, na área da auditoria pública;
- Docente universitário na Universidade da Madeira, onde lecionou contabilidade nos anos letivos 2005/2006 e 2006/2007;
- Iniciou o percurso profissional em empresa multinacional de auditoria.

- Licenciada em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração.
- Auditora Chefe do DA IX – “Setor Empresarial do Estado, Concessões, Parcerias Público-Privadas e Entidades Reguladoras”, desde agosto de 2014.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 1994, onde realizou auditorias financeiras a autarquias locais e auditorias de gestão e de acompanhamento a entidades do setor empresarial do Estado, com ênfase na identificação de riscos, na apreciação da economia, eficiência e eficácia e na avaliação das estruturas de governança e da comportabilidade económica e financeira das decisões de gestão.
- Acompanhou auditorias do Tribunal de Contas Europeu direcionadas para a avaliação da utilização de fundos estruturais.
- Participou na elaboração das Instruções n.º 2/2013, de 16 de dezembro, relativas à prestação de contas das entidades do Setor Empresarial do Estado.
- Foi membro do Grupo de Trabalho que propôs ao Tribunal de Contas a estratégia de aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI).
- Integra o Grupo Técnico da Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas.
- É membro da Equipa Operacional do Projeto “Adoção e Implementação de um Modelo Integrado de Auditoria”.
- É formadora de matérias relacionadas com a auditoria de desempenho.



Maria da Conceição
Botelho dos Santos



AUDITORA-CHEFE
DO DA IX



Isabel Maria de Fátima
Relvas Cacheira



AUDITORA-CHEFE
DO DVIC

- Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.
- Iniciou funções no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, no âmbito da gestão económico-financeira do orçamento dos Estabelecimentos de Ensino Não Superior.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1990, como técnica superior, tendo exercido funções na área das Autarquias Locais e do Setor Empresarial Autárquico (1990/2005) e no Setor Empresarial do Estado (2005/2006).
- Auditora do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, foi nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Verificação Interna de Contas em março de 2006.
- Participou em grupos de trabalho e monitorou ações de formação na área da fiscalização sucessiva.

- Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1993.
- Licenciada em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1995.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde outubro de 1994.
- Exerceu funções sempre na área da fiscalização sucessiva (9.ª Contadoria de Contas-Ministério da educação – de 1994 a 1998; Departamento de Auditoria IV - Funções Económicas - Equipamento, Comércio e Turismo, Indústria e Energia, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Planeamento e Administração do Território, Ambiente, Ciência e Tecnologia - de 1998 a 1999).
- Em 1999 iniciou funções na Unidade de Apoio Técnico da Administração Central, do Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC.1).
- Membro do Grupo de Trabalho da prestação eletrónica de contas e monitora em ações de formação nesta área.
- Detentora desde 2008 da categoria de Técnico Verificador Superior Principal.
- Exerce, desde 1 de agosto de 2014, as funções de Auditor-Chefe do Departamento de Verificação Interna de Contas – Administração Central – (DVIC.1).



Maria Regina Xavier de
Oliveira Nunes



AUDITORA-CHEFE
DO DVIC



Francisco José Cabral de
Albuquerque



DIRETOR DE SERVIÇOS
DA ST

- Nasceu a 12 de dezembro de 1951, em S. Tomé e Príncipe.
- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa (1976) e pós-graduado em Administração e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (2003).
- Exerceu funções de auditor entre 1978 e 1979 em empresa multinacional.
- Desempenhou como Contador-Verificador, entre 1980 e 1982, as funções de exame, verificação e liquidação de contas de gerência. Como Técnico Superior colocado no Gabinete de Estudos, elaborou no período entre 1982 e 1985, diversos estudos e preparou projetos de instruções para a prestação de Contas de Gerência ao Tribunal de Contas. Exerceu também entre 1985 e 1991, as funções como Contador-Chefe, em comissão de serviço, na 3ª Contadoria dos Serviços Administrativos.
- Em Sessão do Plenário Geral do Tribunal de Contas, de 9 de abril de 1991, foi nomeado como seu delegado junto do Conselho Administrativo da Provedoria da Justiça de 1991 a 1996. Foi igualmente delegado junto dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça da 1990 a 2001.
- Exerceu de 16 de janeiro de 1991 até 20 de dezembro de 2000 em comissão de serviço, o cargo de Contador-Geral dos Serviços Administrativos.
- Atualmente é Consultor do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, exercendo o cargo de Diretor de Serviços da Secretaria do Tribunal (ST) de Contas, continuando a integrar a composição do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas, como vogal.

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa na vertente das Ciências Jurídico-Económicas.
- Pós-graduação em gestão de unidades de saúde na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa e diploma de especialização em Avaliação do Desempenho pelo Instituto Nacional de Administração.
- Nomeada, em comissão de serviço e com efeitos a 1 de agosto de 2014, como diretora de serviços do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Nomeada, após concurso interno de ingresso, consultora do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, exercendo de janeiro de 2011 a julho de 2014 funções em departamento de fiscalização sucessiva.
- Exerceu o cargo equiparado a diretor de serviços das áreas, financeira, pessoal e académica em instituição pública de ensino superior da Universidade Técnica de Lisboa e por inerência integrou o respetivo Conselho Administrativo.
- Nomeada, em comissão de serviço, chefe de equipa multidisciplinar de auditoria do desempenho organizacional e controlo financeiro, equiparado a diretor de serviços, da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS), responsável pelo planeamento, gestão e avaliação da atividade desenvolvida por 20 inspetores.
- Nomeada, após concurso externo de ingresso, inspetora do então quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde. Exerceu funções de inspeção, tendo participado e coordenado a realização de auditorias financeiras e de gestão em institutos públicos, entidades do SPA, entidades públicas empresariais tuteladas pelo ministério da saúde e a parcerias público-privadas, as últimas das quais enquadradas no quadro de funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado. No âmbito do Sistema Nacional de Controlo do III QCA ao nível FEDER, foi responsável, ao nível da coordenação, pelo planeamento e execução de auditorias no quadro do controlo financeiro de fundos estruturais e de coesão.



Maria da Luz da Costa Fernandes
Dias Barreira



DIRETORA DE SERVIÇOS
DO DGFP

- Integrou grupos de trabalho, com vista à preparação ou reformulação de projetos de diplomas legais e regulamentares e integrou comissões, para a realização de concursos públicos, limitados e concurso público internacional, júris em concursos de pessoal de acesso bem como estágios de acesso à carreira de inspetor. Participou em seminários e em representação da IGAS no comité operacional da *European Healthcare Fraud and Corruption Network*.

- Licenciado em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Curso de pós-graduação em Ciências Documentais, variante Arquivo.
- É docente na Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, no curso de pós-graduação em Ciências Documentais.
- Exerceu funções como Técnico Superior de Informática nas áreas de análise e desenvolvimento de sistemas de informação do Serviço de Organização e Informática.
- Exerceu as funções de Coordenador-Adjunto do Serviço de Organização e Informática, entre 1999 e 2000.
- Exerceu funções de Chefe de Divisão no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 21 de dezembro de 2000 até 21 de dezembro de 2003.
- Exerce o cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI) desde 22 de dezembro de 2003.



João Carlos Pereira
Cardoso



DIRETOR DE SERVIÇOS
DO DSTI



Cristina Maria Gonçalves
Neves Silva Cardoso



DIRETORA DE SERVIÇOS
DO DADI

- Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Possui o Curso de Pós-Graduação em Ciências Documentais pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Foi responsável pelo Centro de Informação e Documentação de uma instituição particular de solidariedade social.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, como técnica superior de biblioteca, arquivo e documentação de 2ª classe, em outubro de 1990, tendo ingressado no quadro de pessoal desta instituição em dezembro de 1993.
- Exerceu funções de Chefe de Divisão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação de 21 de Dezembro de 2000 a 30 de Novembro de 2011.
- Exerce o cargo de Diretora de Serviços do Departamento de Arquivo, Documentação e Informação desde 1 de Dezembro de 2011.

- Licenciada em Contabilidade e Auditoria, ramo de Auditoria e Revisão de Contas do IPA – Instituto Politécnico Autónomo.
- Exerceu, com a categoria de Técnica Profissional de Verificação Principal, funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Gestão Financeira desde outubro de 1995 até janeiro de 2005.
- Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral do Património, no Departamento Administração do Património, desde fevereiro de 2005 até outubro de 2006.
- Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Aprovisionamento e Administração Geral desde novembro de 2006 até dezembro de 2010.
- Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Gestão Financeira desde janeiro de 2011 até junho de 2013
- Exerce o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) desde julho de 2013.



Sandra Maria dos Santos Pereira



CHEFE DE DIVISÃO
DA DGFP



Carla Alexandra da Conceição
Mendes Gomes

- Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Licenciada em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em outubro de 1994, onde exerceu funções de técnica na área da fiscalização prévia até 1998, e funções de técnica superior desde 1998 na Divisão de Gestão Financeira.
- Exerce o cargo de Chefe de Divisão do Aprovisionamento e Administração Geral (DAAG) desde 2 de dezembro de 2011.



CHEFE DE DIVISÃO
DA DAAG

- Nasceu em 3 de julho de 1950.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Iniciou funções públicas no Ministério da Educação, em 1976, como docente do ensino secundário. Exerceu funções no Ministério da Segurança Social, entre 1978 e 1984, em serviço integrado no Instituto da Família e Acção Social. Em 1984, na sequência de concurso, foi integrado no quadro de pessoal da Direção-Geral da Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE). Ingressou em 1990, por concurso, como Técnico Superior de 1ª Classe, no quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, sendo afeto ao Núcleo Técnico de Contas, área em que se manteve até à nomeação, em comissão de serviço, em junho de 1999, como Contador-Chefe no Serviço de Gestão de Pessoal. Transitou para a carreira de Consultor, em 1999. Nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Divisão de Pessoal, em dezembro de 2000.



António Manuel de Freitas
Cardoso



CHEFE DE DIVISÃO
DA DGP



Luis Manuel Silva Rosa



CHEFE DE DIVISÃO
DA DGP

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), de Lisboa, em 1978.
- Pós-Graduação em Administração, pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 1987.
- Exerceu funções docentes entre 1978 e 1980, no ensino secundário oficial.
- Entre 1980 e 1987 exerceu atividades nas áreas de organização e recursos humanos no Ministério da Educação e na Secretaria de Estado da Administração Pública.
- Desde outubro de 1987, exerce funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC). Colocado nos serviços de fiscalização sucessiva, tendo realizado auditorias financeiras no domínio dos organismos e serviços do Ministério da Saúde.
- Em 1992 fez parte do Grupo de Trabalho constituído para a reformulação do projeto de Lei Orgânica da DGTC no âmbito do qual realizou estudos de natureza remuneratória e em matéria de reestruturação do quadro de pessoal.
- Foi nomeado em outubro de 1995, chefe de divisão de formação no departamento de gestão e formação de pessoal, função que exerce atualmente, onde assegura a organização e desenvolvimento da atividade de formação profissional na Direcção-Geral em que se inclui a preparação e execução do programa de formação profissional. Neste âmbito tem coordenado a organização de diversos seminários, conferências, cursos, estágios, e ações de formação e cooperação, incluindo alguns de âmbito internacional.
- Coautor na obra “Estudo comparativo entre os estatutos remuneratórios da função pública e do sector público empresarial”, DGAFP, 1985.

- Membro do Comité de Formação da EUROSAI, de 2000 a 2011, tendo participado na organização, concretização e supervisão de variadas ações de cooperação junto de instituições congéneres de outros países.
- Chefe de Divisão da área de Formação do Tribunal de Contas de Portugal desde 1995.
- Consultor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desde 21 de janeiro de 2011.



Maria Manuela Lavinha
Marques



CHEFE DE DIVISÃO
DO DADI DB/DBI

- Nasceu em Moçambique a 12 Outubro de 1962
- Licenciada em Filosofia pela Universidade Católica Portuguesa.
- Curso de Pós-graduação em Formador de Gestão de Recursos Humanos pela COPRAI.
- Curso de Pós-graduação em Ciências Documentais (variante de Biblioteca e Documentação) pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Curso de Pós-graduação em Ciências Documentais (variante de Arquivo) pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Estagiária no Departamento Central de Arquivos dos Aeroportos e Navegação Aérea, A.N.A., EP.
- Estagiária na Mediateca da Caixa Geral de Depósitos.
- Estagiária no Arquivo Histórico Ultramarino.
- Trabalhou na Biblioteca/Centro de Documentação do Chapitô (Coletividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina/Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espetáculo).
- Prestou vários serviços na área documental, no Centro de Documentação e Informação da Secretaria de Estado da Cultura.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, na então designada Divisão de Arquivo Histórico e Biblioteca, como técnica superior de biblioteca, arquivo e documentação de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, em Outubro de 1995.
- Ingressou no quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas como técnica superior de biblioteca, arquivo e documentação de 2.ª classe, em 1 de Outubro de 1996.
- Exerce o cargo de Chefe de Divisão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação desde Dezembro de 2011.

- Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Possui o curso de pós-graduação em Ciências Documentais, variante Arquivo, pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Responsável pelo Arquivo Corrente da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, entre 1994 e 1995.
- Desenvolve atividades no Arquivo Histórico e Centro de Documentação do Tribunal de Contas, entre 1996 e 1998.
- Exerce funções como Técnica Superior de Arquivo na Divisão de Arquivo da Câmara Municipal de Loures, entre 1998 e 2001.
- Ingressa na Direção Geral do Tribunal de Contas em novembro de 2001 no Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI) onde desempenha o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo desde julho de 2008.



Alexandra Luísa Rocha Pinto



CHEFE DE DIVISÃO
DO DADI-DA



Carlos Cabral



COORDENADOR SGE

- Nasceu a 10 de janeiro de 1952, em Rapoula do Côa – concelho de Sabugal.
- Licenciado em Gestão pela Universidade Internacional.
- Técnico Oficial de Contas (TOC), inscrito na respetiva Câmara.
- Ingresso na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 71.setembro.20.
- Membro da Comissão Instaladora da Secção Regional dos Açores, Tesoureiro do seu Conselho Administrativo no período em que aí exerceu as funções de Contador-Chefe do Serviço de Secretaria, Contabilidade e Arquivo – de 86.maio.26 a 89.março.31. Pela indicada correspondência das correspondentes gerências, elaborou e submeteu as contas ao julgamento do próprio Tribunal de Contas – Sede.
- Contador-Chefe na Direção-Geral de 89. abril.01 a 98.outubro.30.
- Coordenador, desde 2001.outubro.02, do Serviço de Gestão de Entidades (SGE) – Despacho do Exmo Conselheiro Diretor-Geral n.º 56/2001, dessa data.

- Nasceu em Lisboa em 09 de agosto de 1976.
- Licenciado em Direito (variante ciências jurídico-políticas), pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Pós-graduado e mestrando em Administração e Políticas Públicas, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).
- Titular do curso e estágio de ingresso na carreira de oficial de justiça.
- Exerceu funções de oficial de justiça entre 1999 a 2007 em diversos tribunais e departamentos do Ministério Público.
- Em 2007 ingressa na Divisão Jurídica da Direção-Geral da Administração da Justiça, efetuando consultadoria jurídica, instrução de inquéritos, sindicâncias e averiguações. Colabora na elaboração de anteprojetos legislativos e no âmbito das atribuições dos serviços exerce as funções de mandatário do Ministério da Justiça.
- Em julho de 2009 é designado coordenador da Divisão de Apoio Processual do Tribunal de Contas.
- Participou em diversos congressos, conferências e ações de formação.



Luís Filipe Dionísio Paixão



CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO
PROCESSUAL DA SECRETARIA



Ana Maria Pinheiro
Leite e Cardo



COORDENADORA
DO NÚCLEO DE APOIO AO
MINISTÉRIO PÚBLICO

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1978.
- Exerce funções no Núcleo de Apoio ao Ministério Público da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde abril de 2013, tendo sido designada Coordenadora em julho de 2013.
- Anteriormente exerceu as seguintes funções:
 - Técnica Superior na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, de outubro de 2012 a abril de 2013;
 - Assessora para a área jurídica do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, de julho de 2011 a outubro de 2012;
 - Assessora do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social (ISS, IP.), de novembro de 2005 a julho de 2011
 - Assessora no Instituto Português do Património Cultural (IPPAR) desde outubro de 2004 a novembro de 2005, tendo exercido as funções de vice-presidente do IPPAR, em regime de substituição, de abril a julho de 2005;
 - Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Ajunto do Ministro da Cultura e do Gabinete da Secretária de Estado da Artes e Espetáculos, de julho de 2002 a setembro de 2004;
 - Assessora no Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional, de abril de 2002 a julho de 2002;
 - Assessora para a área jurídica do Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho, de junho de 2001 a abril de 2002;
 - Assessora da Comissão Executiva Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), de março de 2000 a junho de 2001;
 - Assessora do quadro da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, afeta ao Gabinete Jurídico, de outubro de 1999 a março de 2000;

- Assessora e, posteriormente, Adjunta e Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, de junho de 1996 a outubro de 1999;
- Adjunta Gabinete do Secretário de Estado das Pescas, de outubro de 1995 a junho de 1996;
- Técnica Superior na Secretária-Geral do Ministério do Mar, afeta ao Gabinete Jurídico e ao Gabinete de Organização Administrativa e Coordenação de Recursos Humanos, de maio de 1995 até outubro de 1995;
- Responsável pela coordenação técnica da equipa de juristas do Programa Cidadão e Justiça, de abril de 1991 até maio de 1995;
- Técnica superior na Direcção-Geral da Administração Pública, afeta ao Departamento de Planeamento e Auditoria de Recursos Humanos, de junho de 1990 a março de 1991;
- Responsável do Gabinete dos Serviços Jurídicos das “Companhias Reunidas de Congelados e Bacalhau, S.A”., de novembro de 1986 a junho de 1990;
- Técnica Superior na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, afeta ao Gabinete de Apoio Técnico ao Director-Geral, de janeiro de 1986 a novembro de 1986;
- Ingresso na Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau (CRCB) como Técnica Superior de 2.ª classe onde exerceu junções no Núcleo de Contencioso, de novembro de 1982 a janeiro de 1986.

Outras Actividades Profissionais

- Representante do Ministério Público no Tribunal Judicial da Comarca de Vale de Cambra, de julho de 1980 a outubro de 1981;
- Estágio de advocacia sob o patrocínio do Advogado, Dr. Eduardo Figueiredo, e inscrição na Ordem dos Advogados, como advogada, em fevereiro de 1982, com inscrição atualmente suspensa.



**Fernando Manuel Ferreira
da Silva Prego**



**COORDENADOR DA EQUIPA DE
PROJECTO E DE AUDITORIA NA
ÁREA DA SEGURANÇA NACIONAL**

- Nasceu a 21 de agosto de 1957, em Lisboa.
- Bacharel em Contabilidade e Administração (ISCAL) em 1978 e licenciado em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE) em 1985.
- Funcionário da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 1980, desenvolveu funções técnicas nas áreas de controlo sucessivo, gestão de recursos humanos e informática, detendo atualmente a categoria de Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo.
- Membro da Comissão de Informática do Tribunal de Contas.
- Coordenador, desde janeiro de 2010, da equipa de projeto e de auditoria na área da Segurança Nacional, constituída pelo Despacho n.º 40/08-GP.
- Formador de ações de Folha de Cálculo (MS-Excel) e de Análise de Dados para Auditores.

- Nascido a 26 de maio de 1960, em Penamacor.
- Em 23 de outubro de 1981 iniciou funções docentes no Ministério da Educação (ensino oficial) que exerceu até 1988.
- Bacharel em Contabilidade e Administração (1987) e licenciado em Auditoria Contabilística (1995) pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Técnico verificador, na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 20 de maio de 1988, tendo sempre exercido funções na área da fiscalização sucessiva.
- Louvor atribuído por Despacho de S. Ex.^a o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas – DP n.º 84/97, de 26 de maio de 1997, publicado no Diário da República, II Série, n.º 133, de 11/6/97 – Despacho n.º 1960/97 (2.ª Série).
- Técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo em 30 de novembro de 1999.
- Representante da DGTC na Comissão de Informática do Tribunal de Contas entre novembro de 1999 e outubro de 2002.
- Auditor-Coordenador do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira, e por inerência, Assessor do Juiz, entre 15 de junho de 2000 e 31 de dezembro de 2001.
- Auditor-Chefe da UAT I do Departamento de Auditoria V – áreas da Educação, Ciência, Ensino Superior, Cultura e Desporto – dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas (Sede), entre 1 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2004.
- Diretor-Adjunto de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal do Instituto de Segurança Social, I.P., entre 7 de julho de 2005 e 31 de dezembro de 2011.
- Pós-Graduação Avançada em Finanças e Gestão do Sector Público (2007/2008) – (parte letiva) – pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Formador certificado pelo IEF/CCP.
- Pós-Graduação em Administração Pública (2014) pelo Instituto Superior



Daniel Teixeira
Seguro Sanches



RESPONSÁVEL PELO
GABINETE DE AUDITORIA
INTERNA

de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

- Designado responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna por Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, n.º 02/14, de 7 de janeiro.
- Mestre em Administração Pública (2015) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

Publicações:

- Sanches, Daniel, Rui Trindade (2000), “Contributos da auditoria para a gestão pública moderna”, “Moderna Gestão pública dos meios aos resultados” - Acta Geral do 2º Encontro INA”, INA Ed., Oeiras
- Sanches, Daniel, António Godinho (1997), “Winword 7.0: dicas e truques de utilização – 139 formas eficientes de explorar o seu processador de texto”, Edições Sílabo, Lisboa

Gabinete do Presidente



o Gabinete do Presidente e a Direção-Geral do Tribunal de Contas, (Sede e Secções Regionais).

O Gabinete do Presidente é constituído por um Chefe de Gabinete, dois adjuntos e duas secretárias pessoais. As funções de Chefe de Gabinete são asseguradas pelo Diretor-Geral.

Os Adjuntos em funções são Alexandra Paula Monteiro Pessanha e Maria Delfina Pinto de Brito Salvador (até 1 de julho), exercendo ainda funções no Gabinete o Jurista Carlos Correia.

O Secretariado é assegurado por:

- Ana Maria de Sampaio de Sousa Botelho

Este Gabinete dispõe também de um Núcleo para a Comunicação Social apoiado por 2 técnicos (cfr. págs. 126-127):

- Edite de Sousa Coelho
- Susana Leça Ramada de Sousa Barriga

O Gabinete assegura, ainda, o apoio administrativo aos Juízes Conselheiros e ao Ministério Público, através de um secretariado com a seguinte composição:

- Célia Veríssimo da Silva
- Maria Elisabete Ferreira Martins
- Maria Fernanda Guerra Rodrigues
- Maria Gabriela Carreiro de Carvalho
- Julieta Maria Barbeita Pereira
- Paula Margarida Silva Pronto
- Zélia Braz de Almeida



Maria Delfina Pinto de Brito
Salvador



ADJUNTA

(até 1 de julho)

- DATA DE NASCIMENTO: 27 de Fevereiro de 1955, em Lisboa
- HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:
 - Curso de Guia Intérprete do Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA), concluído em 1974
 - Cursos de Contabilidade e Secretariado do Instituto de Aperfeiçoamento Técnico Acelerado (IATA), concluídos em 1975
 - Frequências dos 1º e 2º anos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- FUNÇÕES EXERCIDAS:

1973-1974	Responsável pelo arquivo fotográfico da revista “Observador” (Verbo, Publicações Periódicas)
1974-1975	Secretária da redacção da revista “Gente” (Sepura, Publicações Periódicas)
1976	Secretária pessoal do Secretário de Estado da Emigração (MNE) – José Manuel Sérvulo Correia
1976-1977	Secretária do Conselho de Administração, parte francesa, da “AGUASINES, Empreitada de Adução Sado-Morgável e C. Lda”
1977-1979	Secretária do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PPD/PSD), na Assembleia da República
1979-1980	Secretária pessoal do Ministro das Finanças – António Luciano de Sousa Franco
1980-1986	Técnica Auxiliar Principal do Gabinete para a Cooperação Económica Externa (GCEE), do Ministério das Finanças e do Plano
1986-1995	Secretária pessoal do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas – António Luciano de Sousa Franco
1995-1999	Adjunta do Gabinete do Ministro das Finanças – António Luciano de Sousa Franco 1999-2000 Assessora do Gabinete do Ministro da Educação – Guilherme d’Oliveira Martins
2000-2002	Assessora do Gabinete do Ministro da Presidência – Guilherme d’Oliveira Martins
2001-2002	Assessora do Gabinete do Ministro das Finanças – Guilherme d’Oliveira Martins
2002-2005	Secretária pessoal do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas – Alfredo José de Sousa
2005-	Adjunta do Gabinete do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas – Guilherme d’Oliveira Martins

Mestre em Direito

Consultora jurídica da Direção-Geral do Tribunal de Contas

Adjunta do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas desde março de 2005

Docente universitária nas áreas jurídico-administrativa e jurídico-financeira

Membro da Comissão de Redação da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Autora de vários estudos nas áreas jurídico-administrativa e jurídico-financeira



Alexandra Paula
Monteiro Pessanha



ADJUNTA



Edite de Sousa
Coelho



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Licenciada em Comunicação Social pelo ISCSP – Universidade Técnica de Lisboa.

Adjunta para a Comunicação Social do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas desde 2006 até ao presente.

Desde setembro de 2008 até ao presente exerce simultaneamente funções de assessora de imprensa do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Iniciou funções como jornalista em 1985 e até 1993.

Em 1997 assumiu funções de assessoria de imprensa na Direção Regional de Educação de Lisboa, onde integrou o grupo de trabalho para o INFOCID.

Adjunta para a Imprensa do Gabinete do Ministro da Educação Marçal Grilo.

Assessora de Imprensa Gabinete do Ministro da Educação Guilherme d'Oliveira Martins.

Adjunta para a Imprensa do Gabinete do Ministro da Presidência Guilherme d'Oliveira Martins.

Adjunta para a Imprensa do Gabinete do Ministro das Finanças Guilherme d'Oliveira Martins.

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Barreiro entre 2001 e 2005 foi ainda Vereadora na Câmara Municipal do Barreiro nos mandatos de 1994/1998 e 1998/1999.

Monitora em ações de formação nas áreas da comunicação, técnicas de entrevista, dicção e oralidade.

Licenciado em Direito (na área das Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Pós-graduado em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Advogado.

Desde 2002, exerce funções de Consultadoria Jurídica no Gabinete do Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, em estreita ligação com o Departamento de Consultadoria e Planeamento, elaborando estudos e pareceres no âmbito do controlo financeiro, da efetivação de responsabilidades financeiras e do direito público em geral, participando ainda em processos disciplinares e contenciosos.

Exerceu Advocacia em exclusividade em 2001.

Foi colaborador do Serviço de Educação e Bolsas, da Fundação Calouste Gulbenkian.

Iniciou funções profissionais na GC. Gráfica de Coimbra, Lda.

Monitor em ações de formação da Direção-Geral do Tribunal de Contas aos quadros desta Direção-Geral, bem como aos da Câmara de Contas de Timor Leste e do Tribunal de Contas da Guiné Bissau, nas áreas da Proteção de Dados Pessoais e do Sistema Nacional de Controlo Financeiro.



Carlos
Correia



JURISTA



Licenciada em Psicologia.

Desde 2003, exerce funções no Gabinete do Conselheiro Presidente no que respeita às relações do Tribunal com a Comunicação Social.

No período 1991 a 2002, exerceu funções administrativas na Direção-Geral do Tribunal de Contas, nomeadamente nos serviços de fiscalização prévia e de informática.

Susana Leça Ramada
de Sousa Barriga



COMUNICAÇÃO SOCIAL

VIDA INTERNA DAS SECÇÕES REGIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS



Cadeira de braços

De nogueira, com assento, costas e manchetes estofados a veludo vermelho, espaldar de lados reentrantes com o aro entalhado à volta e o cachão com festões pendentes dos lados, rematado por volutas, pernas entalhadas e pés enrolados assentes sobre tacão.

Estilo e época de D. José I.

Séc. XVIII (3º quartel).

Prov. Erário Régio

Segundo a tradição esta cadeira foi usada pelo Marquês de Pombal nas sessões onde o Tesoureiro-Mor e o Escrivão lhe apresentavam as contas liquidadas pelas contadorias.

Dims.: Altura 1695 x largura 970 x fundo 620 mm

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Edifício da Secção Regional dos Açores em Ponta Delgada

O JUIZ CONSELHEIRO E OS DIRIGENTES



Recetáculo de “Correspondência”

De mogno polido, pé torneado e corpo central ornado de talha com volutas e palmas.

Séc. XIX

Marcenaria: Victor de Alcântara Knotz.

Prov. Erário Régio (?)

Destinar-se-ia à correspondência recebida.

Dims.: Altura 1610 x largura 780 fundo 580 mm

- Juiz-Conselheiro do quadro do Tribunal de Contas desde 11 de dezembro de 2015 a exercer funções na Secção Reginal dos Açores.
- Ver, quanto ao mais, Conselheiro ANTÓNIO FRANCISCO MARTINS (Pág. 108).

António Francisco Martins



CONSELHEIRO



José da Silva
Ponte



PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO

Nascimento - 4 de Abril de 1956

Formação Escolar: Curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: Ano de ingresso - 1976; Ano de licenciatura - 1981.

Actividades Posteriores:

- Frequência do estágio de advocacia entre julho de 1981 e abril de 1982.
- Nomeado Auditor de Justiça do V Curso Especial de Formação de Magistrados do Ministério Público, tendo tomado posse no Centro de Estudos Judiciários (CEJ) em 2 de maio de 1982.

Percurso Profissional

- Estágio de iniciação em Tribunais de Lisboa - Tribunais Criminais, T.I.C., Tribunal de Família e Menores e Tribunais de Trabalho.
- Estágio de pré-afetação nas Comarcas de Águeda e Coimbra.
- Posse, como delegado do Procurador da República, em regime de estágio, no Tribunal Judicial de Águeda, onde esteve colocado de setembro de 1983 a janeiro de 1984;
- Posse, em primeira nomeação, como delegado do Procurador da República, auxiliar, no Tribunal Judicial de Matosinhos, em 2 de fevereiro de 1984, onde viria a efetivar em 1986.

Nomeações subsequentes:

- Como delegado formador - colaboração com o Centro de Estudos Judiciários na formação de magistrados, de setembro de 1986 a setembro de 1992 - Auditores de Justiça e Magistrados Estagiários;
- Como representante do Ministério Público na Comissão de Menores de Matosinhos em maio de 1993, de que foi o primeiro presidente, nela se tendo mantido como membro até dezembro de 1999;

- Como Procurador da República do Círculo Judicial de Santo Tirso (Círculo que, ao tempo, compreendia as comarcas de Santo Tirso e Famalicão), em Janeiro de 2000;
- Como Procurador da República do Círculo Judicial de Matosinhos, em 19 de setembro de 2000 (nomeação do CSMP, datada de 12 de Julho de 2000);
- Como Procurador da República Coordenador do Círculo Judicial de Matosinhos, em 6 de dezembro de 2000 (nomeação do CSMP, datada de 15 de outubro de 2000);
- Como membro dos júris das provas de seleção dos candidatos aos cursos de formação de magistrados dos anos de 2001 (XX curso); 2002 (XXI curso); 2003 (XXII curso); 2004 (XXIII curso) e 2005 (XXIV curso);
- Como Procurador-Geral Adjunto, desde 31 de agosto de 2014;
- Integrou o Conselho Municipal de Segurança desde 2002 até julho de 2014;
- Fora do quadro funcional, foi também presidente e vice-presidente da CVP, Delegação de Matosinhos, entre 1999 e março de 2010.

Formação:

Alguns dos Seminários/Conferências /Colóquios e Ações de Formação em que participou desde dezembro de 2000. Resenha das ações:

- Jornadas Interdisciplinares Sobre a Juventude, Câmara Municipal de Matosinhos/Casa da Juventude: Intervenção subordinada ao tema, «Riscos e Conflitualidades» - Matosinhos, 26 de outubro de 2000;
- Ação de Formação: “Relações Humanas nos Tribunais” - 7 de dezembro de 2000, CEJ, Lisboa;
- Jornadas sobre os Aspectos Práticos da Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Divulgação da Rede Judiciária Europeia, em 9 de fevereiro de 2001, Gaia, a convite da PGD/Porto dação Calouste Gulbenkian em 11 e 12 de dezembro de 2000;
- Ação de Formação: “Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal” - 16 e 17 de fevereiro de 2001, CEJ/PGR, Évora;
- Ação de Formação: “Criminalidade Económica e Fiscal” - CEJ, 11 e 12 de maio de 2001;
- Ação de Formação: “Protecção de Dados Pessoais, Comércio Electrónico e

- Criminalidade Informática” - CEJ, 8 e 9 de junho de 2001;
- Moderação de debates no Encontro Regional de Alcoologia do Porto, organizado pelo Centro Regional de Alcoologia do Norte, sob o lema “Um Velho Problema num Novo Milénio”, realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2001;
 - Seminário: “A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade/ Tarefas a Favor da Comunidade” - Tribunal da Relação do Porto, PGD/Porto e IRS - 6 de dezembro de 2001;
 - Ação de Formação: “O Direito Comunitário na Aplicação Judiciária”, maio de 2002, CEJ, Lisboa;
 - Painel: Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra: “Organização Judiciária, Passado, Presente e Futuro, 22 de junho de 2002”;
 - Ação de Formação: “Os Princípios da Oportunidade e da Legalidade nos Sistemas Processuais Penais Europeus” - CEJ, 24 e 25 de junho de 2002;
 - Participação na organização do VI Congresso do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, realizado nos dias 21 a 23 de novembro de 2002: co-elaboração das conclusões apresentadas ao congresso sobre a matéria penal discutida nos painéis;
 - Ação de Formação: “Convenções Internacionais de Direito de Menores” - CEJ, 21 e 22 de fevereiro de 2003;
 - Coorganização, com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Matosinhos (CPCJ) de Seminário subordinado ao tema “Os Direitos das Crianças e dos Jovens - A Dimensão Prática da Promoção e Protecção”, realizado em 29 de maio de 2003;
 - Ação de Informação “Vigilância Electrónica “ - Universidade Católica, Porto;
 - Ação de formação “Responsabilidade e Segurança “ - CEJ, Lisboa;
 - 3º Encontro Anual da Rede Judiciária Europeia (“3rd Portuguese Annual Meeting of the European Judicial Network”) - Sesimbra em 22-09-2003;
 - Seminário “Cooperation Judiciaire Européenne jusqu’au mandat d’arrêt européen”, em 10 e 12 de novembro de 2003, CEJ;
 - “ Documentação da Prova e Reapreciação da Matéria de facto” - Centro de Estudos Judiciários, em 30 de janeiro de 2004;
 - Ação de Formação: Mandados de Detenção Europeus - Centro de Estudos Judiciários em 06 de fevereiro de 2004.

- Ação de Formação: “Comunicação e Justiça”, PGR/CEJ, Lisboa, março e primeira quinzena de abril de 2004;
- Ação de Formação: “A Reforma do Direito das Crianças e dos Jovens” - CEJ, 17 e 18 de junho de 2004, Porto;
- Ação de Formação: “Criminalidade Organizada” - CEJ, julho de 2004;
- Reunião de Trabalho com o Membro Nacional da Eurojust, PGD/Porto - 23 de novembro de 2004, Porto;
- Ação de Formação na Brigada Territorial n.º 4, da GNR, Quartel do Carmo, Porto, Comunicação sobre “A Notícia do Crime, Medidas Cautelares e de Polícia, Meios de Prova e Escutas Telefónicas”, 26 de janeiro de 2005;
- Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal: CEJ, Lisboa, 9 e 10 de março de 2007;
- Criminalidade Informática: CEJ, 25 de maio de 2007;
- Psicologia Forense, CEJ, Lisboa, 15, 22 e 29 de junho de 2007;
- Jornadas de Direito Penal - Revisão do Código Penal, CEJ, Lisboa, 27 e 28 de setembro de 2007;
- Jornadas de Processo Penal - Revisão do Código de Processo Penal, CEJ, Coimbra, 8 e 9 de novembro de 2007.
- Conferencista na Conferência Internacional sobre a Segurança Urbana e Toxicodependência(s), Matosinhos, em 13 e 14 de Dezembro de 2007;
- Ação de Informação/Debate Público sobre a Lei de Prevenção da Violência Doméstica e de Proteção às Vitimas, Lisboa, em 6 de Janeiro de 2009;
- Conferencista na Conferência organizada pelo Departamento de Psicologia da Universidade do Minho, subordinada ao tema “A Criança no Divórcio - Perspetivas Psicológicas e Jurídicas”, em 1 de Junho de 2009.



Fernando Manuel Quental
Flor de Lima



SUBDIRETOR-GERAL

- Nasceu a 2 de outubro de 1954, em Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, Ilha de S. Miguel - Açores.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978).
- Ingressou na Administração Regional da Região Autónoma dos Açores, em 1 de outubro de 1979, como técnico superior de 2.ª classe do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional dos Açores. Em 1981 e 1982, representou o Governo dos Açores na III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, integrado na delegação nacional. Entre 1983 e 1988, participou nas reuniões anuais da Convenção de Londres sobre Imersão, organizadas sob os auspícios da Organização Marítima Internacional. Desde 1987 a 1989, representou o Governo Regional na Comissão Luso-Francesa. No quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Presidência, foi sucessivamente promovido para as categorias de técnico superior de 1.ª classe (23/07/81), técnico superior principal (23/04/86), assessor (29/09/89) e assessor principal (15/12/92). Foi deputado da então denominada Assembleia Legislativa Regional dos Açores, entre 10 de novembro de 1984 e 17 de novembro de 1988 (III Legislatura), tendo exercido as funções de Vice-Presidente desta Assembleia, de 18 de novembro de 1986 a 18 de novembro de 1987. Entre 1982 e 1996, exerceu vários cargos em comissão de serviço, designadamente, Assessor (de 08/11/84 a 03/09/89) e Chefe do Gabinete do Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores (de 04/09/89 a 08/11/96).
- Em 11 de novembro de 1996, foi transferido, a seu pedido, para o quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, como assessor principal, tendo sido colocado na ex-Contadoria do Visto. Entre 03/04/97 e 03/01/00, exerceu o cargo de Contador-Chefe da Contadoria do Visto, em regime de substituição. Em 1 de dezembro de 1999, transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, com a categoria de auditor, por força das alterações orgânicas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro.

- Desde 4 de janeiro de 2000, exerce as funções de Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, tendo as suas comissões de serviço de três anos sido sucessivamente renovadas, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2003, 4 de janeiro de 2006, 3 de janeiro de 2009 e 3 de janeiro de 2012, respetivamente.
- Por inerência de funções, é assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e presidente do conselho administrativo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 105.º e o n.º 3 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.



João José Branco Cordeiro
de Medeiros



AUDITOR-COORDENADOR

- Nasceu a 1 de julho de 1962, em Ponta Delgada.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
- Técnico Superior do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia do Governo Regional dos Açores, de 5 de fevereiro de 1987 até dezembro de 1999;
- Adjunto do Subsecretário Regional da Comunicação Social, de 1 de dezembro de 1988 a 17 de abril de 1989;
- Secretário-Geral da Empresa de Eletricidade dos Açores, E.P., de 18 de abril de 1989 a 26 de novembro de 1990;
- Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Economia (de 27 de novembro de 1990 a 28 de outubro de 1992);
- Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos (de 29 de outubro de 1992 a 15 de janeiro de 1993) e Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (de 16 de janeiro de 1993 a 9 de novembro de 1996).
- Requisitado na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 1 de julho de 1997 até dezembro de 1999, exercendo funções técnicas superiores nas áreas de fiscalização prévia e concomitante.
- Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 01 de dezembro de 1999.
- Auditor-Chefe da UAT I (controlo prévio e concomitante, bem como, a partir de 2005, controlo sucessivo – autarquias locais e setor empresarial local) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 17 de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2001, em regime de substituição, e na vigência dos Planos Trienais 2002/2004, 2005/2007, 2008/2010 e 2011/2013.
- Auditor-Coordenador do Departamento de Apoio Técnico e Assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, por inerência, desde 1 de janeiro de 2014.

- Nasceu a 1 de abril de 1966, no Huambo, em Angola.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1990).
- Desempenhou funções no Gabinete Jurídico da Companhia de Seguros Açoreana.
- Ingressou na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 1 de abril de 1991, como Técnica Superior de 2.ª classe, tendo sido nomeada Contadora-Chefe da Contadoria do Visto, entre setembro de 1991 e março de 1997.
- Exerceu funções de Contadora-Geral, em regime de substituição, entre abril de 1997 e dezembro de 1999.
- Transitou para a carreira de Auditor, em 1 de dezembro de 1999, ficando afeta à UAT I – Fiscalização Prévia e Concomitante.
- A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a exercer as funções de Auditora-Chefe da UAT I, em regime de comissão de serviço.



Cristina Isabel Medeiros da Silva
Soares Ribeiro



AUDITORA-CHEFE
DA UAT I



Rui Manuel de Medeiros
Nóbriga Melo Santos



AUDITOR-CHEFE
DA UAT II

- Nasceu a 28 de setembro de 1965, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores.
- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores (1988).
- Exerceu funções, em regime de avença, no Gabinete Técnico do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, da então Secretaria Regional do Trabalho, entre novembro de 1986 e abril de 1988.
- Técnico estagiário do Banco Português do Atlântico, de maio de 1988 a janeiro de 1989.
- Cumpriu o serviço militar obrigatório, de fevereiro de 1989 a maio de 1990.
- Técnico superior do Banco Comercial dos Açores, tendo desempenhado funções no Serviço de Contabilidade, de junho a outubro de 1990.
- Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Regional de Abastecimento, entre novembro de 1990 e março de 1991.
- Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Economia, entre abril de 1991 e março de 1992.
- Diretor de Serviços do Instituto de Investimento e Privatizações dos Açores, entre maio de 1992 e dezembro de 1994, assumindo posteriormente as funções de Diretor-Geral, de janeiro de 1995 a outubro de 1996.
- Técnico superior da Direção Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, da então Secretaria Regional da Economia, de novembro de 1996 a março de 1998.
- Técnico superior da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em regime de requisição, de abril de 1998 a novembro de 1999, ficando afeto à UAT IV – Fiscalização Concomitante e Sucessiva, nas áreas da administração local autárquica e do setor empresarial autárquico.
- Transitou para a carreira de Auditor, em 1 de dezembro de 1999, passando a integrar o mapa de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, permanecendo afeto à UAT IV até dezembro de

2004, transitando posteriormente para a UAT I, continuando a exercer funções em idênticos domínio e áreas de controlo.

- A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a exercer as funções de Auditor-Chefe da UAT II, em regime de comissão de serviço.



António Afonso Pereira
de Sousa Arruda



AUDITOR-CHEFE
DA UAT III

- Nasceu a 30 de outubro de 1964, em Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel – Açores.
- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores.
- Desempenhou funções na Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, a partir de fevereiro de 1989.
- Ingressou na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em outubro de 1989, como Técnico Superior, exercendo funções na Contadoria da Conta da Região.
- Contador-Chefe da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 1 de setembro de 1991 a 16 de julho de 2000.
- Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas (Secção Regional dos Açores), a partir de 1 dezembro de 1999.
- Coordenador da UAT II (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, entre 24 de julho de 2000 e 31 de dezembro de 2004.
- Auditor-Chefe da UAT II (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência dos Planos Trienais 2005/2007, 2008/2010 e 2011/2013.
- Auditor-Chefe da UAT III (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a partir de 1 de janeiro de 2014.

- Nasceu a 24 de julho de 1970, em Ponta Delgada.
- Mestre em Ciências Económicas e Empresariais – Finanças pela Universidade dos Açores, desde 4 de setembro de 2014, detendo, também, Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, concluída, igualmente, na Universidade dos Açores, em 1995.
- Responsável pela instalação e funcionamento do sistema integrado de gestão informática da empresa Marcolino da Costa Camilo & Filhos, Ld.ª, de abril a setembro de 1995.
- Desempenho de funções inerentes à área financeira, execução e controlo orçamental, execução de projetos de investimento no âmbito do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA) e apoio direto nas funções das áreas contabilística/administrativa, controlo de gestão e de recursos humanos, na Fábrica de Tabaco Micaelense, S.A, de 2 de janeiro de 1996 a 31 de maio de 1998.
- Técnico-Superior de 2.ª Classe, em regime de contrato a termo, na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 2 de junho de 1998 a 24 de outubro de 1999.
- Contador-verificador adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 25 de outubro de 1999 a 30 de novembro de 1999.
- Técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, de 1 de dezembro de 1999 a 15 de junho de 2003.
- Técnico superior de 1.ª classe do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 16 de junho de 2003 a 8 de julho de 2007.
- Técnico superior principal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 9 de julho de 2007 a 9 de fevereiro de 2009.



João Paulo Carvalho
de Oliveira Camilo



CHEFE DE DIVISÃO

- Técnico superior do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 10 de fevereiro de 2009, por determinação do Conselheiro Director-Geral, em conformidade com o disposto no artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
- Desde 1 de janeiro de 2006, exerce, em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, tendo as suas comissões de serviço de três anos sido sucessivamente renovadas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009 e 1 de janeiro de 2012, respetivamente, desempenhando, também, desde aquela data, em regime de acumulação não remunerada, as funções de vogal do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional.

- Nasceu a 1 de abril de 1966, no Huambo, em Angola.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1990).
- Desempenhou funções no Gabinete Jurídico da Companhia de Seguros Açoreana.
- Ingressou na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 1 de abril de 1991, como Técnica Superior de 2.ª classe, tendo sido nomeada Contadora-Chefe da Contadoria do Visto, entre setembro de 1991 e março de 1997.
- Exerceu funções de Contadora-Geral, em regime de substituição, entre abril de 1997 e dezembro de 1999.
- Transitou para a carreira de Auditor, em 1 de dezembro de 1999, ficando afeta à UAT I – Fiscalização Prévia e Concomitante.
- A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a exercer as funções de Auditora-Chefe da UAT I, em regime de comissão de serviço.



Maria da Conceição de Melo
Linhares Damião Serpa



CHEFE DE EQUIPA DE
PROJETO E AUDITORIA

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Edifício da Secção Regional da Madeira no Funchal

O JUIZ CONSELHEIRO E OS DIRIGENTES



Escultura

Bronze dourado com motivos alusivos à justiça e outros.

António Areal

Dims.: 920 x 560

- Juíza Conselheira do Tribunal de Contas desde 19 de maio de 2014 e colocada desde essa data na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Ver, quanto ao mais, Conselheira LAURA MARIA DE JESUS TAVARES DA SILVA (pág. 107).



Laura Maria de Jesus
Tavares da Silva



CONSELHEIRA



Nuno António
Gonçalves



PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO

a) dados biográficos: Nascido em 3.10.1956.; Casado, pai de duas filhas.

b) vida académica: Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1981; Frequência de mestrado científico em ciências jurídico-criminais na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

c) na magistratura:

- De 4.12.1981 a 30.05.1982 Delegado do Procurador da República substituto na comarca de Valpaços.
- De 31.05.1982 a 4.02.1983 curso de ingresso na Magistratura e Auditor de Justiça.
- De 4.02.1983 a 24.01.1984 Delegado do Procurador da República estagiário na comarca de Lisboa.
- De 25.01.1984 a 25.01.2000, Delegado do Procurador da República e Procurador-Adjunto na comarca de Bragança.
- De 26.01.2000 a 31.08.2000 Procurador da República no círculo judicial de Gondomar.
- De 1.09.2000 a 25.06.2004 Procurador da República no círculo judicial de Vila Real.
- De 26.06.2004 a 31.10.2013 Procurador da República Coordenador no círculo judicial de Bragança.
- De 1.11.2013 Procurador-Geral Adjunto na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e, simultaneamente, Auditor Jurídico junto do Representante da República na Região Autónoma da Madeira.
- Desde 23.04.2014, também Magistrado do Ministério Público Coordenador da nova comarca da Madeira.

d) no Conselho Superior do Ministério Público: De 28.02.2013 a 1.11.2013, membro, eleito, do Conselho Superior do Ministério Público, integrando também a 1ª secção Classificativa e a secção Disciplinar.

e) trabalhos publicados: Apresentação, na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, das alterações ao Código do Processo Penal introduzidas pela Lei 48/2007 (publicada no SIMP); na Revista do Ministério Público n.º 30: “Furto qualificado – Circunstâncias modificativas” –pág. 38/41; Coautor e integrante da equipa coordenadora do trabalho coletivo dos Magistrados do distrito judicial do Porto que elaborou a obra bibliográfica “Código de Processo Penal – Comentários e Notas Práticas”, edição da Coimbra Editora, 2009.

- Nasceu a 5 de agosto de 1966, em São Jorge de Arroios, em Lisboa.
- Licenciada em Gestão e Administração Pública, com especialização em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em 2 de abril de 1990, como Técnica Superior de 2.ª classe, tendo sido nomeada, sucessivamente, Contadora-Chefe (16 de fevereiro de 1993 a 16 de julho de 2000) e Auditora-Chefe (17 de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2005). Nestas funções dirigiu a UAT II do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira, sendo responsável pela fiscalização concomitante e sucessiva a serviços e fundos autónomos da administração central, regional e autárquica.
- Em 1 de dezembro de 1999, transitou para a carreira de Auditor.
- Exerceu, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Coordenadora do Serviço de Apoio da Madeira, entre 2006 e 2008 (ano em que assegurou, igualmente, as funções de Subdiretora-Geral).
- Por inerência das referidas funções, participa nas Sessões da Secção Regional, na qualidade de assessor do Juiz.
- Exerce funções de vogal efetivo do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional, desde 5 de janeiro de 2006, tendo já exercido as mesmas funções entre 1 de janeiro de 1996 e 20 de setembro de 2000.
- Monitora de ações de formação no âmbito das finanças públicas e do direito financeiro.



Ana Mafalda Nobre dos Reis
Morbey Affonso



SUBDIRETORA-GERAL



- Nasceu a 28 de março de 1969, no Funchal.
- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em fevereiro de 1992, como Técnico Superior.
- Entre dezembro de 1995 e novembro de 1997, integrou a assessoria do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e, a partir de então e até maio de 2000, exerceu as funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.
- Exerceu, em comissão de serviço, entre julho de 2000 e dezembro de 2001, as funções de Auditor-Chefe da UAT III do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira. Seguidamente, e até novembro de 2003, exerceu funções, em regime de requisição, no Departamento de Auditoria IV.1 da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Atualmente detém a categoria de Auditor, e exerce, em comissão de serviço, desde janeiro de 2009 as funções de Auditor-Coordenador do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira, continuando a assegurar a chefia da Unidade de Apoio Técnico III (cargo que desempenha desde janeiro de 2004).

Alberto Miguel Faria de Pestana



AUDITOR-COORDENADOR

- Nasceu a 9 de julho de 1975, na Cidade do Funchal.
- Licenciou-se em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa.
- Iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 2 de fevereiro de 1998, como técnica superior estagiária da carreira técnica superior, tendo sido nomeada definitivamente como consultora jurídica de 2.ª classe, da mesma carreira, a partir de 18 de junho de 1999.
- Em 1 de dezembro de 1999 transitou para a carreira de técnico verificador superior de 2.ª classe, da carreira de técnico verificador superior, na qual foi promovida, sucessivamente, até à categoria de técnico verificador superior principal, a 8 de julho de 2005, onde atualmente se encontra.
- De 2 de fevereiro de 1998 até à presente data executou funções:
 - Na Contadoria do Visto (no ano de 1998);
 - Na Contadoria da Conta da Região (nos anos de 1999 e 2000), prestando apoio jurídico na elaboração dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da Região Autónoma da Madeira, participando na realização de diversas auditorias e de verificações internas às Contas do Tesoureiro do Governo Regional;
 - No Núcleo de Consultadoria e Planeamento (entre setembro de 2000 e março de 2003), assegurando, prioritariamente, o apoio técnico que lhe foi solicitado pelo Procurador-Geral Adjunto;
 - Na Unidade de Apoio Técnico I - Fiscalização Prévia e Concomitante (entre janeiro de 2004 e fevereiro de 2010) e, dessa data até 31 de dezembro de 2010 no Núcleo de Consultadoria, tendo integrado o júri de procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e de empreitadas.
 - Desde 1 de janeiro de 2011 exerce, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Chefe da Unidade de Apoio Técnico I do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira.



Alexandra Sofia Cardoso
de Moura



AUDITORA-CHEFE
DA UAT I



Maria Susana Ferreira da
Silva



AUDITORA-CHEFE
DA UAT III

- Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).
- Iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC), em 14/02/1992, como estagiária da carreira Técnica Superior, na qual foi promovida, sucessivamente, até técnica superior principal.
- Em 01/12/1999, transitou desta para a carreira/categoria de Técnico Verificador Superior Principal. Tendo nesta, ao longo de oito anos, exercido funções no âmbito do controlo sucessivo dos fundos e serviços da Administração Central, Regional e Autárquica da RAM.
- Em 17/07/2000, foi nomeada Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Instrumental da SRMTC (abrangendo as áreas da gestão financeira, da gestão e formação de pessoal, dos sistemas e tecnologias de informação, do arquivo, documentação e informação e da secretaria), onde se manteve até 30/06/2006.
- De 21/09/2000 a 30/06/2006, em acumulação, exerceu funções de membro vogal do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional do Tribunal de Contas.
- Em 08/01/2003, ingressou na carreira de Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da SRMTC.
- Desde 01/07/2006 exerce, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Chefe da UAT II/NVIC do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira.

- Nasceu a 22 de junho de 1968, em São Vicente, Madeira;
- Licenciada em Gestão e Administração Pública, variante Planeamento e Controlo de Gestão, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade Técnica de Lisboa.
- A 2 de novembro de 1994, iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas como Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho a termo certo, tendo a 31 de março de 1998 integrado o respetivo quadro de pessoal, como Técnica Superior de 2.ª Classe, nos termos do DL n.º 195/97, de 31 de Julho.
- A 1 de dezembro de 1999 transitou para a carreira de Técnico Verificador Superior, na categoria de Técnico Verificador Superior de 1.ª Classe, na qual foi promovida à categoria de Técnico Verificador Superior Principal, a 23 de outubro de 2003, e onde se mantém atualmente.
- Entre novembro de 1994 e junho de 2003, a par do exercício de funções no âmbito do controlo financeiro sucessivo e concomitante, participou na realização dos trabalhos preparatórios do anteprojecto de relatório e parecer sobre as Contas da Região Autónoma da Madeira relativas aos anos de 1993 a 2001;
- De junho de 2003 a setembro de 2014, exerceu funções na área do controlo financeiro concomitante dos serviços da Administração Pública Regional, direta e indireta, da Administração Local e do Setor Empresarial Regional.
- Desde 1 de outubro de 2014 exerce, em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Instrumental do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.



Filipa Manuela de Gouveia
Brazão



CHEFE DE DIVISÃO
DO DAI



Maria Merícia Correia
Fernandes Dias



AUDITORA-CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO

1991 - Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

1992 - Exercício de funções de docente provisória do 7.º Grupo (Área de Economia e Direito).

Entre abril de 1992 e outubro de 1993 - Realização do estágio de advocacia, tendo exercido até 14/03/95.

02/11/92 a 31/07/94 - Início de funções de Técnica Superior de 2.ª Classe, no Gabinete de Apoio Jurídico da Direção Regional de Emprego e Formação Profissional (DREFP), em regime de contrato de trabalho a termo certo.

01/09/95 - Ingresso na carreira de Consultor Jurídico do quadro de pessoal da DREFP, após a frequência do correspondente estágio (01/08/94 a 31/08/94), tendo desempenhado funções de chefe de divisão de recursos humanos em substituição, por motivo de licença de maternidade da titular (23/12/96 s 30/03/97).

21/06/2000 - Integração no quadro de pessoal da SRMTC na categoria de Técnica Verificadora Superior Principal, tendo sido nomeada, em 08/10/2003, na Técnica Verificadora Assessora.

Desde 12/01/2009 que integra o Conselho Administrativo da SRMTC na qualidade de vogal suplente.

No âmbito da carreira de Técnica Verificadora Superior tem exercido funções no âmbito da fiscalização prévia, concomitante e sucessiva das entidades sujeitas ao controlo financeiro e jurisdicional da SRMTC, estando colocada desde 13/03/2013 no Núcleo de Consultadoria do Serviço de Apoio da SRMTC.

Exerceu ainda funções de formadora em cursos de formação profissional (entre 03/10/94 e 04/11/2003) e monitorou ações de formação promovidas pela SRMTC.

Outros cursos: Pós-Graduação em Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1993/94) e Pós-Graduação em Direito Regional da Universidade da Madeira (2000/2001); Curso de francês (7 anos) concluído em 1985 e de inglês (5 anos) concluído em 1988, ambos da Academia de Línguas da Madeira.

INFORMAÇÕES PRÁTICAS



Escultura

Bronze dourado com motivos alusivos à justiça e outros.

António Areal

Dims.: 920 x 560



Sede

Av. da República, n.º 65
1050-189 Lisboa
Tel: 21 7945100
Fax: 21 7936033

Endereço postal:
Av. Barbosa du Bocage, n.º 61
1069-045 Lisboa

Correio Electrónico:
geral@tcontas.pt
web site
www.tcontas.pt

Arquivo Histórico

Contém documentação, desde o século XVI até aos nossos dias, acerca da história do Tribunal de Contas.

Biblioteca/Centro de Documentação e Informação

Contém obras essencialmente das áreas jurídica, económica e financeira.

O Arquivo Histórico e a Biblioteca/Centro de Documentação e Informação têm uma sala de leitura comum ao dispor do pessoal que exerce funções no Tribunal de Contas e Serviços de Apoio e também de outros utilizadores, designadamente docentes universitários, estudantes e investigadores, que justificadamente o solicitem e aos quais seja concedida autorização do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas.

Horário de atendimento ao público: das 9h15m às 17h15m

Telefone da Sala de Leitura: 21 7945236/21 7945561/21 7945562

Diretor do Departamento do Arquivo, Documentação e Informação:

Dr^a Cristina Cardoso

Comunicação Social

Edite Coelho

Susana Barriga

Gabinete do Presidente

Tel: 21 7945105/06

Fax: 21 7954214

edite.coelho@tcontas.pt

Relações Públicas

Horário de atendimento ao público: das 8h30m às 20h00

Tel (linhas azuis): 21-7936008/9

Secretaria do Tribunal

Horário de atendimento ao público: das 9h00 às 12h30m e das 13h30m

às 17h00

Tel: 21 7945200 a 21 7945213

Fax: 21 7939954

secretaria.dap@tcontas.pt

Diretor do Departamento: *Francisco Albuquerque*

Secção Regional dos Açores

Rua Ernesto do Canto, nº 34

9504-526 PONTA DELGADA

Tel. 296 304980

Fax 296 629751

E-mail: sra@tcontas.pt



Secção Regional da Madeira

Rua do Esmeraldo, 24

9000-051 FUNCHAL

Tel. 291 232449

Fax 291 233686

E-mail: srm@tcontas.pt

NOTA DE ATUALIZAÇÃO



Escultura

Bronze dourado com motivos alusivos à justiça e outros.

António Areal

Dims.: 920 x 560

Reportando-se o conteúdo deste Anuário a 31 de dezembro de 2016, mas tendo em conta a ocorrência de factos supervenientes modificativos do quadro de Juízes e de Dirigentes dos Serviços de Apoio, justifica-se a sua atualização, a 31 de março de 2017, o que se faz nos termos seguintes, por ordem cronológica:

Juízes Conselheiros

Jubilação/Nomeação:

Em 12 de outubro de 2016 (DR 2.ª Série, n.º 204/2016, de 24 de outubro), foi desligado do serviço para efeitos de jubilação, o Senhor Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, **Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes**, com efeitos a partir de 01 de outubro.

Em 12 de outubro de 2016 (DR 2.ª Série, n.º 206/2016, de 26 de outubro), foi desligado do serviço para efeitos de jubilação, o Senhor Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, **José Manuel Monteiro da Silva**, com efeitos a partir de 01 de outubro.

Em 29 de setembro de 2016 (DR 2.ª Série, n.º 194/2016, de 10 de outubro), foi autorizado a exercer o cargo de Membro do Tribunal de contas Europeu, o Senhor Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, de nomeação definitiva, **João Alexandre Tavares Gonçalves Figueiredo**, em comissão de serviço de natureza judicial, nos termos do art.º 56.º, n.º 1, alínea d), do art.º 57.º, n.º 2, do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do art.º 24.º da LEi de Organização e Processo do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 01 de outubro.

Em 8 de fevereiro de 2016 (DR 2.ª Série, n.º 37/2016, de 23 de fevereiro), foi desligado do serviço para efeitos de jubilação, o Senhor Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, **João Manuel Macedo Ferreira Dias**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro. Por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas n.º 4/2016-GP, de

29 de janeiro, foi nomeado em comissão de serviço, pelo prazo de 6 meses, ao abrigo do art.º 67, n.ºs 3 a 5, da Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na redação da Lei n.º 9/2011, de 12 de abril, para o exercício das mesmas funções

Dirigentes

Nomeação de dirigentes:

Por despacho do Presidente do Tribunal de Contas n.º 40/2015, de 23 de dezembro, foi nomeada em comissão de serviço, para o cargo de auditora-chefe do Departamento de Apoio Técnico da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, a Técnica Verificadora Assessora **Maria Merícia Correia Fernandes Dias** (DR 2.ª Série, n.º 10/2016, de 15 de janeiro).

Por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas n.º 17/16-GP, de 29 de junho (DR 2.ª Série, n.º 129, de 7 de julho de 2016), **foi renovada a comissão de serviço da Técnica Superior Sandra Maria dos Santos Pereira**, como Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 1, al. m), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e nos art.ºs 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

PUBLICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS



Prensa para copiador, datada do início do séc. XX.

Foto: Eduardo Gageiro

PUBLICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS PERIÓDICAS

1. *Anuário^(**) do Tribunal de Contas*, Lisboa, 1994/2014;
2. *Colectânea de Acórdãos^(**)*
 - 2.1 *Colectânea de Acórdãos – 1990-1995. Fiscalização Sucessiva*, Lisboa, 1992-1995;
 - 2.2 *Colectânea de Acórdãos – 1995-2000*. Lisboa, 1997-2001.
3. *Colectânea de Pareceres do Gabinete de Estudos^(**)*
 - 3.1 *Colectânea de Pareceres do Gabinete de Estudos, (Anos 1988-1992)*, Lisboa 1995;
 - 3.2 *Colectânea de Pareceres do Gabinete de Estudos. (Anos 1993-1995)*. Lisboa 1995;
 - 3.3 *Colectânea de Pareceres do Gabinete de Estudos 1996*. Lisboa 1997;
 - 3.4 *Colectânea de Pareceres do Gabinete de Estudos 1997-1998*. Lisboa 1999.
4. *Encontro das Organização das ISC dos Países de Língua Portuguesa*
 - 4.1 *I Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa – Centro de Estudos e Formação dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP)*. Lisboa 1995;
 - 4.2 *II Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa – Centro de Estudos e Formação dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP)*, Lisboa 1997;
 - 4.3 *III Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa – Centro de Estudos e Formação dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP)*, Lisboa 1998;

(*) semestral
(**) anual

- 4.4 *IV Encontro das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa* – Centro de Estudos e Formação das Instituições de Controlo dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP), Lisboa 2001;
- 4.5 *V Encontro das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa* – Centro de Estudos e Formação da Organização das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Lisboa 2002;
- 4.6. *II Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP* – Centro de Estudos e Formação das Instituições de Controlo dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP), Lisboa 2004;
- 4.7. *III Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP* – Centro de Estudos e Formação das Instituições de Controlo dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP), Lisboa 2005;
- 4.8. *IV Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP* – Centro de Estudos e Formação das Instituições de Controlo dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP), Lisboa 2007;
- 4.9. *V Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP* – Centro de Estudos e Formação das Instituições de Controlo dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP), Lisboa 2008;
- 4.10. *VI Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP* – Centro de Estudos e Formação das Instituições de Controlo dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP), Lisboa 2011;
- 4.11. *VII Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP* – Centro de Estudos e Formação das Instituições de Controlo dos Países de Língua Portuguesa (CEFTCPLP), Lisboa 2013.

- 4.12. *VIII Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP - Tribunal de Contas, Centro de Estudos e Formação, Lisboa 2015.*
5. *Jurisprudência do Tribunal de Contas(**) 2000-2001, Lisboa, 2002;*
6. *Plano de Acção(**)*
- 6.1 Programa de Acção 1990;
- 6.2. *Plano de Acção 1991 a 2017.*
7. *Relatório de Actividades(**) 1989 a 2015;*
8. *Revista do Tribunal de Contas(*) n.ºs 1 – janeiro/março 1989 a 63/64 – janeiro/ dezembro 2015.*

PUBLICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS NÃO PERIÓDICAS

1. *Reforma do Tribunal de Contas – Alguns textos (1986-1989)*, Lisboa, 1990;
2. *Tribunal de Contas*, Lisboa, 1991;
3. *INTOSAI – Conclusões dos Congressos*, Lisboa, 1991;
4. *Reforma do Tribunal de Contas (Intervenção na 3.ª Conferência da FEE – PSC)*, Lisboa, 1991;
5. *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, Gabinete de Estudos, Tribunal de Contas, junho de 1991;
6. *Recrutamento e Selecção do Pessoal no Âmbito da Administração Central e Local*, Manuel Freire Barros, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa 1992;
7. *Tribunais de Contas e Instituições Congéneres em Diferentes Países*, Lisboa, 1992;
8. *O Presente e o Futuro das Instituições de Fiscalização Financeira com natureza Jurisdicional*, Lisboa, 1993 (Conferência do Presidente do Tribunal de Contas, por ocasião da inauguração da sede do “Consello de Contas” da Galiza), Lisboa, 1993;
9. *A Administração Pública Portuguesa no Contexto Comunitário – Aspectos Financeiros*, Lisboa, 1993;
10. *Origem e Evolução do Tribunal de Contas de Portugal*, Lisboa, 1993;
11. *Tribunal de Contas – Tradição e Modernidade*, Lisboa 1993;
12. *X OLACEFS – Tema I – Modernização da Administração Pública*, Costa Rica, 15 a 20 de agosto de 1993, Tribunal de Contas, Lisboa, 1993;
13. *O Presente e o Futuro das Instituições de Controlo Financeiro com Natureza Jurisdicional – Notas sobre a jurisdição financeira num Mundo em mudança*, António de Sousa Franco, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1993;

14. *O Controlo da Administração Pública em Portugal*, António de Sousa Franco, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1993;
15. *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira – Notas sobre o Doador e a sua Obra. Inventário do Espólio*, António de Sousa Franco, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1993;
16. *Despachos Normativos do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
17. *Instruções do Tribunal de Contas*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
18. *Resoluções do Tribunal de Contas*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
19. *Tribunal de Contas da República de Cabo Verde – Colectânea de Legislação*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
20. *Reforma da Administração Financeira do Estado – Relatório de Acompanhamento*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
21. *O Sistema de Controlo Sucessivo*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
22. *Síntese das Recomendações Formuladas pelo Tribunal de Contas no âmbito da Fiscalização Sucessiva e Avaliação do seu Acolhimento 1991-1994*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
23. *Privatização de Empresas Públicas – Seu Controle e Supervisão*.
24. *Estudo de Direito Comparado e de Direito Português*, Luís Morais, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995;
25. *Protocolos de Cooperação*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995;
26. *Direito Administrativo. Colectânea de Legislação*, José F. F. Tavares e Manuel Freire Barros, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995;
27. *Tribunal de Contas – Lei Orgânica, República da Guiné – Bissau*, 1995;
28. *Dinheiros Públicos, Julgamento de Contas e Controlo Financeiro no Espaço de Língua Portuguesa*, António de Sousa Franco, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995;

29. *Manual de Auditoria e de Procedimento*, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa 1995;
30. *Colectânea de Legislação (Regime jurídico das empreitadas de obras públicas, das empresas públicas e da contratação pública da locação financeira e da aquisição de serviços e bens móveis)*, António de Sousa Franco, José F. F. Tavares e Manuel Freire Barros, Lisboa 1995;
31. *O Tribunal de Contas – Evolução e Situação Actual*, António de Sousa Franco e Manuel Freire Barros, ed. do Tribunal de Contas, Lisboa 1995;
32. *Regulamento da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação*, Lisboa 1995;
33. *Magistrados, Dirigentes e Contadores do Tribunal de Contas e das Instituições que o Precederam*, António de Sousa Franco e Judite Cavaleiro Paixão, ed. do Tribunal de Contas, Lisboa 1995;
34. *Sector Empresarial Público – Identificação e caracterização sumária, Edição do Tribunal de Contas*, Lisboa, abril de 1996;
35. *INTOSAI – Conclusões dos Congressos*, 2.^a Edição (revista e actualizada), Tribunal de Contas, Lisboa, 1996;
36. *O Tribunal de Contas de Portugal e as privatizações*, Lisboa, outubro, 1996;
37. *As garantias de independência dos Tribunais de Contas – A experiência portuguesa*, Lisboa 1996;
38. *Colectânea de Legislação Orgânica – XIII Governo Constitucional*, Lisboa 1997;
39. *Dez Anos da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas*, Ponta Delgada, 1997;
40. *Resoluções do Tribunal de Contas, 1990-1997 (2.^a Edição)*, Lisboa, março 1997;
41. *Instruções do Tribunal de Contas, 1936-1997 (2.^a Edição)*, Lisboa, março 1997;
42. *Os Tribunais de Contas e o Sistema de Controlo Interno: O Sistema Nacional de Controlo Financeiro em Portugal (III Encontro dos Tribunais de Contas de Contas da “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”)*, Maputo, Tema 1, Tribunal de Contas, outubro, 1997;

43. *Os Tribunais de Contas na melhoria da Administração Pública: A experiência portuguesa (III Encontro dos Tribunais de Contas da “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”)*, Maputo, Tema 2, Tribunal de Contas, outubro, 1997;
44. *A participação e contribuição das entidades fiscalizadoras superiores nos processos de modernização do Estado (VII Assembleia Geral da OLACEFS – Santiago do Chile – 6 a 7 de outubro de 1997) – Tema 1*, Tribunal de Contas, Outº, 1997;
45. *As entidades fiscalizadoras superiores e o controlo dos auxílios estatais às instituições privadas que realizam atividades de interesse público (VII Assembleia Geral da OLACEFS – Santiago do Chile – 6 a 7 de outubro de 1997) – Tema 3*, Tribunal de Contas, outubro, 1997;
46. *Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)*, Lisboa 1997;
47. *Organisation and competency of the Court of Auditors/L’organisation et la compétence de la Cour des Comptes*, Lisboa, 1998;
48. *A Organização, Funcionamento e Competência da Função Jurisdicional dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia – Estudos de Direito Comparado*, Tribunal de Contas, Lisboa 1998;
49. *Como utilizar a auditoria e o controlo de gestão para combater eficazmente as novas modalidades de corrupção (A experiência portuguesa)*, Tribunal de Contas, Lisboa 1998;
50. *Relatório Base – Respostas das ISC ao Questionário*, Lisboa EUROSAI Seminar, Lisboa 1998;
51. *As relações das ISC membros da EUROSAI com os poderes legislativo, executivo e judicial*, Lisboa EUROSAI Seminar, Lisboa 1998;
52. *Colectânea de Legislação Orgânica, 1.º Volume – XIII Governo*, Lisboa 1998;
53. *Colectânea de Legislação Orgânica, 2.º Volume – Serviços de Controlo Interno da Administração Pública*, Lisboa 1998;

54. *Os Fundamentos da recusa do visto dos atos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas*, Lisboa 1998;
55. *Manual do Value for Money*, Lisboa 1998;
56. *A integração de Portugal na 3.ª fase da união económica e monetária – Implicações na organização, funcionamento e Actividade do Tribunal de Contas*, Lisboa 1998;
57. *Colectânea de Legislação relativa ao Estudo do EURO (A integração de Portugal na 3.ª fase da união económica e monetária)*;
58. *Plano Trienal 1999-2001*, Gabinete de Estudos, Lisboa 1998;
59. *Sistema de Planeamento – SISPLAN – Normas Procedimentais*, Estudo, Lisboa 1998;
60. *Lisboa EUROSAI Seminar 98 – Documents/Documentos*, Lisboa 1998;
61. *Novo Regime de Empreitadas de Obras Públicas*, Gabinete de Estudos, Lisboa 1999;
62. *Manual de Auditoria e de Procedimentos – Volume I*, Tribunal de Contas, Lisboa 1999;
63. *Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)*, 2ª Edição (Revista e actualizada), Lisboa 1999;
64. *Auditoria aos programas de protecção do meio ambiente: Um desafio para as Instituições Superiores de Controlo*, Lisboa 1999;
65. *Controlo externo e responsabilidade financeira (O Sistema Português)*, Lisboa 1999;
66. *A Auditoria Pública e os “Mass Media” (A Experiência Portuguesa)*, Lisboa 1999;
67. *Sanções no caso de irregularidade na admissão de pessoal (A Experiência Portuguesa)*, Lisboa 1999;
68. *Regime jurídico da designação de peritos*, Tribunal de Contas, Lisboa 1999;

69. *Regime de Contrato de Empreitada e de Concessão de Obras Públicas (Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março), Lisboa 1999;*
70. *Regime da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e de serviços (Decreto-Lei n.º 797/99, de 8 de junho), Lisboa 1999;*
71. *Comemorações dos 150 anos de Tribunal de Contas, Lisboa 2000;*
72. *Análise comparativa do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março e na legislação por ele revogada. Estudo n.º 2/2000, Lisboa 2000;*
73. *Legislação de obras públicas, 2.ª edição, Actualizada e aumentada, Lisboa 2000;*
74. *Colectânea de Legislação Autárquica – 3 Tomos, Lisboa 2001;*
75. *Colectânea de Legislação do Tribunal de Contas, 2.ª edição, Actualizada, Lisboa 2001;*
76. *Legislação da contratação pública de bens e serviços, 2.ª edição, actualizada e aumentada, Lisboa 2001;*
77. *Legislação de obras públicas, 3.ª edição, Actualizada e aumentada, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2001;*
78. *Madeira EUROSAI Conference – Contributions des délégués, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2001;*
79. *Colectânea de Legislação do Tribunal de Contas – 2.ª edição, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2001;*
80. *Estatuto da Organização das ISC da CPLP, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2002;*
81. *Jornadas EUROSAI Madeira – Documentos, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2002;*
82. *Sistema de Controlo Interno, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2002;*

83. *Encontro Luso-Brasileiro de Tribunais de Contas – Programa – Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2002;*
84. *Manual de Acolhimento, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2003;*
85. *Plano Trienal do Tribunal de Contas 2005-2007, Lisboa 2004;*
86. *Encontro Luso-Brasileiro de Tribunais de Contas – Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2004;*
87. *I Encontro dos Tribunais de Contas de Espanha e de Portugal – Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2004;*
88. *Organização das ISC da CPLP – 10 anos de Cooperação – 1995-2005. Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2005;*
89. *Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto. Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2006;*
90. *Plano Trienal do Tribunal de Contas 2008-2010, Lisboa 2007;*
91. *O Código dos Contratos Públicos – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de fevereiro. Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2008;*
92. *Colectânea de Legislação do Tribunal de Contas - 4.ª edição Atualizada. Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2008;;*
93. *Organisation and Procedural Law of the Court of Auditors/Loi d’Organisation et de Procédure de la Cour des Comptes – Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2008;*
94. *Colóquio Internacional A MODERNA GESTÃO FINANCEIRA PÚBLICA: uma resposta à crise económica? / Colloque International LA NOUVELLE GOUVERNANCE FINANCIERE PUBLIQUE: une réponse à la crise économique? Tribunal de Contas, Lisboa 2009;*

95. *INTOSAI - Conclusões e Recomendações dos Congressos - 3.ª Edição* (Revista e Actualizada), Tribunal de Contas, Lisboa 2010;
96. *O Código dos Contratos Públicos – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 18-A /2008, de 28 de março, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, D.L. n.º 223/2009, de 11 de setembro, D.L. n.º 278/2009, de 2 de outubro e Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.* Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2010;
97. *Public Procurement Audit.* Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2010;
98. *Plano Trienal do Tribunal de Contas 2011-2013, Lisboa 2010;*
99. *Colectânea de Legislação do Tribunal de Contas, 5.ª edição actualizada.* Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa nov. 2010;
100. *Guia de amostragem estatística – aplicação em auditoria.* Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2010;
101. *Rapport REVUE DE LA COUR DES COMPTES DE FRANCE par le Tribunal de Contas du Portugal.* Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2012;
102. *Plano Trienal do Tribunal de Contas 2014-2016, Lisboa 2013;*
103. *Supporting SAI to enhance their ethical infrastructure (3 vol), Task Force on Audit & Ethics, 2014;*
104. *Audit ethics in the public sector, Task Force on Audit & Ethics, 2014;*
105. *EUROSAI – where do we stand?, Strategic Plan Midterm Review Report, june 2011-june 2014;*
106. *Coletânea de Legislação do tribunal de Contas, 7ª edição eletrónica atualizada.* Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2015;

107. *Lei de Organização e Processo e Regulamento Geral. Edição eletrónica.* Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2015;
108. *Manual de Auditoria e Resultados, Lisboa 2016;*
109. *Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais, Lisboa 2016;*
110. *Coletânea do Sistema de Controlo Interno. Edição eletrónica, Lisboa 2016;*
111. *Plano Trienal do Tribunal de Contas 2017-2019, Lisboa 2016.*